



PL N.º 066 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 14:30hs
DATA 19/12/23

ASSINATURA

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DESAPROPRIAR ÁREA A SER UTILIZADA
PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE
FUTEBOL NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação da Câmara dos Vereadores, o incluso projeto de lei que declara a utilidade pública e autoriza o Poder Executivo a desapropriar área a ser utilizada para a construção de campo de futebol no Bairro Novo Horizonte, sendo:

Área 1 - Lote 01, Quadra 59, Bairro Novo Horizonte, com área total de 4.402,17 m², de posse de ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 005.465.351-48, neste ato representado por seu procurador¹ JOSE DE SOUZA RIBEIRO, pessoa física, inscrito no CPF sob n.º 332.805.501-06;

Área 2 - Lote 02, Quadra 59, Bairro Novo Horizonte, com área total de 2.482,21 m², de posse de JEAN LOUIS SILVEIRA, pessoa física, inscrito no CPF sob n.º 026.906.257-25;

Área 3 - Lote 03-A, Quadra 59, Bairro Novo Horizonte, com área total de 2.601,08 m², de propriedade de SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, pessoa física, inscrito no CPF sob n.º 874.884.932-49;

Área 4 - Lote 04-A, Quadra 59, Bairro Novo Horizonte, com área total de 725,63 m², de propriedade de SIRENE ARRAIS DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 585.954.812-53.

A implantação de um campo de futebol é um empreendimento que vai muito além do simples estabelecimento de um local para a prática esportiva. Na verdade, a construção de um campo de futebol demanda uma cuidadosa análise e planejamento das necessidades de infraestrutura para garantir não apenas a viabilidade do espaço, mas também a segurança, a funcionalidade e o potencial de uso sustentável a longo prazo. Nesse contexto, a realização de obras de infraestrutura se revela essencial para a consecução desses objetivos.

¹ vide Procuração Pública lavrada no Cartório 1º Ofício de Canaã dos Carajás – PA. 1º TRASLADO. Livro: 0789-P. Folha: 120. Em 11 de dezembro de 2023 (em anexo).



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Em síntese, a necessidade de obras de infraestrutura na implantação de um campo de futebol é inquestionável. Elas são a base sobre a qual repousam a segurança, a funcionalidade, a sustentabilidade e o impacto positivo na comunidade. Ao investir na criação de instalações bem projetadas e construídas, não apenas se oferece um espaço para a prática esportiva, mas também se contribui para a construção de uma sociedade mais saudável, coesa e vibrante.

No que se refere às ÁREAS 1 e 2, em posse de ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ (CPF sob n.º 005.465.351-48) e JEAN LOUIS SILVEIRA (CPF sob n.º 026.906.257-25), é importante destacar que a posse atribui alguns dos poderes inerentes à propriedade e trata-se de um fato que também merece proteção jurídica, consoante determina o art. 1.196 do Código Civil.

É pacífica a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, ancorada em inúmeros outros precedentes, de que o detentor da posse do imóvel tem direito à correspondente indenização por parte do Poder Público (STJ – AgRg no AI: 1.261.328/BA. Relator: Min. Luiz Fux. DJE: 22/04/2010).

Recentemente, em desapropriação realizada para expansão de rodovia na BR-376, na altura do município de Tijucas do Sul – PR, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Curitiba – PR, reconheceu a possibilidade de indenizar o possuidor de imóvel desapropriado cujo imóvel sequer possuía matrícula no cartório de registro de imóveis (TRF4 – Apelação Cível: 5057621-76.2014.4.04.7000).

Com base em pesquisas de imóveis de natureza com características semelhantes usando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, ponderando-se as características e os atributos dos dados obtidos por meio de vistoria, levando em consideração as diversas tendências e flutuação do mercado imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outro ramo da economia, e diante dos fundamentos básicos acima demonstrados, o imóvel em pauta possui a seguinte avaliação:

ÁREA 1 - VALOR TOTAL DO IMÓVEL AVALIADO: R\$ 1.707.904,75 (UM MILHÃO E SETECENTOS E SETE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

ÁREA 2 - VALOR TOTAL DO IMÓVEL AVALIADO: R\$ 963.022,30 (NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

No entanto os possuidores não apresentaram os documentos de matrículas dos imóveis avaliados, fato este que interfere na formação do preço a ser pago pela desapropriação. Sendo assim, deverá ser considerada uma variável na elaboração dos valores de indenização.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) detém jurisprudência no sentido de definir o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua acrescido dos valores das benfeitorias, em caso de desapropriação de posse (STJ REsp 769731 PR 2005/0124045-0 Relator Min. Luiz Fux, Primeira Turma, julgamento em 08/05/2007, publicação da súmula em 31/01/2007).

Levando em consideração que a posse é indenizável no montante de 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua, acrescido dos valores das benfeitorias, os valores indenizáveis das posses dos imóveis avaliados serão de:

ÁREA 1 - 1.024.742,85 (UM MILHÃO E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

ÁREA 2 - R\$ 577.813,38 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Tratando-se de bem jurídico e, como qualquer outro bem, merece a tutela jurídica e estatal, o exercício da posse, desde que efetivamente comprovado, torna legítimo o possuidor a receber indenização decorrente de desapropriação.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, solicito que esta colenda Casa de Leis a aprecie a presente proposição **EM REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista o término iminente do período legislativo ordinário.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de dezembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás-PA



DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, no uso de minhas atribuições e atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO**, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas resultantes do Projeto de Lei que **DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO NOVO HORIZONTE**, possui perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de dezembro de 2023.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás-PA



DATA 19/12/23

[Handwritten signature]

ASSINATURA

PROJETO DE LEI N.º 066/2023.

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA A
SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE
CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO NOVO
HORIZONTE.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública de área medindo 4.402,17 m², localizada no Lote 01, Quadra 59, Bairro Novo Horizonte, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de posse de ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 005.465.351-48, neste ato representada por seu procurador JOSE DE SOUZA RIBEIRO, pessoa física, inscrito no CPF sob n.º 332.805.501-06.

§ 1º A área de que trata o *caput* deste artigo possui as seguintes coordenadas: terreno localizado, no Lote 01 Avenida Eziquel Sobral, inicia-se a descrição no vértice P-1 na coordenada E: 626.542,033 N: 9.276.518,333, com azimute de 105°15'38" com uma distância de 72,70m de frente até o vértice P-2 de coordenada E: 626.612,173 N: 9.276.499,197, confrontando com Avenida Eziquel Sobral, daí segue com azimute de 154°29'17" em chanfro com uma distância de 2,37 m do lado direito até o vértice P-3 de coordenada E: 626.613,194 N: 9.276.497,058, confrontando com CHANFRO, daí segue com azimute de 195°36'44" com uma distância de 43,24 m do lado direito até o vértice P-4 de coordenada E: 626.601,557 N: 9.276.455,415, confrontando com Rua Sandro Moret, daí segue com azimute de 285°25'48" com uma distância de 52,87 m ao fundo até o vértice P-5 de coordenada E: 626.550,596 N: 9.276.469,481, confrontando com LOTE 02, daí segue com azimute de 195°35'56" com uma distância de 47,08 m ao fundo até o vértice P-6 de coordenada E: 6.537,936 N: 9.276.424,135, confrontando com LOTE 02, daí segue com azimute de 285°20'19" com uma distância de 22,38m ao fundo até o vértice P-7 de coordenada E: 626.516,353 N: 9.276.430,055, confrontando com RUA DUQUE DE CAXIAS, daí segue com azimute de 15°52'01" com uma distância de 23,68m do lado esquerdo até o vértice P-8 de coordenada E: 626.522,827 N: 9.276.452,832, confrontando com LOTE 03, daí segue



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

com azimute de 15°59'23" com uma distância de 38,77 m do lado esquerdo até o vértice P-9 de coordenada E: 626.533,507 N: 9.276.490,103, confrontando com LOTE 03A, daí segue com azimute de 16°48'16" com uma distância de 29,49 m do lado esquerdo até o vértice P-1 de coordenada E: 626.542,033 N: 9.276.518,333, confrontando com LOTE 04A.

§ 2º A título de indenização dos direitos possessórios o Município de Canaã dos Carajás pagará 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua acrescido dos valores das benfeitorias, totalizando R\$ 1.024.742,85 (um milhão e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º Fica declarada a utilidade pública da área medindo 2.482,21 m², localizada no Lote 02, Quadra 59, Bairro Novo Horizonte, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de posse de Jean Louis Silveira, pessoa física, inscrito no CPF sob n.º 026.906.257-25.

§ 1º A área de que trata o *caput* deste artigo possui as seguintes coordenadas: terreno localizado, no Lote 02 Rua Sandro Moret, inicia-se a descrição no vértice P-1 na coordenada E: 626.601,557 N: 9.276.455,415, com azimute de 195°36'44" com uma distância de 44,32m de frente até o vértice P-2 de coordenada E: 626.589,631 N: 9.276.412,734, confrontando com Rua Sandro Moret, daí segue com azimute de 245°23'20" em chanfro com uma distância de 4.17 m do lado direito até o vértice P-3 de coordenada E: 626.585,837 N: 9.276.410,996, confrontando com CHANFRO, daí segue com azimute de 285°20'19" com uma distância de 49,67 m do lado direito até o vértice P-4 de coordenada E: 626.537,936 N: 9.276.424,135, confrontando com Rua Duque De Caxias, daí segue com azimute de 15°35'56" com uma distância de 47,08 m ao fundo até o vértice P-5 de coordenada E: 626.550,596 N: 9.276.469,481, confrontando com LOTE 01, daí segue com azimute de 105°25'48" com uma distância de 52,87m do lado esquerdo até o vértice P-1 de coordenada E: 626.601,557 N: 9.276.455,415, confrontando com LOTE 01.

§ 2º A título de indenização dos direitos possessórios o Município de Canaã dos Carajás pagará 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua acrescido dos valores das benfeitorias, totalizando R\$ 577.813,38 (quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos).



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º Fica declarada a utilidade pública da área medindo 2.601,08 m², localizada no Lote 03-A, Quadra 59, Bairro Novo Horizonte, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade de Sebastião Gonçalves dos Santos Filho, pessoa física, inscrito no CPF sob n.º 874.884.932-49.

§ 1º A área de que trata o *caput* deste artigo possui registro de título junto ao Cartório do 2º Ofício de Canaã dos Carajás-PA, sob Matrícula nº 5.965, Livro 2-AE, Fls. 056, Data: 28/08/2017, Protocolo: 7.041.

§ 2º A título de indenização da área de que trata o *caput* deste artigo o Município de Canaã dos Carajás pagará o valor de R\$ 1.009.140,26 (um milhão e nove mil e cento e quarenta reais e vinte e seis centavos).

Art. 4º Fica declarada a utilidade pública da área medindo 725,63 m², localizada no Lote 04-A, Quadra 59, Bairro Novo Horizonte, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade de Sirene Arrais da Silva, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 585.954.812-53.

§ 1º A área de que trata o *caput* deste artigo possui registro de título junto ao Cartório do 2º Ofício de Canaã dos Carajás-PA, sob Matrícula nº 8.649, Livro 2-AQ, Fls. 154, Data: 15/09/2021, Protocolo: 10.614.

§ 2º A título de indenização da área de que trata o *caput* deste artigo o Município de Canaã dos Carajás pagará o valor de R\$ 281.526,34 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, as áreas prescritas nesta Lei, destinadas à construção e funcionamento do campo de futebol no Bairro Novo Horizonte.

Art. 6º As despesas para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade: 1014 - Secretaria Municipal de Obras

Projeto Atividade: 15 451 1324 1.035 - Desapropriar imóveis para fins públicos



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Elemento de despesa: 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Fonte: 17080000

Valor: R\$ 2.893.222,83 (dois milhões e oitocentos e noventa e três mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de dezembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás-PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

ANEXOS

PROJETO DE LEI

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DESAPROPRIAR ÁREA A SER UTILIZADA
PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE
FUTEBOL NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.**



MEMORANDO Nº 429/2023 – SEGOV

Canaã dos Carajás/PA, 04 de julho de 2023.

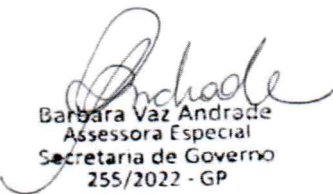
Ao Senhor
Charlos Melo Caçador
Procurador Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Segue para avaliação, emissão de parecer e posterior encaminhamento para apreciação da Câmara Municipal o Processo de Desapropriação por utilidade Pública Nº 010/2023 – CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Entretanto, informo que há documentação pendente que precisa ser providenciada e anexada ao referido processo. Os documentos em questão são os seguintes:

DESCRIÇÃO	STATUS DOCUMENTAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Aguardando retorno da SEPLAN – memorando de solicitação entregue no dia 05/06/2023.
ÁREA 1 – JE IMOBILIÁRIA	Falta assinar o Requerimento
ÁREA 2 – SR. JEAN LOUIS	Documentação Completa
ÁREA 3 – SR. SEBASTIÃO GONÇALVES	Documentação Completa
ÁREA 4 – Sra. SIRENE ARRAIS	Aguardando Requerimento Assinado


Barbara Vaz Andrade
Assessora Especial
Secretaria de Governo
255/2022 - GP

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua America, s/n – Novo Horizonte 3
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajas.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO
RECEBIDO

04/07/23

Joana

À 10:54



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023

CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscaraipas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA TÉCNICA



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscaraipas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

MEMORANDO Nº 593/2023 – SEMOB

Canaã dos Carajás/PA, 02 de junho de 2023.

Ao
Procurador Municipal Charlos Melo Caçador

Assunto: Justificativa técnica para desapropriação de bem imóvel por utilidade pública

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Governo por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, em avaliação de 04 (quatro) áreas, localizadas no Bairro Novo Horizonte no Município de Canaã dos Carajás - PA, avaliado no total de **R\$ 3.961.593,65** (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), divididas da seguinte forma:

- **Área 1** – Lote 01 da quadra 59 do bairro Novo Horizonte com área total de 4.402,17 m² pertencente a Empresa JE IMOBILIÁRIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAÃ LTDA de CNPJ 08.875.566/0001-79, nesse caso o processo será realizado **Desapropriação/Indenização relativo POSSE (60% do valor de avaliação do imóvel)** – Avaliada em **R\$ 1.707.904,75** (Um milhão, setecentos e sete mil, novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos);
- **Área 2** - Lote 02 da quadra 59 do bairro Novo Horizonte com área total de 2.482,21 m² pertencente ao SR. JEAN LOUIS SILVEIRA de CPF 026.906.257-25, nesse caso o processo será realizado **Desapropriação/Indenização relativo POSSE (60% do valor de avaliação do imóvel)** - Avaliada em **R\$ 963.022,30** (Novecentos e sessenta e três mil, vinte e dois reais e trinta centavos);
- **Área 3** - Lote 03-A da quadra 59 do bairro Novo Horizonte com área total de 2.601,08 m² pertencente ao SR. SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO de CPF 874.884.932-49, nesse caso o processo será realizado **Desapropriação/Indenização relativo PROPRIEDADE regular do imóvel** - Avaliada em **R\$ 1.009.140,26** (Um milhão, nove mil, cento e quarenta reais e vinte e seis centavos);



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Av Anhanguera, s/n – Novo Horizonte
CEP: 68537-000
e-mail: semob@canaadoscaraajas.pa.gov.br



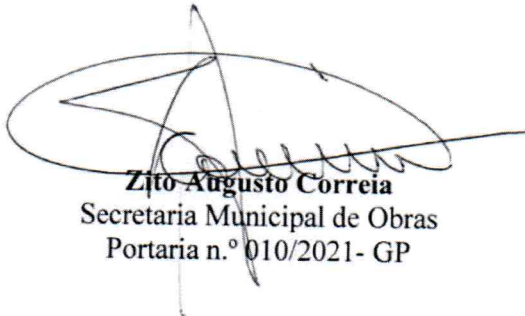
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

- **Área 4** - Lote 04-A da quadra 59 do bairro Novo Horizonte com área total de 725,63 m² pertencente a Sra. SIRENE ARRAIS DA SILVA de CPF 585.954.812-53, nesse caso o processo será realizado **Desapropriação/Indenização relativo PROPRIEDADE regular do imóvel** - Avaliada em **R\$ 281.526,34** (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos);

Procedeu-se mediante observação dos seguintes parâmetros, para o fim de desapropriação:

1. Finalidade da desapropriação: Com o propósito de aprimorar a infraestrutura de uma área de lazer já existente, atualmente utilizada informalmente pela comunidade. Pretende-se realizar melhorias no espaço através da construção de uma infraestrutura adequada com vestiários e banheiros para a implantação de um Campo de Futebol.
2. Localização: necessária devido à localização estratégica do terreno e a relação histórica e cultural da comunidade no entorno, que é essencial para a construção de um projeto de engenharia.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima, consideração e apreço.


Zito Augusto Correia
Secretaria Municipal de Obras
Portaria n.º 010/2021- GP





República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

Ofício. Nº 135/2022 – IDURB

Canaã dos Carajás, 07 de Novembro de 2022.

À Secretaria Municipal de Governo,
Sra. Bárbara

Prezada,

Ao cumprimentá-la e é com satisfação, que o Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB, vem através deste encaminhar levantamento fundiário e topográfico de áreas conforme solicitado.

Para fins de desapropriação dos referidos imóveis, se faz necessário observar as seguintes informações de cada área, conforme descritos abaixo e a Instrução Normativa 02/2018 – PGM, que trata sobre processo de desapropriação.

1. Área 1 – lote 01 da quadra 59 bairro Novo Horizonte (área total de 4.402,17 m²). Anexo I

Foi Realizado Levantamento fundiário e documental de titularidade da área. A área em questão atualmente é objeto da regularização fundiária urbana de Canaã dos Carajás e está registrado junto ao CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Canaã dos Carajás em face do município (em anexo planta e memorial descritivo) e tendo como detentor de posse da área a empresa **JE Imobiliária** inscrita no **CPNJ: 08.875.566/0001-79**.

Nesse caso sugere-se ser realizado processo de **desapropriação/indenização relativo POSSE (60% do valor de avaliação imóvel)**, uma vez que a propriedade da área é do Município de Canaã dos Carajás.

Contato proprietário: **José de Sousa - (94) 99151-4942**

MISSÃO – IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.
Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000



Protocolo nº **14-2.00013.2022.02** assinado eletronicamente por **ALISSON BARBOSA MILHOMEM** em 11/11/2022 12:38:25. Para confirmar a validade deste documento, acesse: <http://idurbcanaa.com.br/intranet/exte/vald/> e digite o código verificador **R13XSEJVIVVL7XI**

2. Área 2 – lote 02 da quadra 59 bairro Novo Horizonte (área total de 2.482,21 m²). Anexo II

Foi Realizado Levantamento fundiário e documental de titularidade da área. A área em questão atualmente é objeto da regularização fundiária urbana de Canaã dos Carajás e está registrado junto ao CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Canaã dos Carajás em face do município (em anexo planta e memorial descritivo) e tendo como detentor de posse da área o Sr. **Jean Louis Silveira** inscrito no CPF: 026.906.257-25.

Nesse caso sugere-se ser realizado processo de **desapropriação/indenização relativo POSSE (60% do valor de avaliação imóvel)**, uma vez que a propriedade da área é do Município de Canaã dos Carajás.

Contato representante/procurador: **Jurandir Ferreira - (94) 98414-0799**

3. Área 3 – lote 03-A da quadra 59 bairro Novo Horizonte (área total de 2.601,08 m²). Anexo III

Foi Realizado Levantamento fundiário e documental de titularidade da área. A área em questão é de propriedade particular, sendo o proprietário do imóvel o Sr. **SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO** inscrito no CPF nº 874.884.932-49 e imóvel registrado sob **Matrícula 5935** junto ao CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Canaã dos Carajás (em anexo certidão de matrícula e Certidão de Ônus do imóvel).

Nesse caso sugere-se ser realizado processo de **desapropriação relativo PROPRIEDADE regular do imóvel**.

Contato proprietário: **Ivanildo - (62) 99194-2028**

4. Área 4 –lote 04 da quadra 59 - bairro Novo Horizonte (área total de 358,72 m²). Anexo IV

Foi Realizado Levantamento fundiário e documental de titularidade da área. A área em questão é de propriedade particular, sendo o proprietário do imóvel a empresa **MINAS IMOBILIÁRIA LTDA.** inscrito no Cnpj nº 20.599.089/0001-61 e imóvel registrado sob **Matrícula 8648** junto ao CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Canaã dos Carajás (em anexo certidão de matrícula e Certidão de Ônus do imóvel).

Nesse caso sugere-se ser realizado processo de **desapropriação relativo PROPRIEDADE regular do imóvel**.

Contato proprietário: **Joatan Jr. - (99) 99133-1508**

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000



Protocolo nº 14-2.00013.2022.02 assinado eletronicamente por **ALISSON BARBOSA MILHOMEM** em 11/11/2022 12:38:25. Para confirmar a validade deste documento, acesse: <http://idurbcanaa.com.br/intranet/externo/valida/> e digite o código verificador **R13XSEJVIVVL7XI**



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

5. Área 5 – lote 04-A da quadra 59 - bairro Novo Horizonte (área total de 725,63 m²). Anexo V

Foi Realizado Levantamento fundiário e documental de titularidade da área. A área em questão é de propriedade particular, sendo a proprietária do imóvel a Sra. **SIRENE ARRAIS DA SILVA** inscrita no CPF nº **585.954.812-53** e imóvel registrado sob Matrícula **8649** junto ao CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Canaã dos Carajás (em anexo certidão de matrícula e Certidão de Ônus do imóvel).

Nesse caso sugere-se ser realizado processo de **desapropriação relativo PROPRIEDADE regular do imóvel.**

Contato proprietário: sirene arrais da silva - (94) 99154-2840

MISSÃO – IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000



Protocolo nº 14-2.00013.2022.02 assinado eletronicamente por **ALISSON BARBOSA MILHOMEM** em 11/11/2022 12:38:25. Para confirmar a validade deste documento, acesse: <http://idurbcanaa.com.br/intranet/externo/validar> e digite o código verificador **R13XSEJVIVVL7XI**



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

**PARA FINS DE MONTAGEM DE DOSSIÊ DOCUMENTAL PARA
DESAPROPRIAÇÕES, SEGUE ABAIXO:**

Se Pessoa Jurídica:

I – Rg, CPF, CNH e ou Carteira de Classe (de todos os sócios/diretores/dirigentes, etc.);

II – Certidão de Nascimento (se solteiro) atualizada (máximo 90 dias de expedição) de todos os sócios;

III – Certidão de Casamento (se casado) atualizada (máximo 90 dias de expedição) de todos os sócios;

IV – Se casado, documentos pessoais do Cônjuge;

V – CND Federal (Certidão negativa de débitos federais) da empresa e de todos os sócios;

VI – CND Municipal – **Contribuinte** (Certidão negativa de débitos municipal) da empresa e de todos os sócios;

VII – CND Municipal – **Imóvel** (Certidão negativa de débitos imobiliários municipal);

VIII – Contrato social consolidado/ato constitutivo (todas as alterações);

IX – Certidão simplificada da Junta Comercial do estado (JUCEPA) no máximo 30 dias de expedição;

X – Cartão CNPJ;

XI – Certidão de Matrícula e Certidão de ônus do imóvel com no máximo 30 dias de expedição (afim de averiguar a real situação de propriedade do imóvel e sua situação de disponibilidade atual);

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000



Protocolo nº 14-2.00013.2022.02 assinado eletronicamente por ALISSON BARBOSA MILHOMEM em 11/11/2022 12:38:25. Para confirmar a validade deste documento, acesse: <http://idurbcanaa.com.br/intranet/exte/valid/> e digite o código verificador R13XSEJV1VVL7XI



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

Se Pessoa Física:

- I – Rg, CPF, CNH e ou Carteira de Classe;
- II – Certidão de Nascimento (se solteiro) atualizada (máximo 90 dias de expedição);
- III - Certidão de Casamento (se casado) atualizada (máximo 90 dias de expedição);
- IV – Se casado, documentos pessoais do Cônjuge;
- V – CND Federal (Certidão negativa de débitos federais) - pessoa física, incluindo cônjuge se for o caso;
- VI – CND Municipal – **Contribuinte** (Certidão negativa de débitos municipal) - pessoa física, incluindo cônjuge se for o caso;
- VII – CND Municipal – **Imóvel** (Certidão negativa de débitos imobiliários municipal);
- IX – Certidão de Matrícula e Certidão de ônus do imóvel com no máximo 30 dias de expedição (afim de averiguar a real situação de propriedade do imóvel e sua situação de disponibilidade atual);

SUGERE-SE AO MUNICÍPIO SOMENTE REALIZAR OS PAGAMENTOS DOS IMÓVEIS À SEREM DESAPROPRIADOS, SE ATENDEREM AOS CRITÉRIOS EXIGIDOS NESTE OFÍCIO E APÓS CUMPRIMENTOS DAS ETAPAS ABAIXO:

- I - Apresentação ao IDURB/PMCC todos os documentos acima descritos para análise preliminar;
- II - Desmembramento e/ou transferências de área que se fizerem necessárias(os);
- II – Assinatura da escritura pública de desapropriação por parte dos vendedores junto ao Cartório de Notas.

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.
Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000



Protocolo nº 14-2.00013.2022.02 assinado eletronicamente por ALISSON BARBOSA MILHOMEM em 11/11/2022 12:38:25. Para confirmar a validade deste documento, acesse: <http://idurbcanaa.com.br/intranet/este/valid/> e digite o código verificador R13XSEJVIVVL7XI



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

Finalizando, para que seja possível realizar as transferências de titularidade das áreas desapropriadas para o Município, se faz necessário que antes que ocorra qualquer pagamento, os vendedores apresentem os documentos, assinaturas e procedimentos administrativos necessários(os) para confecção de Escritura pública de desapropriação em favor do município de Canaã dos Carajás - Pa.

As despesas Cartorárias oriundas da transferência dos imóveis no que tange a escritura pública e registro ficarão por conta da PMCC e/ou secretaria responsável pela desapropriação, cabendo ao IDURB prestar toda a assistência técnica necessária afim da correta transferência de titularidade das áreas desapropriadas/indenizadas.

Respeitosamente.

documento assinado digitalmente

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente do IDURB
Port.267/2021

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000



Protocolo nº 14-2.00013.2022.02 assinado eletronicamente por ALISSON BARBOSA MILHOMEM em 11/11/2022 12:38:25. Para confirmar a validade deste documento, acesse: <http://idurbcanaa.com.br/intranet/exte/valid/> e digite o código verificador R13XSEJV1VVL7XI



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

MEMORANDO Nº 54 /2023 – SEMOB

Canaã dos Carajás/PA, 02 de junho de 2023.

Ao
Secretário Gean Meirey
Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Requisição de Dotação Orçamentária

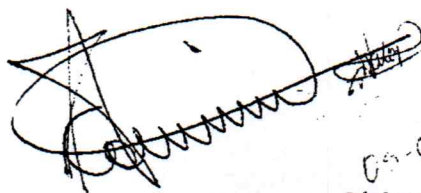
Prezado Senhor,

Requisitamos a verificação da disponibilidade financeira e a dotação orçamentária para desapropriação por utilidade pública das áreas abaixo relacionadas, localizadas no Bairro Novo Horizonte no município de Canaã dos Carajás - PA, avaliadas no total de **R\$ 3.961.593,65** (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

- **Área 1** – Lote 01 da quadra 59 do bairro Novo Horizonte com área total de 4.402,17 m² pertencente a Empresa JE IMOBILIÁRIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAÃ LTDA de CNPJ 08.875.566/0001-79, nesse caso o processo será realizado **Desapropriação/Indenização relativo POSSE (60% do valor de avaliação do imóvel)** – Avaliada em **R\$ 1.707.904,75** (Um milhão, setecentos e sete mil, novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos);
- **Área 2** - Lote 02 da quadra 59 do bairro Novo Horizonte com área total de 2.482,21 m² pertencente ao SR. JEAN LOUIS SILVEIRA de CPF 026.906.257-25, nesse caso o processo será realizado **Desapropriação/Indenização relativo POSSE (60% do valor de avaliação do imóvel)** - Avaliada em **R\$ 963.022,30** (Novecentos e sessenta e três mil, vinte e dois reais e trinta centavos);
- **Área 3** - Lote 03-A da quadra 59 do bairro Novo Horizonte com área total de 2.601,08 m² pertencente ao SR. SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO de CPF 874.884.932-49, nesse caso o processo será realizado **Desapropriação/Indenização relativo PROPRIEDADE regular do imóvel** -



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Av Anhanguera, s/n – Novo Horizonte
CEP: 68537-000
e-mail: semob@canaadoscarajas.pa.gov.br


05-06-2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Avaliada em R\$ 1.009.140,26 (Um milhão, nove mil, cento e quarenta reais e vinte e seis centavos);

- **Área 4** - Lote 04-A da quadra 59 do bairro Novo Horizonte com área total de 725,63 m² pertencente a Sra. SIRENE ARRAIS DA SILVA de CPF 585.954.812-53, nesse caso o processo será realizado **Desapropriação/Indenização relativo PROPRIEDADE regular do imóvel** - Avaliada em R\$ 281.526,34 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos);

Com o propósito de aprimorar a infraestrutura de uma área de lazer já existente, atualmente utilizada informalmente pela comunidade. Pretende-se realizar melhorias no espaço através da construção de uma infraestrutura adequada com vestiários e banheiros para a implantação de um Campo de Futebol.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



Zito Augusto Correia
Secretaria Municipal de Obras
Portaria n.º 010/2021- GP





PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

REQUERIMENTO – ÁREA 1





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

DOCUMENTOS PESSOAIS – ÁREA 1



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Por este instrumento particular de compra e venda que se faz entre **JOSE DE SOUZA RIBEIRO**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPF/MF número 332.805.501-06, Residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, Nº 40, Bairro: Novo Horizonte - neste Município de Canaã dos Carajás-PA. Aqui simplesmente denominado **VENDEDOR**.

De outro lado a Sra. **ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ**, Brasileira, Casada, Médica, portadora do CPF sob nº 005.465.351-78, portadora da cédula de identidade de nº 256671 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Alameda Jatobá, Quadra 05 Lote 10, Condomínio Mirante do Vale - no município de Marabá - PA. Aqui simplesmente denominado **PROMITENTE COMPRADOR**.

CLÁUSULA 1ª – Da promessa de compra e venda.

IMÓVEL: Uma área medindo 4.402,17 m² correspondendo ao lote 01 da Quadra 59 Bairro Novo Horizonte		
LIMITES	CONFRONTAÇÕES	MEDIDAS
FRENTE	Avenida Ezequiel Sobral	72.70 mts
FUNDO	Rua duque de caxias	22.38 mts
LADO DIREITO	Rua sandro moret	43.24 mts
LADO ESQUERDO	Lt 03A	91.94 mts

1º Tabelião
Marcos Santos
MAY
MARABÁ - PA

CLÁUSULA 2ª – Do preço, forma e condições de pagamento.

O preço da(s) unidade(s) do objeto deste contrato é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) que será pago a vista.

CLÁUSULA 3ª -

A referida venda foi feita com poderes de caráter irrevogável, sendo que o referido comprador poderá de ora em diante tomar de conta do referido imóvel, de usar, desfrutar, vender e a quem quiser e pelo preço que convencionar, contando como seu que de já fica sendo respondo-me por seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 4ª – Da posse deferida. A partir da assinatura desse contrato correram por conta exclusiva do comprador quaisquer responsabilidade de qualquer natureza sobre este imóvel.

E assim por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas.

CLÁUSULA 5ª – Do foro.

Fica eleito o foro da Comarca de Canaã dos Carajás - Pa, para dirimir quaisquer dúvida e questões provenientes do presente contrato, dispensando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Canaã dos Carajás-Pa, 10 de Abril de 2022.

 1º Ofício
Canaã dos Carajás

JOSE DE SOUZA RIBEIRO
Promitente vendedor

 1º Ofício

ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ
Promitente comprador

 1º Ofício

1ª Testemunha

Ricardo B. C. Moritz

2ª Testemunha

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARA

Reconheço por SEMELHANÇA(S) a(s) assinatura(s) de
[L5eyxYGO]-ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ

Em Testemunho da Verdade
Marabá/PA, 06 de Dezembro de 2023, às 13:36:34 h.

ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS - ESCRIVENTE
AUTORIZADO - 006
SELO DE SEGURANÇA nº 9508086 Série A
Cód Seg. 68080590000096898172110311
Valor Total R\$ 6,54 FRJ R\$ 0,87 FRC R\$ 0,15 ISS R\$ 0,20

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Nº ETIQU
1PAAA
052837



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.637-000
Tel. (94) 99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 739613
de: (1) JOSE DE SOUZA RIBEIRO

Canã dos Carajás, 07 de dezembro de 2023. Em Test. da

ANTONIA JANAINA SOARES DE FARIA - 2ª Tabeliã Substituta
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 009388468A
SÉRIE: A - SELADO EM: 07 de dezembro de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 86488390000076523363110211
CÓD. SECOS: 1 - EMCLUMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,86 - FRC: R\$0,16

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Nº ETIQU
1PAAA
084301

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARA

Reconheço por SEMELHANÇA(S) a(s) assinatura(s) de
[L5eyypj0]-RICARDO BERNAL DA COSTA MORITZ

Em Testemunho da Verdade
Marabá/PA, 06 de Dezembro de 2023, às 13:38:09 h.

ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS - ESCRIVENTE
AUTORIZADO - 006
SELO DE SEGURANÇA nº 9508087 Série A
Cód Seg. 78080590000007898172110311
Valor Total R\$ 6,54 FRJ R\$ 0,87 FRC R\$ 0,15 ISS R\$ 0,20

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Nº ETIQU
1PAAA
057008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1º Ofício de Canaã dos Carajás (PA)

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais

KÉLCIO BANDEIRA BARRA - Tabelião e Registrador

à Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Fone/Fax: (94) 99291-1793 - CNPJ 31.469.235/0001-50 - E-mail: cartoriocanaadoscarajas@gmail.com

1º TRASLADO

Livro: 078 - P

Folha: 120

PROCURAÇÃO bastante que faz ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ a JOSE DE SOUZA RIBEIRO, na forma abaixo:

Eu, **ANTONIO CARLOS ALBAM**, todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), neste Tabelionato, sito na Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, neste Município e Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, perante mim, Antonia Janaina Soares de Faria, 2ª Tabeliã Substituta, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber, como **OUTORGANTE: ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ**, de nacionalidade brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 256.671 2ª Via SSP/TO, emitida em 04/10/2017 e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.465.351-78, nascida aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), filha de Roberto Gomes de Lima e Maria Neusa Aques de Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camada Jatobá, Quadra 05, Lote 10, Condomínio Mirante do Vale, Marabá/PA, telefone (11) 3084-9597, endereço eletrônico rianamoritz@gmail.com. Identificada como a própria e conhecida como capaz por mim, 2ª Tabeliã Substituta, ante os documentos que me foram apresentados, tomados por bons, do que dou fé, e que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: JOSE DE SOUZA RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, portador da CNH nº 01544447960 DETRAN/MT, emitida em 29/07/2021 e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.805.501-06, nascido aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e sessenta e quatro (1964), filho de Elfinio Jorge Ribeiro e Anesia Pereira dos Santos, residente e domiciliado à Avenida Weyne Avelante, nº 757, Centro, Canaã dos Carajás/PA, telefone (94) 99151-4942, endereço eletrônico (não possui), a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes **MEDIANTE A APROVAÇÃO DA PROPRIEDADE OU DA TITULARIDADE DO DIREITO** para o fim especial de ceder, comprar, vender, anuir, transferir ou de qualquer outra forma alienar, para si mesmo ou a quem este indicar, pelo preço, prazo, forma de pagamento e nas condições que convencionar o seguinte **IMÓVEL**: Uma área medindo **4.402,17 m²** correspondendo ao **Lote 01, da Quadra 59**, Bairro Novo Horizonte, neste Município e Canaã dos Carajás/PA; com limites, confrontações e medidas: frente Avenida Eziquel Sobral 72,70m, fundo Rua

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

à Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 99291-1793

CPA 189255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1º Ofício de Canaã dos Carajás (PA)

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais

KÉLCIO BANDEIRA BARRA - Tabelião e Registrador

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Fone/Fax: (94) 99291-1793 - CNPJ 31.469.235/0001-50 - E-mail: cartoriocanaadoscarajas@gmail.com

1º TRASLADO

Livro: 078 - P

Folha: 121

Selo(s): 000160538A. Emolumentos: R\$ 260,30 + Selo: R\$ 7,15 = R\$ 267,45. Assinaram esta procuração: (a) ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ - Outorgante, ANTONIA JANAINA SOARES DE FARIA - 2º TABELIÃ SUBSTITUTA.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Canaã dos Carajás, 11 de dezembro de 2023.

Canaã dos Carajás/PA, 11 de dezembro de 2023.

Em testº [assinatura] da verdade.

[assinatura]
ANTONIA JANAINA SOARES DE FARIA
2º Tabeliã Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL PROCURAÇÃO PÚBLICA Nº: 000160538 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/12/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 83506100000084847133114201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	260,30	39,05	6,51



*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 99291-1793

CPA 189256

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 256.671 2ª Via DATA DE EXPIRAÇÃO 04/10/2017

NO ME ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ

FILIAÇÃO ALBERTO GOMES DE LIMA MARIA NELISA AQUES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE ARAGUAINA-TO

DOC. ORDEM CERT. CAS Nº 1112, LV BA-004, FLS 278, EXP. 05/09/2016

SÃO PAULO-SP 20º SUBDIST.

CPF 005.465.351/78

EMPREGATE DO CHARGO E PERÍODO

DATA DE NASCIMENTO 16/01/1984

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda

Loteamento Novo Horizonte



Por este instrumento particular de contrato de compra e venda SRº. JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da C. de identidade RG: 1.543.884 SSP/GO e CPF. 332.805.501-06, residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas Lotes 11c 12 QI-05 bairro Novo Horizonte, em Canaã dos Carajás/ PA, de ora em diante denominado simplesmente **PROMITENTE VENDEDOR** e, do outro lado o Srº. QUIRINO VITÓRIO NUNES, brasileiro, casado, portador da C. de identidade R.G.: nº. 10.816 CREA/PA e C.P.F. 252.976.782-34, residente e domiciliado à Rua Solimões, 12 Serra dos Carajás/PA, o Srº. JESIEL GONÇALES RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da C. de identidade R.G. 13.831.254 SSP/SP e C.P.F. 040.755.228-65 residente e domiciliado, à Rua Solimões nº. 04, Serra dos Carajás/PA, e o Srº. JEAN LOUIS SILVEIRA, brasileiro, casado, portador da C. de identidade R.G.: nº. 1.1022374 SSP/MG, C.P.F.: 026.906.257-25, residente e domiciliado na Rua Arapiús, 55 Serra dos Carajás/PA. De ora em diante denominados simplesmente **PROMITENTE COMPRADORES**, tem entre si justo e contratado na melhor forma de direito o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

O **PROMITENTE VENDEDOR** é senhor legítimo possuidor de modo livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, de um imóvel urbano localizado na gleba Buriti II, de ora em diante denominado **LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE**, município de Canaã dos Carajás - PA, com área total de 49.524; 10 (Quarenta e nove hectares, Quinhentos e Vinte Quatro ares e Dez centímetros) metros, matrícula no registro geral de imóveis sob o Nº. 1457, no cartório do único ofício de Parauapebas - PA; Promete vender ao(s) promitente(s) comprador (ES) uma parcela do imóvel acima mencionado.

DO IMÓVEL: Uma área, Medindo 12.353,06 m² (Doze mil e trezentos e cinquenta e três e seis centímetros metros quadrados)		
LIMITES	CONFRONTAÇÕES	MEDIDAS
Fronte:	Av. Ezequiel Sobral	116 m.
Lado Direito:	Rua Sandro Moret	78 m.
Fundo:	Rua Duque de Caxias	116 m.
Lado Esquerdo:	Rua João de Souza Ribeiro	78 m.

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O preço da(s) unidade(s) objeto deste contrato é R\$: 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) pago da seguinte forma: (05) cinco parcelas iguais; 1ª. Parcela - A VISTA, em espécie, no valor de R\$: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); 2ª. Parcela - Cheque nominal do Banco do Brasil nº. 851.037 no valor de R\$: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com data de vencimento em 09/01/06. Sendo que este cheque será substituído por depósitos bancário a ser efetuado nesta data; 3ª. Parcela - Cheque nominal do Banco do Brasil nº. 851.033 no valor de R\$: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com data de vencimento em 09/02/06, 4ª. Parcela - Cheque nominal do Banco do Brasil nº. 851.039 no valor de R\$: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com data de vencimento em 09/03/06 e a 5ª. Parcela - Cheque nominal do Banco do Brasil nº. 851.040 no valor de R\$: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com vencimento dia 09/04/06 em moeda corrente.

CLÁUSULA 3ª DA ESCRITURA DEFINITIVA

A escritura definitiva será feita mediante a liberação da documentação necessária, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA**.

Parágrafo Único - Todas as despesas decorrentes deste contrato, tais como imposto de transmissão intervivos emolumentos para a escritura definitiva, registro de imóvel e outras para legalização, da venda bem como todos os impostos e taxas que incidirem sobre o terreno objeto deste contrato correrá por conta do(s) **PROMITENTE (ES) COMPRADOR (ES)**.

CLÁUSULA 4ª - DA TRANSFERÊNCIA DE POSSE

O referido objeto deste contrato somente será transferido do **PROMITENTE VENDEDOR** para o(s) **PROMITENTE (S) COMPRADOR (ES)** após a quitação total do mesmo. O(S) **PROMITENTE(S) COMPRADOR (ES)** compromete-se a zelar o objeto, que ainda não é seu, enquanto estiver em débito com o **PROMITENTE VENDEDOR**, não podendo destruí-lo ou fazer quaisquer alterações significativas sem prévia autorização escrita do **PROMITENTE VENDEDOR**.

CLÁUSULA 5ª - DA POSSE DEFINITIVA

Observando-se o disposto na cláusula anterior, o **PROMITENTE VENDEDOR** da plena, Irrevogável e irretroatável quitação, perante si e/ou quaisquer de seus herdeiros que porventura venham a se manifestar por si sós ou por ordens judiciais e, observando-se a cláusula quarta, o(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR (ES)** pode(m) usufruir o objeto deste contrato livremente como seu, podendo fazer o uso que lhe aprouver.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Este contrato é regido pelas disposições constantes nos Arts. 418, cláusula 6ª. E demais preceitos legais vigentes que regem a matéria.

José de Souza Ribeiro

QU

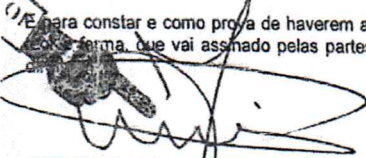
CLÁUSULA 7ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de PARAUPEBAS-PA para dirimir quaisquer dúvidas e questões provenientes do presente contrato, dispensando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

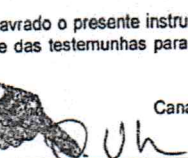
ESTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER TRANSFERIDO NA IMOBILIÁRIA J.E. ATÉ A QUITAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 04 (Quatro) vias de igual forma, que vai assinado pelas partes contratantes diante das testemunhas para que produza entre si, os legítimos efeitos de

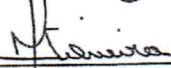
Canaã dos Carajás / PA, 08 de Dezembro de 2005.

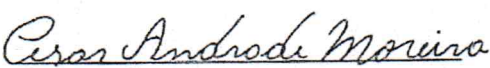

JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO
Promitente Vendedor

Escritório Imobiliário J. E.
José de Souza Ribeiro
CRECI - 3506 12ª Região


QUIRINO VITORIO NUNES
Promitente comprador


JESIEL GONÇALES RODRIGUES
Promitente comprador


JEAN LOUIS SILVEIRA
Promitente comprador


1ª. Testemunha

2ª. Testemunha

RECONHECIMENTO	
CAS	CARTÓRIO ALBERTO SANTIS
Belém Santis Ávila	
Tabela	
Reconheço(emos) por semelhança(s)	
Firmado	JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO
Firmado	QUIRINO VITORIO NUNES
Firmado	JESIEL GONÇALES RODRIGUES
Firmado	JEAN LOUIS SILVEIRA
Em test.	JAO da verdade
Parauebas	PA 09/12/05

Bel^ª Mayra Santis Ávila
OFICIAL SUBSTITUTA



CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.

Contrato particular de compromisso de compra e venda que entre si fazem: de um lado, como promitente vendedor: JESIEL GONÇALES RODRIGUES, brasileiro, portador da cédula de identidade, R.G. nº 13.831.254-SSP/SP, e do CPF. nº 040.755.228-65, coordenador de engenharia, residente e domiciliado à Rua Solimões nº 04, Serra dos Carajás, Parauapebas- PA; - e de outro lado como promissário comprador: ALBERTO GOMES DE LIMA, portador da cédula de identidade, R.G. nº 119169 SSP/GO e do CPF nº 306.742.397-68, Médico, residente e domiciliada à Rua José de Brito, 1926, Setor Anhanguera, Araguaína-TO;

CLAUSULA 1ª - DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA.

O PROMITENTE VENDEDOR é senhor legítimo possuidor de modo livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, de um imóvel urbano localizado na gleba Buriti II, de ora em diante denominado LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, município de Canaã dos Carajás - PA, com área total de 4.941,00 (Quatro mil e novecentos e quarenta e um metros quadrados) formados pelos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

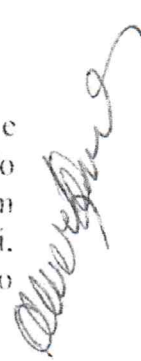
DO IMÓVEL: Uma área medindo 4.941,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e um metros quadrados) denominada pelos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

LIMITES	CONFRONTAÇÕES	MEDIDAS
Frente	Rua Duque de Caxias	79,14 m
Lado esquerdo	Rua Sandro Moret	47,00 m
Lado direito	Lotes 28 e 23 com saída para a Rua Ezequiel Sobral.	94,00 m
Área total		4.941,00 m ²

Nota.: Os proprietários demarcaram a área em lotes denominados de 01 a 28 conforme desenho orientativo em anexo.

CLAUSULA 2ª - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO.

O preço das unidades objeto deste contrato é R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais); Cheque nominal no valor de R\$ 50.000,00 do Banco do Brasil nº 851170, Ag. 1309-9 C/C 7059-9 no com data de vencimento em 15/03/09 em moeda corrente, 01(um) veículo L200 da Mitsubishi, ano/modelo 2006/2006, mais (01) veículo F350 da FORD ano/modelo



2006/2006, valor total dos dois veículos em R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

CLÁUSULA 3ª – DA ESCRITURA DEFINITIVA.

A escritura definitiva será feita mediante a liberação da documentação necessária, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

Parágrafo Único – Todas as despesas decorrentes deste contrato, tais como imposto de transmissão intervivos emolumentos para a escritura definitiva, registro de imóvel e outras para legalização, da venda bem como todos os impostos e taxas que incidirem sobre o terreno objeto deste contrato correrá por conta do (s) PROMITENTE (ES) COMPRADOR (ES).

CLÁUSULA 4ª – DA TRANSFERÊNCIA DE POSSE.

O referido objeto deste contrato somente será transferido do PROMITENTE VENDEDOR para o (s) PROMITENTE (S) COMPRADOR (ES) após a quitação total do mesmo. O (S) PROMITENTE (S) COMPRADOR (ES) compromete-se a zelar o objeto, que ainda não é seu, enquanto estiver em débito com o PROMITENTE VENDEDOR, não podendo destruí-lo ou fazer quaisquer alterações significativas sem prévia autorização escrita do PROMITENTE VENDEDOR.

CLÁUSULA 5ª – DA POSSE DEFINITIVA.

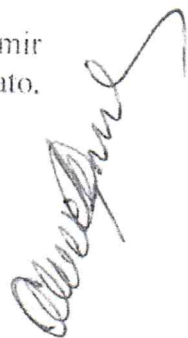
Observando-se o disposto na cláusula anterior, o PROMITENTE VENDEDOR da plena, irrevogável e irretratável quitação, perante si e/ou quaisquer de seus herdeiros que porventura venham a se manifestar por si ou por ordens judiciais e, observando-se a cláusula quarta, o (s) PROMITENTE (S) COMPRADOR (ES) pode (m) usufruir o objeto deste contrato livremente como seu, podendo fazer o uso que lhe aprouver.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

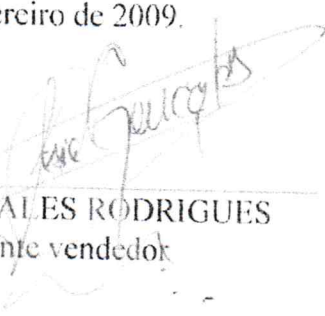
Este contrato é regido pelas disposições nos Arts. 418, cláusula 6ª. E demais preceitos legais vigentes que regem a matéria.

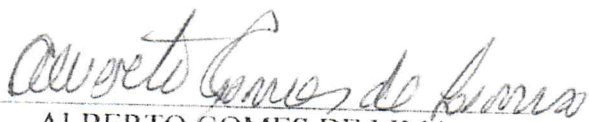
CLÁUSULA 7ª – DO FORO.

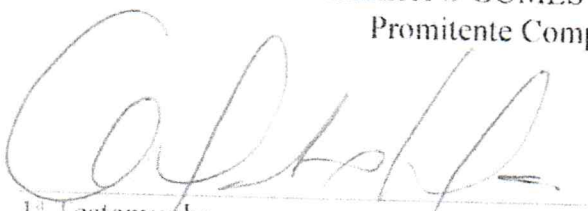
Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA para dirimir quaisquer dúvidas e questões provenientes do presente contrato, dispensando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

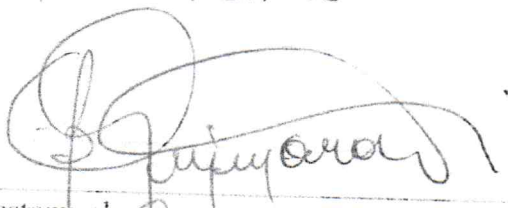


Canaã dos Carajás - PA, 15 de fevereiro de 2009.


JESIEL GONÇALES RODRIGUES
Promitente vendedor


ALBERTO GOMES DE LIMA
Promitente Comprador


1ª Testemunha
CPF: 480.049.011-15


2ª Testemunha
CPF:



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara de Família e Sucessões de Araguaína

INVENTÁRIO Nº 0008495-70.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ

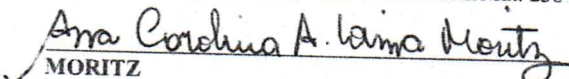
RÉU: ALBERTO GOMES DE LIMA (ESPÓLIO)

TERMO DE COMPROMISSO

INVENTARIANTE: ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF de nº 005.465.351-78, portadora do RG nº 256.671 SSP/TO, residente e domiciliada à Rua Alameda Jatobá, quadra 5, lote 10, do Condomínio Mirante do Vale, Marabá/PA, e-mail rianamoritz@gmail.com

INVENTARIADO: Espólio de ALBERTO GOMES DE LIMA, falecido em 29/03/2021, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 306.742.397-68.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08/04/2022), nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, foi lavrado por mim, Técnica Judiciária ao final nominada, e assinado pelo Doutor Fabiano Ribeiro, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, TERMO COMPROMISSO DE INVENTARIANTE na AÇÃO DE Inventário de Nº. 0008495-70.2022.8.27.2706 CHAVE Nº. 135218471822 que tem como parte Autora ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ e como parte Inventariada Espólio de ALBERTO GOMES DE LIMA. O referido termo trata-se de cumprimento do r. despacho encartado no evento no evento 4 do feito acima assinalado que nomeia como INVENTARIANTE do Espólio de ALBERTO GOMES DE LIMA, a Senhora ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ, acima qualificada, comprometendo-se a mesma em fielmente desempenhar e cumprir o encargo. Para constar lavrei o este termo, que encontra-se assinado eletronicamente pelo Magistrado e após ser lido e entendido em conformidade pelo inventariante, deverá ser impresso por seu procurador, disponibilizado por este à parte para assinatura, reinserindo em seguida cópia em PDF no processo. FICAM CIENTES, parte(es) e procurador(es), que o referido termo permanecerá sob sua guarda, todavia deverá se encontrar a disposição deste juízo caso seja solicitado. Eu, Celina Martins de Almeida, Técnica Judiciária/Mat. 238445, digitei e conferi.


MORITZ

Inventariante

ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA

Documento eletrônico assinado por FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 5140275v4 e do código CRC 9a53dc73.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FABIANO RIBEIRO
Data e Hora: 8/4/2022, às 17:21:40

0008495-70.2022.8.27.2706

5140275.V4

NRE A DR. Alberto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

PARTES CONTRATANTES:

ANA CAROLINA ARTEMISIA LIMA MORITZ, brasileira, médica, casada, portadora da CI-RG 256.671 SSP-TO e CPF 005.465.351-78, capaz, residente e domiciliada em Marabá-PA, e **ALBANIA ÁUREA AQUES DE LIMA** brasileira, Médica, solteira, portadora da CI-RG 475404 SSP-TO e CPF 006.642.371-69, capaz, residente e domiciliada em Marabá-PA, neste ato denominadas **CONTRATANTES**.

IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CANAÃ LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.875.566/0001-79, com sede na Avenida Weyne Cavalcante nº 757, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Canaã dos Carajás- PA, CEP: 68.537.000, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Serra Dourada - BA, portador de identidade nº 1.543.884 - DGPCII/GO, portador do CPF/MF nº 332.805.501-06, residente e domiciliado na Avenida Weyne Cavalcante nº 757, Sala 1, Bairro Centro, na cidade de Canaã dos Carajás- PA. De outro lado, denominada **CONTRATADA**.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA 1 - OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como **OBJETO**, a prestação de serviços específicos na regularização junto aos órgãos competentes, administração e negociação direta sobre a venda dos imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: AS CONTRATANTES são proprietárias dos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, com Frente para a Rua Duque de Caxias do Loteamento Novo Horizonte, Canaã dos Carajás- PA, perfazendo a área total de 4.941,00m².

CLÁUSULA 2 - DO IMÓVEL

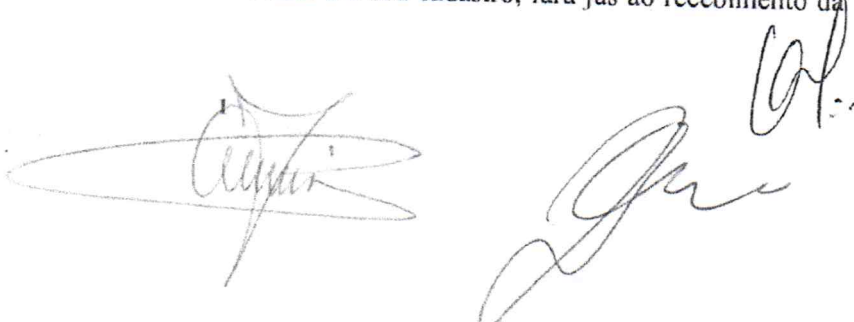
Os imóveis objetos do presente instrumento encontram se, livres de quaisquer dívidas que possam impedir de realizar quaisquer transações ou alienações a terceiros de boa fé. Para tanto, serão anexas todas as certidões cabíveis referentes às CONTRATANTES e aos imóveis, atestando a legitimidade das informações aqui prestadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faz parte do presente também, cópias do laudo descritivo do imóvel, composto de fotografias, laudo técnico pormenorizando todas as condições atuais do mesmo.

CLÁUSULA 3 - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Contratada compromete se a realizar o trabalho de regularização e corretagem de forma criteriosa e com a máxima honestidade e agilidade, de forma legal a promover a venda dos imóveis supra descritos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - PRAZO: A CONTRATADA terá o prazo de 01 ano, contados da data da assinatura do presente, para concretizar a venda dos imóveis. Ressalta-se que ultrapassando esta data, a CONTRATADA não mais estando com os imóveis à venda em seu cadastro, fará jus ao recebimento da



comissão neste convencionada, desde que a venda ocorra dentro de 90 (noventa) dias após a data final, em que as negociações ainda estiverem pendentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – RESSALVA: O prazo para corretagem, que desde já está combinado, será ampliado automaticamente por mais 01 ano caso haja início de negociações concretas por parte da CONTRATADA. Caberá a este, no entanto, comunicar previamente as CONTRATANTES, a efetivação da abertura destas negociações, através de notificação por carta registrada com aviso de recebimento ou e-mail, todas as intenções protelatórias da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: NEGOCIAÇÕES: Fica desde já vedada a venda ou abertura de negociações por parte da CONTRATADA, após o prazo acordado neste, salvo o exposto na cláusula acima. Obriga-se nesta mesma data, devolver todos os documentos que estão em seu poder, onde não fará jus a qualquer indenização ou restituição de gastos, caso anuncie ou aplique esforços financeiros após o prazo citado, incluindo-se a ressalva da cláusula supra. Entende-se por negociações, todas as manifestações verbais ou expressas por parte do interessado.

PARÁGRAFO QUARTO: COMPROMISSO: A CONTRATADA, durante o tempo fixado, se compromete a utilizar de todos os meios Jurídicos e pessoais para concretizar a regularização, venda e ou as negociações, respondendo por todos os gastos para oferecimento dos imóveis, sendo que não utilizará intermediários para quaisquer destas hipóteses. Ocorrendo tal infortúnio, a CONTRATADA se compromete a pagar a comissão avençada nesta, àquele que a mesma autorizou intermediar, seja verbal ou expressamente documentada.

PARÁGRAFO QUINTO: A prestação de contas dos valores referentes às vendas dos imóveis objetos do presente instrumento, serão depositados na conta bancária indicada pelas contratantes conforme descrição a seguir:

Banco do Brasil
Agência 1453-4
Conta Corrente 105991-3

Banco XP
Agência 0001
Conta Corrente 475807-8

Ambas de titularidade de Ana Carolina Lima Moritz, já qualificada.

CLÁUSULA 4 – COMISSÃO

Fica convencionada a comissão de 10% (dez por cento), que incidirá sobre o valor da venda. O pagamento será efetivado em dinheiro, no ato do recebimento do sinal, ou não havendo sinal no ato do pagamento à vista ou, da primeira parcela.

CLÁUSULA 5 – VALOR

AS CONTRATANTES oferecem o imóvel pelo valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo que poderá a CONTRATANTE ofertá-lo pelo mesmo preço ou que convier, o qual será pago à vista, ou parcelado conforme proposta aprovada antecipadamente pelas Contratantes via termo de autorização assinado e datado com firma reconhecida.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Está facultado a CONTRATADA negociar em condições diversas, desde que autorizado expressamente pelas CONTRATANTES. Contudo é vedado oferecer os imóveis a preço menor ao qual foi estabelecido no presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Vendendo ou negociando o imóvel a preço superior ao citado, a CONTRATADA receberá a diferença entre o preço estabelecido pelas CONTRATANTES e o efetivado na venda.

CLÁUSULA 5 – DEVER DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete a não negociar e/ou vender o imóvel no período o qual estiver sob a responsabilidade de venda e negociação por parte da CONTRATADA. Caso ocorra tal interveniência, o primeiro, ficará obrigado a realizar o pagamento da comissão ora contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA intermediará todas as etapas da venda, e os custos com os trâmites legais de transferência e regularização, ocorrerão por conta das CONTRATANTES ou dos novos adquirentes, conforme combinação por escrito entre as partes negociantes

CLÁUSULA 6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes convencionaram uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato para a parte inadimplente, sem prejuízo de perdas e danos a ser apurada em liquidação de sentença, além de 10% (dez por cento), correspondente a honorários advocatícios, caso tenha que recorrer ao poder judiciário.

CLÁUSULA 7 – DO FORO

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Canaã dos Carajás PA, onde se situa os imóveis, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Canaã do Carajás PA, 07 de dezembro de 2021.

Ana Carolina Antemio Lima Montz
Contratante(s)

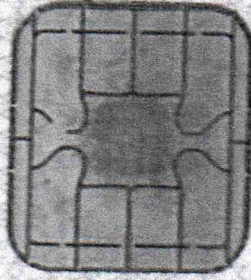
Allânio Aures Aques de Souza
Contratante(s)

[Assinatura]
Contratada(o)

Testemunha
RG: [Assinatura]
CPF: 480.049.041-15

Testemunha 2
RG: _____

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE GOIÁS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME

ALBÂNIA ÁUREA AQUÊS DE
LIMA

CRM /UF

021658/GO

FILIAÇÃO

MARIA NEUSA AQUÊS DE
OLIVEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO

23/01/2017

VIA

1



Albânia Áurea A. Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF

006.642.371-69

TÍTULO DE ELEITOR

056117661031

DATA DE NASCIMENTO

18/08/1987

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

GOIÂNIA, 16/02/2017

0240865

RG / ÓRGÃO EMISSOR

475404/SSP.TO

SEÇÃO

0324

ZONA

076

NATURALIDADE

ARAGUAÍNA-TO



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

PROIBIDO PLASTIFICAR

2230921514

LOCAL: COIMBA, MT

ASSISTENTE DO PORTUÁRIO: [Assinatura]

DATA EMISSÃO: 29/07/2021

4113051795

MT6430208269

MATO GROSSO

Observações: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

2230921514

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: JOSE DE SOUZA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1543884 DOPC GO

DATA NASCIMENTO: 08/10/1964

CPF: 332.805.501-06

RELACÃO: DELFINO JORGE RIBEIRO

ANESIA PEREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO: [Assinatura]

ACC: [Assinatura]

CAT. HAB: [Assinatura]

VALIDADE: 06/08/2026

1ª HABILITAÇÃO: 13/06/1996

01544447960

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA

Rua Getúlio Vargas, 42 - Anjo dos Carajás PA - CEP 68537-000 - Fone: (81) 36231-1793

AUTENTICAÇÃO Nº 168804

Autentico a presente cópia fotostática por reprodução fiel do documento apresentado, com a bulsa de segurança e a reprodução fiel do documento de 2023-03-03-24. E por isso, a verdade.

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO

SERIE: A - SELADO EM 01 de Junho de 2021

CODIGO DE SEGURANÇA Nº: 610708100000146431414140

QTD ATOS: 1 - EMD/MENTOR R\$ 94,40 - FRL: 450 96 - FRC: R\$ 9,16

QUALIDADE AUTENTICAÇÃO: MÁXIMA (01 - SEMPRE DOCUMENTO)

1º Ofício de Canaã dos Carajás-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

JOSE DE SOUZA RIBEIRO

DÂMARIS NASCIMENTO PINTO RIBEIRO

CPF

SEM INFORMAÇÃO

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA

067306 01 55 2007 2 00005 037 0001337 96

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

JOSE DE SOUZA RIBEIRO, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, NATURAL DE BURITI- MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA/BA, NASCIDO NO DIA OITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO (08/10/1964), FILHO DE DELFINO JORGE RIBEIRO E ANESIA PEREIRA DE SOUZA.

DÂMARIS NASCIMENTO PINTO, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, NATURAL DE PARAUAPEBAS/PA, NASCIDA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO (26/02/1988), FILHA DE FRANCISCO FERREIRA PINTO E DALVA NASCIMENTO PINTO.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE

DIA

20

MÊS

12

ANO

2007

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

NOVO NOME NOIVA: DÂMARIS NASCIMENTO PINTO RIBEIRO

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

VIDE VERSO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 02 de Junho de 2023, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por GABRIEL HENRIQUE LIMA GAVIÃO - ESCRIVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de Parauapebas - 1º Ofício, o(a) qual assinou eletronicamente aos 02 de Junho de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Parauapebas - 1º Ofício - PA

Emílio Augusto De Moraes Gallo - Oficial

RUA 08, 181 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP: 68515-000

E-mail: registrocivilparauapebas@hotmail.com

Tel: (94) 981580666

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Caná dos Carajás - 1º Ofício

KELCIO BANDEIRA BARRA - Oficial

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 170,55

Valor recebido pela materialização: R\$ 170,55

Luciane Vital de Oliveira
ESCRIVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
CANÁ DOS CARAJÁS-PA

Rua Getúlio Vargas, 42 Caná dos Carajás-PA - CEP 68.537-000 Tel: (94) 98291-1793

AUTENTICAÇÃO Nº 166891

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé Caná dos Carajás, 02 de Junho de 2023-10:35:17. Em Teste, da verdade.

LUCIANE VITAL DE OLIVEIRA - Escrevente
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 001807122A
SÉRIE: A - SELADO EM: 02 de Junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 22170810000051964314414140
QTD ATOS: 1 - EMOLUMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,95 - FRC: R\$0,16

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Poder Judiciário Estado do Pará
2ª Via de Certidão CRC Nacional Selo Digital

Selo:
001264375A



BRP

0194265

PA/EB

ARPEN PARA

ARPEN PARA

ARPEN PARA

ARPEN PARA

DADOS BANCÁRIOS SICRED

AGÊNCIA: 0804

CONTA: 46828-9

**CLIENTE: JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA
CANAÃ LTDA.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

TÍTULO AQUISITIVO DO IMÓVEL – ÁREA 1



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscaraipas.pa.gov.br

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Por este instrumento particular de compra e venda que se faz entre **JOSE DE SOUZA RIBEIRO**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPF/MF número 332.805.501-06, Residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, Nº 40, Bairro: Novo Horizonte - neste Município de Canaã dos Carajás-PA. Aqui simplesmente denominado **VENDEDOR**.

De outro lado **JE IMOBILIARIA CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA**, inscrito no CNPJ: 08.875.566/0001-79 localizada na Rua Acapu, n 563, sala 01 - centro - no município de Canaã dos Carajás - PA. Aqui simplesmente denominado **PROMITENTE COMPRADOR**.

CLÁUSULA 1ª – Da promessa de compra e venda.

IMÓVEL: Lote 01 Quadra 59 Área total 4.402,58 m² - NOVO HORIZONTE		
LIMITES	CONFRONTAÇÕES	MEDIDAS
FRENTE	AV. Ezequiel Sobral	72,70 mts
FUNDO	Rua Duque de Caxias	22,38 mts
LADO DIREITO	Rua Sandro Mouret	43,24 mts
LADO ESQUERDO	Rua Joao Souza Ribeiro	90.94 mts

CLÁUSULA 2ª – Do preço, forma e condições de pagamento.

O preço da(s) unidade(s) do objeto deste contrato é de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais) que será pago a vista.

CLÁUSULA 3ª -

A referida venda foi feita com poderes de caráter irrevogável, sendo que o referido comprador poderá de ora em diante tomar de conta do referido imóvel, de usar, desfrutar, vender e a quem quiser e pelo preço que convencionar, contando como seu que de já fica sendo respondo-me por seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 4ª – Da posse deferida. A partir da assinatura desse contrato correram por conta exclusiva do comprador quaisquer responsabilidade de qualquer natureza sobre este imóvel.

E assim por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas.

CLÁUSULA 5ª – Do foro.

Fica eleito o foro da Comarca de Canaã dos Carajás - Pa, para dirimir quaisquer dúvida e questões provenientes do presente contrato, dispensando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



JOSE DE SOUZA RIBEIRO

Promitente vendedor

Canaã dos Carajás-Pa, 03 de Outubro de 2022



JE IMOBILIARIA CONSTRUTORA E HOTELARIA

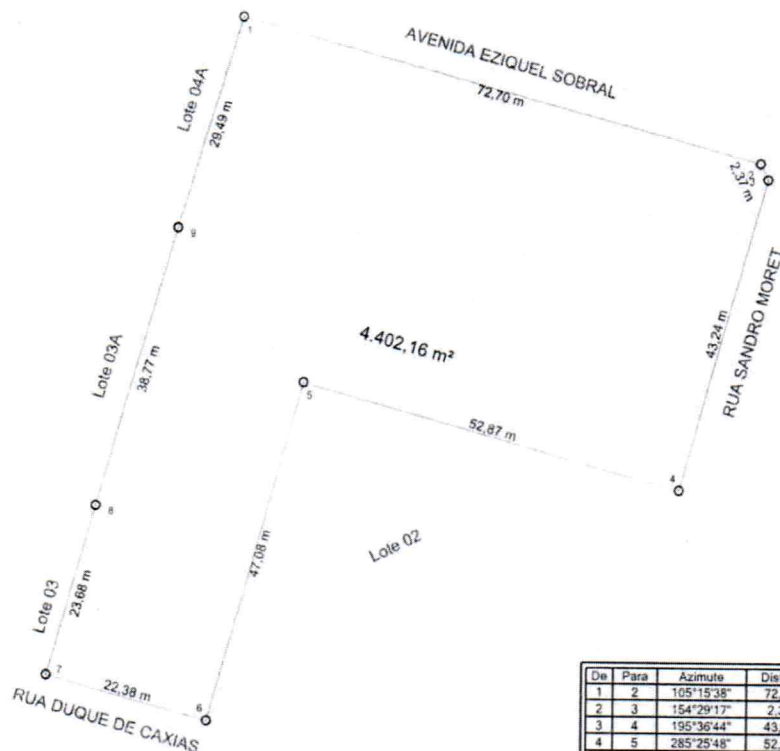
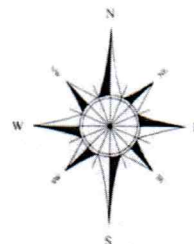
CANAA LTDA

Promitente comprador

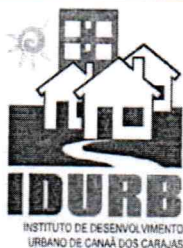
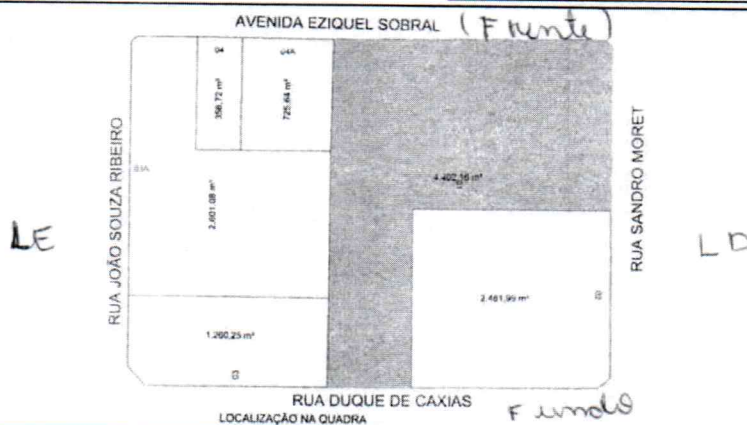
1ª Testemunha _____

2ª Testemunha _____

DATUM - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: 51 WGR



De	Para	Azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	105°15'38"	72,70 m	626.542,033	9.276.518,333
2	3	154°29'17"	2,37 m	626.612,173	9.276.499,197
3	4	195°36'44"	43,24 m	626.613,194	9.276.497,058
4	5	285°25'48"	52,87 m	626.601,557	9.276.455,415
5	6	195°35'56"	47,08 m	626.550,596	9.276.469,481
6	7	285°20'19"	22,38 m	626.537,936	9.276.424,135
7	8	15°52'01"	23,68 m	626.516,353	9.276.430,055
8	9	15°59'23"	38,77 m	626.522,827	9.276.452,832
9	1	16°48'16"	29,49 m	626.533,507	9.276.490,103



Data: 29/11/2022

Código do Profissional

GNA

PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA

Imovel:
Quadra: 59 - Lote: 01

Município: Canaã dos Carajás
Comarca: Canaã dos Carajás

Estado: PARÁ

Barro: NOVO HORIZONTE

Área: 4.402,16 m²

Perímetro (m): 332,58 m

Escala: 1 / 600

Resp. Tec:

CLAUDIR ASSUNÇÃO FERNANDES
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria Nº 042/2019-CP
Credenciamento - GNA

CERTIFICAÇÃO N.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.875.566/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2007
NOME EMPRESARIAL JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JE IMOBILIARIA E HOTELARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WEYNE CAVALCANTE	NÚMERO 757	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 68.537-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJAS
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEIMOBILIARIA_JOSEDESOUZA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (94) 9151-4942
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 13:58:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.875.566/0001-79
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/06/2007

NOME EMPRESARIAL

JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV WEYNE CAVALCANTE

NÚMERO
757

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
68.537-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CANAA DOS CARAJAS

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JEIMOBILIARIA_JOSEDESOUZA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(94) 9151-4942

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 13:58:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.875.566/0001-79
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/06/2007

NOME EMPRESARIAL

JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV WEYNE CAVALCANTE

NÚMERO
757

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP

68.537-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CANAA DOS CARAJAS

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JEIMOBILIARIA_JOSEDESOUZA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(94) 9151-4942

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 13:58:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.875.566/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JE IMOBILIÁRIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 55.10-8-01 - Hotéis 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV WEYNE CAVALCANTE	NÚMERO 757	COMPLEMENTO SALA 02
-----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 68.537-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJAS	UF PA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEIMOBILIARIA_JOSEDESOUZA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (94) 9151-4942
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 13:58:27 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.875.566/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2007
NOME EMPRESARIAL JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-5-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-8-02 - Produção musical 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WEYNE CAVALCANTE	NÚMERO 757	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 68.537-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJAS
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEIMOBILIARIA_JOSEDESOUZA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (94) 9151-4942
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 13:58:27 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.875.566/0001-79
NOME EMPRESARIAL: JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE DE SOUZA RIBEIRO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2023 às 13:58 (data e hora de Brasília).





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

***CERTIDÕES NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E
FEDERAL – ÁREA 1***



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA

Inscrição Estadual: 15.263.173-9

CNPJ: 08.875.566/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:58:58 do dia 27/04/2023

Válida até: 24/10/2023

Número da Certidão: 702023080429289-5

Código de Controle de Autenticidade: DB10FDD1.F9C0E997.B1DD2DE7.E07F5F1C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA

Inscrição Estadual: 15.263.173-9

CNPJ: 08.875.566/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:58:58 do dia 27/04/2023

Válida até: 24/10/2023

Número da Certidão: 702023080429290-9

Código de Controle de Autenticidade: E68C2778.7BA76F20.3AE10D70.45460E5C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.875.566/0001-79

Certidão nº: 17608063/2023

Expedição: 27/04/2023, às 13:57:46

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.875.566/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000008918

Contribuinte

JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA

Logradouro

AV. WEYNE CAVALCANTE

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

08.875.566/0001-79

Número Complemento

729

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 13:56:54 do dia 27/04/2023

Válida até 27/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número 8E30DD4EB7B62B3E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA
CNPJ: 08.875.566/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:40 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **B84B.35C9.B85D.9121**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.875.566/0001-79
Razão Social: JE IMOBILIARIA CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA
Endereço: AV WEYNE CAVALCANTE 757 SALA 02 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041700402501760718

Informação obtida em 27/04/2023 13:57:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

DECLARAÇÃO DE IPTU – ÁREA 1



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscaraipas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro
010035183

Inscrição
01.0002.0395.0359.001

Exercício
2023

Proprietário
JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA

CPF/CNPJ

08.875.566/0001-79

Compromissário
JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA LTDA

CPF/CNPJ

08.875.566/0001-79

Logradouro
AVENIDA EZEQUIEL SOBRAL

Número Lado Complemento

S/N

Bairro
NOVO HORIZONTE

Cep Setor Quadra Lote Unidade

68537-000 0002 0395 0359 001

Loteamento

Setor (lot.) Quadra Lote (lot.) Unidade Face de Quadra/Seção

059 001

Áreas

Valores Venais

Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
4.402,16m²	0,00m²	0,00m²	94,09m	R\$ 180.054,66	R\$ 0,00	R\$ 180.054,66

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 10:06:17 do dia 28/04/2023

Válida até 28/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número B9F0E247ABF2E17B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

COOTEM CNPJ: 01613321000124

RUA TANCREDO NEVES, Nº SN - CENTRO

Data Emissão: 26/04/2023
Hora: 11:06:22
Exercício: 2023
Usuário: VALDIRENE
Página(s): 1 de 1

BOLETIM DE ARRECAÇÃO

Cadastro: 010035183 Matrícula: 01.0002.0395.0359.001
Nome: JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA CPF/CNPJ 08.875.566/0001-79
Logra: AVENIDA EZEQUIEL SOBRAL, Nº CEP: 68537000
Bairro: NOVO HORIZONTE Comple: Quadra: 059 Lote: 001 Unid: 001

Dívida	Cadastro	Ano	Par	Receita Principal	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Acrescim	Total
321297	010035183	2020	1	ITU	2.238,26	0,00	447,65	761,01	1.208,66	0,00	2.238,26
380790	010035183	2021	1	ITU	2.334,72	0,00	466,94	373,56	840,50	0,00	2.334,72
437158	010035183	2022	1	ITU	2.584,32	0,00	516,86	103,37	620,23	0,00	2.584,32
TOTAL DA GUIA:					7.157,30	0,00	1.431,45	1.237,94	2.669,39	0,00	7.157,30

Código de Baixa 1 - 77340 - 1	Vencimento 26/05/2023	Valor 7.157,30	Valor para Pagto Parcial	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar
---	---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------	-------	-------	---------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cadastro: 010035183 Matrícula: 01.0002.0395.0359.001
Nome: JE IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E HOTELARIA CANAA CPF/CNPJ 08875566000179
Logra: AVENIDA EZEQUIEL SOBRAL, Nº CEP: 68537000
Bairro: NOVO HORIZONTE Comple: Setor: 0002 Quadra: 0395 Lote: 0359 Unid: 001

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Cód	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Acrescimos	Total
2	Imposto Territorial Urbano	7.063,23	0,00	1.412,84	1.221,87	2.834,31	0,00	7.063,23
20	Taxa de Guia	3,46	0,00	0,89	1,18	1,87	0,00	3,46
150	Coleta de Lixo	83,01	0,00	16,60	14,35	30,95	0,00	83,01
169	TAXA DE ARRECAÇÃO	7,60	0,00	1,52	0,74	2,26	0,00	7,60
Total da Guia:		7.157,30	0,00	1.431,45	1.237,94	2.669,39	0,00	7.157,30

Código de Baixa 1 - 77340 - 1	Vencimento 26/05/2023	Valor 7.157,30	Valor para Pagto Parcial	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar
---	---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------	-------	-------	---------------

Autenticação Mecânica no verso

8162000071-8 57305199202-8 30526011110-2 00077340001-5



Pague com
PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.11.08
4153X04153

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOSE DE SOUZA RIBEIRO

AGENCIA: 4153-X CONTA: 12.282-3

=====

Convenio PREF CONV ISSQN

Codigo de Barras 81620000071-8 57305199202-8
30526011110-2 00077340001-5

Data do pagamento 27/04/2023

Valor Total 7.157,30

=====

DOCUMENTO: 042702

AUTENTICACAO SISBB:

6.385.A27.130.ACB.514



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

MAPA E MEMORIAL
DESCRIPTIVO DA ÁREA – ÁREA 1



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

ANEXO I

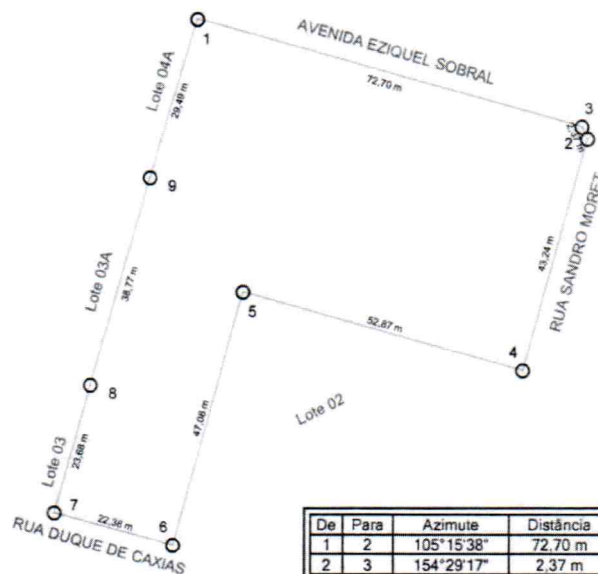
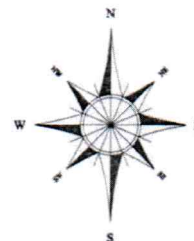
MISSÃO - IDURB

24,77

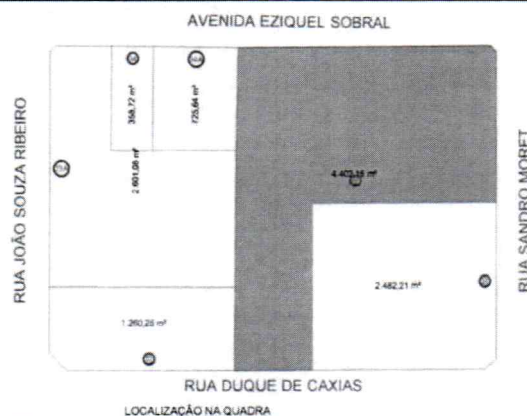
Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000

DATUM - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: 51 WGR



De	Para	Azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	105°15'38"	72.70 m	626.542.033	9.276.518.333
2	3	154°29'17"	2.37 m	626.612.173	9.276.499.197
3	4	195°36'44"	43.24 m	626.613.194	9.276.497.058
4	5	285°25'48"	52.87 m	626.601.557	9.276.455.415
5	6	195°35'56"	47.08 m	626.550.596	9.276.469.481
6	7	285°20'19"	22.38 m	626.537.936	9.276.424.135
7	8	15°52'01"	23.68 m	626.516.353	9.276.430.055
8	9	15°59'23"	38.77 m	626.522.827	9.276.452.832
9	1	16°48'16"	29.49 m	626.533.507	9.276.490.103



LOCALIZAÇÃO NA QUADRA



PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA

Imóvel:
Quadra: 59 - Lote: 01

Área:
4.402,16 m²

Município: Canaã dos Carajás
Comarca: Canaã dos Carajás

Perímetro (m):
332,58 m

Data:
04/11/2022

Estado: PARÁ

Belto: NOVO HORIZONTE

Escala:
1 / 1200

Código do Profissional:

GNA

Resp. Téc:

CLAUMIR ASSUNÇÃO FERNANDES
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria nº 042/2019-GP
Credenciamento - GNA

Claumir Assunção Fernandes
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria nº 042/2019 - GP

CERTIFICAÇÃO N.:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **LOTE 01, Quadra 59, Inscrição Cadastral Nº 010035183** com **Área: 4.402,16 m²** e **Perímetro: 332,58 m** no **Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA**. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado, no **LOTE 01 AVENIDA EZIQUEL SOBRAL** inicia-se a descrição no vértice **P-1** na coordenada **E: 626.542,033 N: 9.276.518,333**, com azimute de **105°15'38"** com uma distância de **72,70 m** de frente até o vértice **P-2** de coordenada **E: 626.612,173 N: 9.276.499,197**, confrontando com **AVENIDA EZIQUEL SOBRAL**, daí segue com azimute de **154°29'17"** em chanfro com uma distância de **2,37 m** do lado direito até o vértice **P-3** de coordenada **E: 626.613,194 N: 9.276.497,058**, confrontando com **CHANFRO**, daí segue com azimute de **195°36'44"** com uma distância de **43,24 m** do lado direito até o vértice **P-4** de coordenada **E: 626.601,557 N: 9.276.455,415**, confrontando com **RUA SANDRO MORET**, daí segue com azimute de **285°25'48"** com uma distância de **52,87 m** ao fundo até o vértice **P-5** de coordenada **E: 626.550,596 N: 9.276.469,481**, confrontando com **LOTE 02**, daí segue com azimute de **195°35'56"** com uma distância de **47,08 m** ao fundo até o vértice **P-6** de coordenada **E: 626.537,936 N: 9.276.424,135**, confrontando com **LOTE 02**, daí segue com azimute de **285°20'19"** com uma distância de **22,38 m** ao fundo até o vértice **P-7** de coordenada **E: 626.516,353 N: 9.276.430,055**, confrontando com **RUA DUQUE DE CAXIAS**, daí segue com azimute de **15°52'01"** com uma distância de **23,68 m** do lado esquerdo até o vértice **P-8** de coordenada **E: 626.522,827 N: 9.276.452,832**, confrontando com **LOTE 03**, daí segue com azimute de **15°59'23"** com uma distância de **38,77 m** do lado esquerdo até o vértice **P-9** de coordenada **E: 626.533,507 N: 9.276.490,103**, confrontando com **LOTE 03A**, daí segue com azimute de **16°48'16"** com uma distância de **29,49 m** do lado esquerdo até o vértice **P-1** de coordenada **E: 626.542,033 N: 9.276.518,333**, confrontando com **LOTE 04A**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

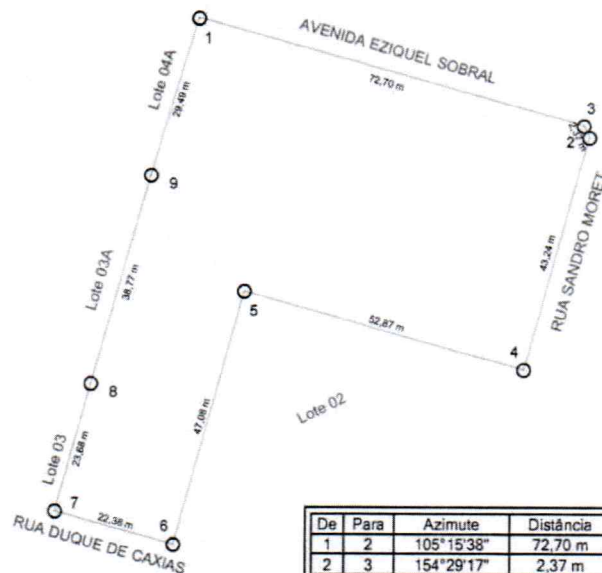
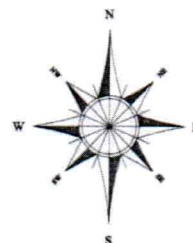
CANAÃ DOS CARAJÁS, 04 de Novembro 2022

Claumir Assunção Fernandes
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria nº 042/2019-GP

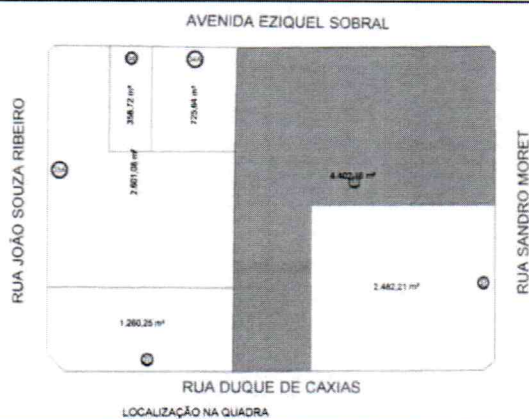


Resp. Técnico: Claumir Assunção Fernandes
Coord. De Representação Territorial e Topografia
Portaria nº042/2019-GP
Téc. Em Agrimensura
Eng. Civil

DATUM - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: 51 WGR



De	Para	Azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	105°15'38"	72.70 m	626.542.033	9.276.518.333
2	3	154°29'17"	2.37 m	626.612.173	9.276.499.197
3	4	195°36'44"	43.24 m	626.613.194	9.276.497.058
4	5	285°25'48"	52.87 m	626.601.557	9.276.455.415
5	6	195°35'56"	47.08 m	626.550.596	9.276.469.481
6	7	285°20'19"	22.38 m	626.537.936	9.276.424.135
7	8	15°52'01"	23.68 m	626.516.353	9.276.430.055
8	9	15°59'23"	38.77 m	626.522.827	9.276.452.832
9	1	16°48'16"	29.49 m	626.533.507	9.276.490.103



LOCALIZAÇÃO NA QUADRA



PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA

Imóvel:
Quadra: 59 - Lote: 01

Área:
4.402,16 m²

Município: Canaã dos Carajás
Comarca: Canaã dos Carajás

Perímetro (m):
332,58 m

Data:
04/11/2022

Estado: PARÁ

Bairro: NOVO HORIZONTE

Escala:
1 / 1200

Código do Profissional:

GNA

Resp. Téc:

CLAUMIR ASSUNÇÃO FERNANDES
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria Nº 042/2019-GP
Credenciamento - GNA

CLAUMIR ASSUNÇÃO FERNANDES
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria Nº 042/2019-GP

CERTIFICAÇÃO N.º:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **LOTE 01, Quadra 59, Inscrição Cadastral Nº 010035183** com **Área: 4.402,16 m²** e **Perímetro: 332,58 m** no **Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA**. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado, no **LOTE 01 AVENIDA EZIQUEL SOBRAL** inicia-se a descrição no vértice **P-1** na coordenada **E: 626.542,033 N: 9.276.518,333**, com azimute de **105°15'38"** com uma distância de **72,70 m** de frente até o vértice **P-2** de coordenada **E: 626.612,173 N: 9.276.499,197**, confrontando com **AVENIDA EZIQUEL SOBRAL**, daí segue com azimute de **154°29'17"** em chanfro com uma distância de **2,37 m** do lado direito até o vértice **P-3** de coordenada **E: 626.613,194 N: 9.276.497,058**, confrontando com **CHANFRO**, daí segue com azimute de **195°36'44"** com uma distância de **43,24 m** do lado direito até o vértice **P-4** de coordenada **E: 626.601,557 N: 9.276.455,415**, confrontando com **RUA SANDRO MORET**, daí segue com azimute de **285°25'48"** com uma distância de **52,87 m** ao fundo até o vértice **P-5** de coordenada **E: 626.550,596 N: 9.276.469,481**, confrontando com **LOTE 02**, daí segue com azimute de **195°35'56"** com uma distância de **47,08 m** ao fundo até o vértice **P-6** de coordenada **E: 626.537,936 N: 9.276.424,135**, confrontando com **LOTE 02**, daí segue com azimute de **285°20'19"** com uma distância de **22,38 m** ao fundo até o vértice **P-7** de coordenada **E: 626.516,353 N: 9.276.430,055**, confrontando com **RUA DUQUE DE CAXIAS**, daí segue com azimute de **15°52'01"** com uma distância de **23,68 m** do lado esquerdo até o vértice **P-8** de coordenada **E: 626.522,827 N: 9.276.452,832**, confrontando com **LOTE 03**, daí segue com azimute de **15°59'23"** com uma distância de **38,77 m** do lado esquerdo até o vértice **P-9** de coordenada **E: 626.533,507 N: 9.276.490,103**, confrontando com **LOTE 03A**, daí segue com azimute de **16°48'16"** com uma distância de **29,49 m** do lado esquerdo até o vértice **P-1** de coordenada **E: 626.542,033 N: 9.276.518,333**, confrontando com **LOTE 04A**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 04 de Novembro 2022

Claumir Assunção Fernandes
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria nº 042/2019-GP



Resp. Técnico: Claumir Assunção Fernandes
Coord. De Representação Territorial e Topografia
Portaria nº 042/2019-GP
Téc. Em Agrimensura
Eng. Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

LAUDO TÉCNICO – ÁREA 1



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 1 -

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R"

BENEFICIÁRIO  PMCC

CONCEITUAÇÃO

☐ Marinha

☐ Acrescido

☐ Marginal

☐ Próp. Nac.

☐ Ilha

☒ Outros

☐ Nac. Interior

Endereço: LOTE 01, QUADRA 59, AV. EZIQUEL SOBRAL

Bairro: NOVO HORIZONTE

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF PARÁ

Área terreno: 4.402,16 m²

Área construída: 0,00 m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

LOTE URBANO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE EM CANAÃ DOS CARAJAS-PA

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Inscrição Cadastral Nº 010035183

Reg. imóvel:

OFÍCIO

LV.

FL.

MATRÍCULA

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS

VALOR ENCONTRADO

R\$1.707.904,75

Terreno R\$

(Valor Total por extenso)

O VALOR TOTAL ESTIMADO DE HUM MILHÃO, SETECENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome

CREA nº

Art.

Matrícula

MANOEL JOSE DIAZ DA HORA

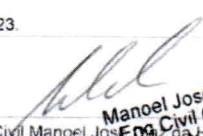
4017 - D/PA

PMCC - 03216828

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 31 DE MARÇO DE 2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Manoel José


Manoel José Diaz da Hora
Eng. Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

CREA nº: 4017 - D/Pa

DE ACORDO

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 31 DE MARÇO DE 2023.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ROBERTO ANDRADE

CREA nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 2 -

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

PROCESSO: PMCC

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

☒ Lote Urbano ☐ Gleba Urbanizável 1.2 Formato POLIGONAL COM DOIS RETANGULOS

☐ Terreno Industrial ☐ Gleba Rural

DIMENSÕES (discriminar lados conforme o croqui)

Frete 72,7 L. Dire 92,69 L. Esq 91,94 Fundos 75,25

Perímetro 332,58 Área **4.402,16** m² Fi Prof. Test.

CONFRONTAÇÕES

Frete: AV EZEQUEL SOBRAL

L. Direita: RUA SANDRO MORET E LOTE 02

L. Esq. LOTE 04 A, LOTE 03 A E LOTE 03

T. dos fundos: RUA DUQUE DE CAXIAS E LOTE 02

SITUAÇÃO

☒ Meio de Quadra

☐ Frente Valor

☐ Vila

☒ Mais de uma frente

☐ 3 nº de Testadas

☒ Quadra Total

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Req. corte

☐ Acidentado

☐ Abaixo do logradouro

☐ Req. aterro

☐ Inclinado %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme

☐ Brejoso

☐ Inundável

POSTURAS MUNICIPAIS PARA APROVEITAMENTO EFICIENTE

Área Non Aedificandi (m²)

Reserva Florestal (m²)

Área Total Edif. (ATE) (m²)

Servidões (m²)

Recuo (m)

Investidura (m²)

Afastamentos: Frente (m)

Fundos (m)

Lateral (m)

Taxa de ocup. máx. (%)

Gabarito N. Pavimentos

altura de (m)

PLANO DIRETOR

SEM RESTRIÇÕES PARA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO

SERVICIOS URBANOS DISPONÍVEIS

☒ Pavimentação

☒ Iluminação Pública

☒ Rede de Água

☒ Limp. Pública

☒ Coleta Lixo

☒ Passeio

☒ Rede Elétrica

☒ Rede Esgoto

☐ Telefone

☐ Trans. Colet.

☒ Guias/Sarjetas

☐ Gás Encanado

☐ Rede Pluvial

MELHORAMENTOS LOCAIS

☒ Escola

☒ Posto Saúde

☒ Comércio

☐ Banco

☐ Áreas Lazer

ZONEAMENTO MUNICIPAL

☒ Residencial

☐ Comercial

☐ Industrial

☒ URBANO

OUTRAS INFORMAÇÕES

O TERRENO EM QUESTÃO SITUA-SE EM RUA CONSIDERADA RESIDENCIAL PRIORITARIA PARA O TRÁFEGO DE VEÍCULOS PARA OS BAIRROS DA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 3 -

CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

PROCESSO: PMCC

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

NÃO HÁ EDIFICAÇÕES NO LOCAL. TERRENO LIMPO E PLANO.

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Área Construção **0,00** m²

USO ☐ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Misto ☐

ESTRUTURA ☐ Concreto ☐ Metálica ☐ Alvenaria ☐ Madeira ☐

COBERTURA ☐ Laje ☐ Telha Barro ☐ Fibro-cim. ☐ Metálica ☐

PADRÃO ☐ Alto ☐ Normal ☐ Baixo

REV.FACHADA ☐ Reboco/Pint. ☐ Cerâmico ☐ Mármore/Granito

PISOS ☐ Cimentado ☐ Cerâmico ☐ Márm/Granito ☐ Taco/Tábua ☐ paviflex

FORRO ☐ Laje ☐ Madeira ☐ Gesso ☐ S/Forro ☐ Parcial

ESQUADRIAS ☐ Ferro ☐ Madeira ☐ Alumínio ☐ Vidro ☐

ESTADO DE CONSERVAÇÃO ☐ Bom ☐ Regular ☐ Rep.import. ☐ Rep.simples ☐ V.Salvado

IDADE Idade Apar. _____ anos Vida Útil _____ anos

N. PAVIMENTOS

Nº VAGAS GARAGEM

☐ Q. ESPORTE ☐ P. GROUND ☐ S. FESTAS ☐ PISCINA ☐

SITUAÇÃO ATUAL ☐ Ocupado/Alugado/Aforado ☐ Invadido ☐ Vago

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quantidade)

☐ Ar Cond. Central ☐ Ar Cond. Individual ☐ Gerador Próprio

☐ Escada Rolante ☐ Elevadores ☐ Subestação

EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Área construção _____ m² Tipo _____

ESTADO DE CONSERVAÇÃO ☐ Bom ☐ Regular ☐ Rep.simples ☐ Rep.import. ☐ V. Salvado

IDADE Idade Apar. _____ anos Vida Útil _____ anos

OUTRAS BENFEITORIAS

EXISTEM ALGUNS MUROS E EQUIPAMENTOS, MOVEIS, DE CAMPO DE FUTEBOL

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 4 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

01

Fator de oferta 0,90

Data 13/03/2023

test(m) 11,58233333

Área do terreno (m2) 347,47

prof(m) 30

ENDEREÇO: AV EZEQUIEL

FONTE: EZEQUIEL (PROPRIETARIO)

OBS: 94 9.9286-0776

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

☒ Meio de Quadra

☐ 1 Mais um frente

☐ 1 Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 Nº Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$210.000,00

R\$/m2 R\$604,37

Rest. Legal NÃO POSSUI

02

Fator de oferta 0,90

Data 14/03/2023

test(m) 12

Área Constr (m2) 360,00

prof(m) 30

ENDEREÇO: AV EZEQUIEL

FONTE: EZEQUIEL (PROPRIETARIO)

OBS: 94 9.9286-0776

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

☐ Meio de Quadra

☒ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☒ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 Num Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$210.000,00

R\$/m2 R\$583,33

Rest. Legal NÃO POSSUI

03

Fator de oferta 0,90

Data 24/11/2022

test(m) 12

Área do terreno (m2) 360,00

prof(m) 30

ENDEREÇO: AV Ipanema

FONTE: Cesar

OBS: Empreendimentos Moreira

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 Num Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

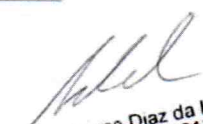
☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$70.000,00

R\$/m2 R\$194,44

Rest. Legal NÃO POSSUI


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 5 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

04

FATOR

Data: 13/03/2023

test(m): 156

Área Constr. (m²) 5616,00

prof(m): 36

ENDEREÇO: AV IPANEMA

FONTE: LORO (CORRETOR) (94) 9.9208-5788

OBS: 13 lotes na AV. Ipanema esquina com rua secundaria

☐ Meio de Quadra

☒ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Nº Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$1.300.000,00

R/m2 R\$231,48

REST. LEGAL NÃO POSSUI

05

Fator de oferta

Data: 13/03/2023

test(m): 15

Área Constr. (m²) 360,00

prof(m): 24

ENDEREÇO: AV. IPANEMA

FONTE: Jones (Corretor) - (94)9.9163-5136

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$210.000,00

R/m2 R\$583,33

REST. LEGAL NÃO POSSUI

06

Fator de oferta

Data: 13/03/2023

test(m): 30

Área Constr. (m²) 720,00

prof(m): 24

ENDEREÇO: AV. IPANEMA

FONTE: Jones (Corretor) - (94)9.9163-5136

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

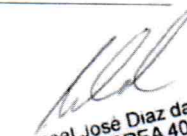
☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$400.000,00

R/m2 R\$555,56

REST. LEGAL


Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 8b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº: PMCC

Benfeitoria Principal				Benfeitoria Secundária			
Área (m²)	0,00	Idade Aparente (anos)	0	Área (m²)	0,00	Id. Aparente (anos)	0
Cub (R\$/m²)		Vida Útil (anos)	0	Cub (R\$/m²)		Vida Útil (anos)	0
Kp	1,05	Est. Conserv.		Kp	1,00	Est. Conserv.	
Kcf	0,00	Tipo Estrutura		Kcf	0,00	Tipo Estrutura	
Fator Loja(Fj)	0,90			Fator Loja(Fj)			
Fund. Esp. (Fe)				Fund. Esp. (Fe)			
Inst. Esp. (Ie)				Inst. Esp. (Ie)			
Outros				Outros			

Estado Conserv.	1 ==>	Bom
	2 ==>	Regular
	3 ==>	Reparos Simples
	4 ==>	Reparos Importantes
Tipo Estrut.	1 ==>	Grande estrutura
	2 ==>	Peq. estrut./resid.luxo
	3 ==>	Indust./resid. médio
	4 ==>	Resid. modesto/pop.


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO:

PMCC

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 6,00

	X_i	$(X_i - \mu)$	$(X_i - \mu)^2$	$(X_i - \mu)^3$	$(X_i - \mu)^4$
01	543,93	112,85	12735,12	1437158,57	162183345,09
02	525,00	93,92	8820,97	828465,16	77809448,23
03	175,00	-256,07	65571,84	-16790982,32	4299666843,59
04	317,53	-113,54	12891,33	-1463681,79	166186430,42
05	525,00	93,92	8820,97	828465,16	77809448,23
06	500,00	68,92	4749,97	327367,68	22562180,80
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Somatório			113590,20	-14833207,53	4806217696,36

MÉDIA

DESV. PAD. AMOSTRA

DESV. PAD. POP.

$\mu = 431,08$

$s = 137,60$

$\sigma \text{ crit} = 150,74$

$a3 = -0,95$

$a4 = -0,77$

$\sigma3 = 0,62$

$\sigma4 = 0,60$

NORMALIDADE

$|a3| < 1,5 \times \sigma3$

NÃO ATENDEU

0,95

0,93

$|a4 + 6/(n+1)| < 1,5 \times \sigma4$

$\sigma4$

OK

0,09

0,90

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico

1,73

Elemento Extremo

256,07

$|X_i - x| / \sigma$

1,70

Existe elemento a ser rejeitado ?

Não Existe !

CAMPO DE ARBITRIO

"T" de Student = 1,48

$L_c =$

431,08

$\pm$

91,07

Superior

Inferior

522,15

340,00

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO FATOR DEPRECIAÇÃO

PROCESSO Nº:

PMCC

BENFEITORIA	Principal	Secundária	Fator Deprec. Sec.
Idade Aparente:	5	0	k =
Vida Útil :	0	0	
Estado Conservação	3	0	Fd =

Fator Deprec. Princ.

K =

Fd = 1.0000

TABELA							
1	2	3	4	5	6	7	8
Idade % Bom	Idade	Regular	Idade	Rep. Simples	Idade	Rep. Import.	
2	1,02	2	3,51	2	18,90	2	53,10
4	2,08	4	4,55	4	19,80	4	53,60
6	3,18	6	5,62	6	20,70	6	54,10
8	4,32	8	6,73	8	21,60	8	54,60
10	5,50	10	7,88	10	22,60	10	55,20
12	6,72	12	9,07	12	23,60	12	55,80
14	7,98	14	10,30	14	24,60	14	56,40
16	9,28	16	11,60	16	25,70	16	57,00
18	10,60	18	12,90	18	26,80	18	57,60
20	12,00	20	14,20	20	27,90	20	58,30
22	13,40	22	15,60	22	29,10	22	59,00
24	14,90	24	17,00	24	30,30	24	59,60
26	16,40	26	18,50	26	31,50	26	60,40
28	17,90	28	20,00	28	32,80	28	61,10
30	19,50	30	21,50	30	34,10	30	61,80
32	21,10	32	23,10	32	35,40	32	62,60
34	22,80	34	24,70	34	36,80	34	63,40
36	24,50	36	26,40	36	38,10	36	64,20
38	26,20	38	28,10	38	39,60	38	65,00
40	28,00	40	29,90	40	41,00	40	65,90
42	29,90	42	31,60	42	42,50	42	66,70
44	31,70	44	33,40	44	44,00	44	67,60
46	33,60	46	35,20	46	45,60	46	68,50
48	35,50	48	37,10	48	47,20	48	69,40
50	37,50	50	39,10	50	48,80	50	70,40
52	39,50	52	41,90	52	50,50	52	71,30
54	41,60	54	43,00	54	52,10	54	72,30
56	43,70	56	45,10	56	53,90	56	73,30
58	45,80	58	47,20	58	55,60	58	74,30
60	48,80	60	49,30	60	57,40	60	75,30
62	50,20	62	51,50	62	59,20	62	75,40
64	52,50	64	53,70	64	61,10	64	77,50
66	54,80	66	55,90	66	63,00	66	78,60
68	57,10	68	58,20	68	64,90	68	79,70
70	59,50	70	60,50	70	66,80	70	80,80
72	62,20	72	62,90	72	68,80	72	81,90
74	64,40	74	65,30	74	70,80	74	83,10
76	66,90	76	67,70	76	72,90	76	84,30
78	69,40	78	70,20	78	74,90	78	85,50
80	72,00	80	72,70	80	77,10	80	86,70
82	74,60	82	75,30	82	79,20	82	88,00
84	77,30	84	77,80	84	81,40	84	89,20
86	80,00	86	80,50	86	83,60	86	90,50
88	82,70	88	83,20	88	85,80	88	91,80
90	85,50	90	85,90	90	88,10	90	93,10
92	88,30	92	88,60	92	90,40	92	94,50
94	91,20	94	91,40	94	92,80	94	95,80
96	94,10	96	94,20	96	95,10	96	97,20
98	97,00	98	97,10	98	97,60	98	98,00
100	100	100	100	100	100	100	100

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DO "KP" / TABELA DO "KCF"

PROCESSO Nº:

PMCC

TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

Tipo Construção	Nova	Até 10 anos	10/ 20 anos	Mais 20 anos
1) Grande Estrutura	1,25	1,25	1,210	1,21 1,13 1,13 1,03
2) Pequena estrutura e residencial de luxo	1,15	1,15	1,125	1,125 1,078 1,078 1,025
3) Industrial e residencial medio	1,10	1,1	1,084	1,084 1,052 1,052 1,02
4) Residencial modesto ou popular	1,05	1,05	1,042	1,042 1,026 1,026 1,015

BENFEITORIA PRINCIPAL

BENFEITORIA SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO	%	Fator	COMPOSIÇÃO	%
Elevadores		0,00	Elevadores	
Administração		0,00	Administração	
1ª Subtotal		1,00	1ª Subtotal	
Despesas Legais	3	0,03	Despesas Legais	
Despesas de Seguro		0,00	Despesas de Seguro	
Despesas Financeiras		0,00	Despesas Financeiras	
2ª Subtotal		1,03	2ª Subtotal	
Despesas Eventuais	2	0,02	Despesas Eventuais	
Despesas de Comercialização		0,00	Despesas de Comercialização	
3º Subtotal		1,02	3º Subtotal	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,05 Cub	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=
Kp = 1,05			Kp =	

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

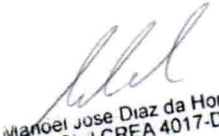
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9d -

TABELAS

PROCESSO Nº: PMCC

Nº	Grau Conf.	Critério Exclusão de Chauvenet	
3	1,89	3	
4	1,64	4	
5	1,53	5	1,65
6	1,48	6	1,73
7	1,44	7	1,80
8	1,42	8	1,86
9	1,40	9	1,92
10	1,38	10	1,96
11	1,37	11	1,98
12	1,36	12	2,03
13	1,36	13	2,05
14	1,35	14	2,10
15	1,34	15	2,12
16	1,34	16	2,16
17	1,34	17	2,18
18	1,33	18	2,20
19	1,33	19	2,23
20	1,33	20	2,24


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 10 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO Nº: PMCC

Nº ELEMENTOS: 6,00

ELEM PESQ	R\$/m²	FATOR FONTE	R\$/m² CORRIG.	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO				FATOR AG. SIMPLES	FATOR AGR.RELATIVO
				Ftr	Fat	Ftm	Frl		
1	604,37	0,90	543,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	583,33	0,90	525,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3	194,44	0,90	175,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4	231,48	0,90	208,33	0,90	0,90	0,90	0,90	0,66	0,66
5	583,33	0,90	525,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
6	555,56	0,90	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
IMÓVEL AVALIANDO				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITÓRIAS

ELEM PESQ	R\$/m² HOMOG.	ELEM. TESTE 2	ELEM. TESTE 3	COMPONENTES	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA
1	543,93			Área Construída	0,00	0,00
2	525,00			Custo Unitário Básico	R\$/m² 0,00	0,00
3	175,00			Coef. Valor Pleno (Kp)	1,05	1,00
4	317,53			Fator Depreciação	0,97	0,00
5	525,00			Vantagem Coisa Feita	0,65	0,00
6	500,00			Fator de Loja	1,00	1,00
7	0,00					
8	0,00			$Vb = Ab \cdot CUB \cdot Kp \cdot Fd \cdot Kcf \cdot Flj$		
9	0,00			(total parcial - A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	0,00			Fundações Especiais	R\$ 0,00	0,00
11	0,00			Instalações Especiais	R\$ 0,00	0,00
12	0,00			Outros	0,00	0,00
13	0,00			(total parcial - B)	R\$ 0,00	0,00
14	0,00					
15	0,00			TOTAL BENFEITÓRIAS	R\$ 0,00	0,00
MÉDIA	431,08	0,00	0,00			
D.PAD.	137,60	0,00	0,00			
D.CRIT.	1,73	0,00	0,00			
L.SUP.	522,15	0,00	0,00			
L.INF.	340,00	0,00	0,00			

ÁREA TERRENO Att =	4402,16
VALOR UNITÁRIO Vu =	431,08
FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) =	0,9

VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$1.707.904,75
$V_{tt} = (V_t + V_b) \cdot F_k$		

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº:

1 - O imóvel, objeto da presente avaliação, trata-se de um terreno urbano, ofertado para avaliação de benfeitoria para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. A edificação dispõe das seguintes características: Terreno plano e limpo composto de alguns muros.

2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilha para elaboração de cálculo de avaliação.

Para o cálculo do preço do metro quadrado do imóvel avaliando, este profissional junto à PM pesquisou compra e venda de imóveis locais os valores das ofertas dos terrenos semelhante ao avaliando, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo do laudo.

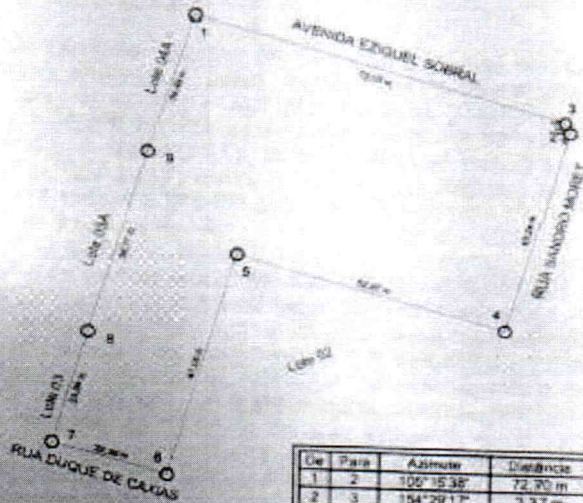
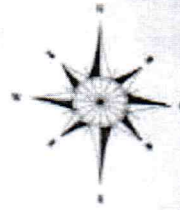
3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

Canaã dos Carajás, 31 de março de 2023

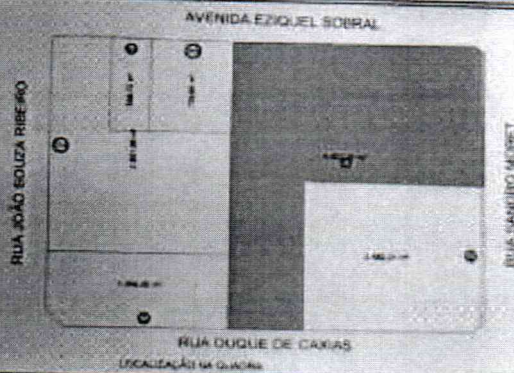
MANOEL JOSE DIAZ DA HORA - ENGº. CIVIL
CREA PA 4017 D/PA

Manoel Jose Diaz da Hora
Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

DATUM - TORREDADE
MERIDIANO CENTRAL RJ 1950



Ord	Ponto	Altimetria	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	105° 15' 38"	72,90 m	626.542.033	9.276.538.333
2	3	154° 29' 17"	2,37 m	626.512.173	9.276.499.197
3	4	195° 35' 44"	43,24 m	626.513.194	9.276.497.058
4	5	285° 25' 48"	52,57 m	626.501.557	9.276.455.415
5	6	195° 35' 56"	47,08 m	626.550.595	9.276.469.481
6	7	285° 22' 19"	22,38 m	626.537.936	9.276.424.135
7	8	15° 52' 31"	23,88 m	626.516.353	9.276.430.055
8	9	15° 59' 23"	38,37 m	626.522.827	9.276.452.832
9	1	16° 48' 16"	25,49 m	626.533.507	9.276.490.103



PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA



Data: 04/11/2022

Assinatura do Profissional:

GNA

Quilômetro: 59

- Lote: 01

Área: 4.402,16 m²

Município: Canaã dos Carajás

Cidade: Canaã dos Carajás

Perímetro (m):

332,58 m

Estado:

PARÁ

Nome:

NOVO HORIZONTE

Escala:

1 / 1200

Assinatura:

CLAUDIR ABEILÃO PEREIRA
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria nº 046/2011 de 04
Canaã dos Carajás - Pará

Certificação nº 002/2019-OP

CERTIFICAÇÃO Nº:

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

REQUERIMENTO – ÁREA 2

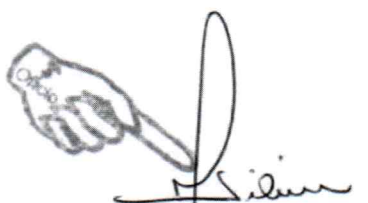


DECLARAÇÃO

Eu, Jean Louis Silveira, Brasileiro, Divorciado, Portador do RG 08.947.291-4 Detran RJ, CPF 026.906.257-25, Residente na Rua 10 nº 453, Bairro União, Parauapebas, Pará, CEP 68.515-000, Declaro para os devidos fins que tenho interesse na venda do meu imóvel, localizado no Bairro Novo Horizonte em Canaã dos Carajás-PA, denominado Lote 2, Quadra 59, Rua Sandro Monet, com área de 2.482,21 m². Estando **de acordo** com o Laudo de Avaliação Técnica emitido pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás na qual avaliou o imóvel no valor de R\$ 963.022,30 (Novecentos e Sessenta e Três mil, Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos).

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Três Rios, 30 de maio de 2023.



Jean Louis Silveira

Cartório do 3º Ofício de Notas de Três Rios/RJ
Praça São Sebastião, 330 - Lj.1 - Centro - Fone: (24)2255-3311
Tabelião: Luiz Nobre de Souza
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
* 225 JEAN LOUIS SILVEIRA

THAMIRIS PLACIDO DE P. AZEVEDO/Mat.94/22690
Cobrado por este Ato: R\$ 15,58
EENI44884 OC.V | Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Três Rios, 30/5/2023





PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

DOCUMENTOS PESSOAIS – ÁREA 2



CÓPIA



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1892655133

SOBRE JEAN LOUIS SILVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
089472914DICRJ

CPF DATA NASCIMENTO
026.906.257-25 28/07/1971

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO
SILVEIRA
ERNESTINA MENDES
SILVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00163168630 11/07/2024 25/03/1997

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1892655133

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
TRES RIOS, RJ 15/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 78536594503
RJ920123848

RIO DE JANEIRO

Cartório do 3º Ofício de Notas de Três Rios/RJ
Praça São Sebastião, 330 - Lj. 1 - Centro - Fone: (24)2255-3311
Tabelião: Luiz Nobre de Souza

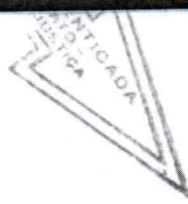
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE
COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO

Tres Rios, 29/5/2023

TATIANA APARECIDA DE SOUZA - Mat. 94/11063
Cobrado por este Ato: R\$ R\$ 12,91

EENI44830 XDF | Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





Cartório do 3º Ofício de Notas de Três Rios/RJ
Praça São Sebastião, 330 - Lj. 1 - Centro - Fone: (24) 2255-3311
Tabelião Luiz Nobys de Souza

088664A249141

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Tres Rios, 29/5/2023

TATIANA APARECIDA DE SOUZA - Mat. 94/11063

Cobrado por este Ato: R\$ R\$ 12,91

EENI44829 COH | Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



SAC CAIXA 0800 726 0101 | Devidor 0800 725 7474 | Delivered Auditoria de Fim 0800 726 2492

5067 2254 8605 2691

JEAN LOUIS SILVEIRA

vál. 08/28 cad. 204

COBEX 0195 001 00035613-1

Atividades no Cartão

4004 0104 - Crédito e Pagamento Metropolitano

0800 104 0104 - Demais serviços

Banco24Horas



CAIXA aqui

elo DÉBITO



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES
JEAN LOUIS SILVEIRA
DALIANA DE SOUZA ROSA

MATRÍCULA
091470 01 55 2000 2 00052 254 0007991 15

NOMES COMPLETOS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Ele: JEAN LOUIS SILVEIRA, natural de Três Rios - RJ, nascido em 28 de julho de 1971, de nacionalidade Brasileira, filho de Carlos Roberto Silveira e Ernestina Mendes Silveira. x-x-x

Ela: DALIANA DE SOUZA ROSA, natural de Três Rios - RJ, nascida em 04 de maio de 1981, de nacionalidade Brasileira, filha de Lecio Rosa e Roseli de Fatima Souza Rosa. x-x-x

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e oito de julho de dois mil.

DIA	MES	ANO
28	7	2000

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O noivo não mudou seu nome.

A noiva passou a usar o nome de DALIANA DE SOUZA ROSA SILVEIRA.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Averbação de Separação em 02/04/2012: Foi decretada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal, conforme r. Sentença proferida em 21/07/2009, nos autos de nº 2009.063.008490-3, pela MM. Juíza de Direito da Vara de Família, Infância, da Juventude e do Idoso desta Comarca de Três Rios/RJ, Drª. Mara Grumbach Mendonça, que transitou em julgado, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, e, houve partilha do bem imóvel. Sentença inscrita no livro 25-E, fl. 127, termo nº 5242 deste Cartório. Averbação Conversão de Separação em Divórcio em 02/04/2012: Foi decretada a conversão da separação do ex-casal em DIVÓRCIO, conforme r. Sentença proferida em 10/01/2012, nos autos de nº 0009688-06/2011.8.19.0063, pelo MM. Juiz de Direito em exercício na Vara de Família, Infância, da Juventude e do Idoso desta Comarca de Três Rios/RJ, Dr. Luiz Olímpio Mangabeira Cardoso, que transitou em julgado, voltando o ex-cônjuge mulher desde a separação a usar o nome de solteira, e, não há bens imóveis a partilhar. Sentença inscrita no livro 25-E, fl. 128, termo nº 5243 deste Cartório. x-x-x



RCPN do 1º Distrito da Comarca de Três Rios
Rafael D'Ávila Barros Pereira
Três Rios - RJ
Rua da Maçonaria, 129 Lj 02 - Centro
(24) 2252-1595

02649847/0001-27

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 1º DISTRITO
DE TRÊS RIOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RUA DA MAÇONARIA, 129-LJ 02
CENTRO - CEP 25605-025

TRÊS RIOS - RJ

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Três Rios 04 de abril de 2012

Fábio Paço do Vale Silva
INSTITUTO DO OFICIAL
24/11/2011
Fábio Paço do Vale Silva - 947.1831-1 - CGJ/RJ



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

TÍTULO AQUISITIVO DO IMÓVEL – ÁREA 2



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Por este instrumento particular de compra e venda o Sr. **JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1543884/2ª via SSP/GO e CPF nº 332.805.501-06, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 40, Bairro Novo Horizonte, em Canaã dos Carajás-PA, de ora em diante denominado simplesmente **PROMITENTE VENDEDOR**. E do outro lado o Sr. Jean Louis Silveira, brasileiro, divorciado, portador de cédula de identidade nº 08947291-4 Detran-RJ e CPF nº 026906257-25, residente e domiciliado na Rua 10, nº453, Bairro União, Parauapebas-PA, de ora em diante denominado simplesmente **PROMITENTE COMPRADOR**, tem entre si justo o contrato na melhor forma de direito o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – Da promessa de compra e venda.

PROMINENTE(S) VENDEDOR(ES) é senhor legítimo possuidor de modo livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, de um imóvel urbano devidamente matriculado no registro geral de imóveis sob o nº 1457, no Cartório do único ofício de Parauapebas-PA; promete vender ao **PROMINENTE COMPRADOR** nas condições estabelecidas neste instrumento; 01(uma) ÁREA medindo 2.470,6855 m2, localizada na Rua Duque de Caxias(Frente) de esquina com a Rua Sandro Moret(Lado Direito), do Lote 02, da Quadra 30-A, do Loteamento Novo Horizonte,

Paragrafo Único: Fica desde já acordado a não necessidade de retificação contratual caso a Prefeitura de Canaã dos Carajás altere o nome da Rua Sandro Moret para o nome de Rua Santos Dumont mantendo-se todas as cláusulas deste instrumento inalteradas.

CLÁUSULA 2ª DO PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

O preço pela área supra discriminada é nesta data de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais).Pagos à vista no ato da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA 3ª DA VENDA DO IMÓVEL

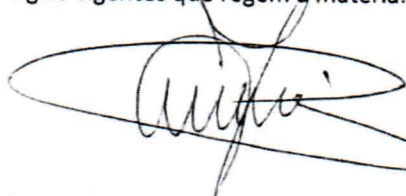
A referida venda foi feita com poderes de caráter irrevogável, sendo que o referido comprador poderá de ora em diante tomar de conta do referido imóvel, de usar, desfrutar, vender a quem quiser e pelo preço que convencionar, contando como seu que de já fica sendo respondendo-se por este seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 4ª DA POSSE DEFERIDA

A partir da assinatura deste contrato correram por conta exclusiva do comprador quaisquer responsabilidade de qualquer natureza sobre este imóvel.

CLÁUSULA 5ª DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato é regido pelas disposições constantes nos Arts. 418, cláusula 6ª.E demais preceitos legais vigentes que regem a matéria.



Cartório do 3º Ofício de Notas de Três Rios/RJ
Praça São Sebastião, 330 - Lj. 1 - Centro - Fone: (24)2255-3311
Tabelião: Luiz Nobre de Souza

089664AA249144

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE
COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Três Rios, 29/5/2023

TATIANA APARECIDA DE SOUZA - Mat. 94/11063

Cobrado por este Ato: R\$ R\$ 12 91

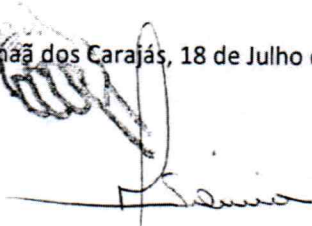
EENI44826 SUF | Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CLÁUSULA 6ª DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA, para dirimir quaisquer dúvida e questões provenientes do presente contrato, dispensando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor na presença das testemunhas.


JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO
PROMINENTE VENDEDOR

Canaã dos Carajás, 18 de Julho de 2013.


JEAN LOUIS SILVEIRA
PROMINENTE COMPRADOR

1ª TESTEMUNHA -----

2ª TESTEMUNHA -----

Cartório do 3º Ofício de Notas de Três Rios/RJ
Praça São Sebastião, 330 - Lj. 1 - Centro - Fone: (24)2255-3311
Tabelião: Luiz Nobre de Souza
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:

* 225 JEAN LOUIS SILVEIRA

089664AA177240

Três Rios, 23/11/2013

LARISSA PINHEIRO AROUCA/Mat. 94/17644

Cobrado por este Ato: R\$ 8,30

EDPL17673 QHZ | Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
Rua Getúlio Vargas, 42
Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Tel.: (94) 99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 544939

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOSE DE SOUZA RIBEIRO

Canaã dos Carajás, 18 de dezembro de 2020. Em Test. da verd.

FABRINE DAMASCENA DE SOUSA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 5,95

----- Válida(s) somente com o selo de autenticidade -----

111 160 090 1113

RECONHECIMENTO DE FIRMA

111 160 090 1113

Cartório do 3º Ofício de Notas de Três Rios/RJ
Praça São Sebastião, 330 - Lj. 1 - Centro - Fone: (24)2255-3311
Tabelião: Luiz Nobre de Souza

089664AA177240

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO

Três Rios, 29/5/2023

JATIANA APARECIDA DE SOUZA - Mat. 94/11063

Cobrado por este Ato: R\$ 12,91

EENI44825 CFH | Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



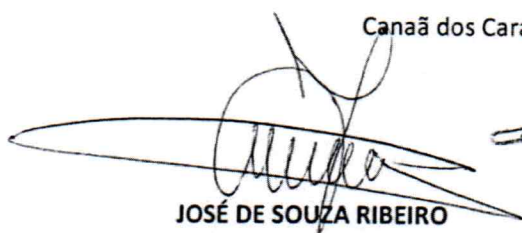
CARTA DE QUITAÇÃO

Recebi(emos) de JEAN LOUIS SILVEIRA, a quantia de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais).

Referente à QUITAÇÃO de 01(uma) ÁREA medindo 2.470,6855 m2, localizada na Rua Duque de Caxias(Frente) de esquina com a Rua Sandro Moret(Lado Direito), do Lote 02, da Quadra 30-A, situado no Loteamento Novo Horizonte em Canaã dos Carajás-PA.

Para maior clareza, firmo a presente.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de julho de 2013.


JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO

CRECI Nº 3.595

IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CANAÃ LTDA

CRECI Nº J-304



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



República Federativa do Brasil.

Estado do Pará

Comarca de Xinguara.

Município de Sapucaia.

Cartório Do Único Ofício De Sapucaia - Cartório Darcy Praia.

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais

Livro 9

Fls. 119.

Saibam todos quantos virem à presente escritura pública de cessão de posse que, aos vinte e dois (22) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Cartório do Único Ofício de Sapucaia/PA – Cartório Darcy Praia, na Rua dália, nº 410, bairro: Centro, no município de Sapucaia/PA, perante esta Tabeliã de Notas Substituta, compareceu, na qualidade de Cedente, **JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO**, nacionalidade: Brasileira, naturalidade: Serra Dourada/BA, data de nascimento: 08/10/1964 (oito de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro), filiação: Delfino Jorge Ribeiro e Anesia Pereira dos Santos, estado civil: Divorciado [Certidão de divórcio expedida pelo Cartório de Registro Civil de Parauapebas/PA, sob número de matrícula: 067306 01 55 2007 3 00005 037 0001337 30, data de registro do casamento: 20/12/2007 (vinte de dezembro de dois mil e sete), data de registro de divórcio: 14/09/2018 (quatorze de setembro de dois mil e dezoito), profissão: autônomo, pessoa não exposta, portador do CPF/MF: 332.805.501-06, RG: 1543882 SSP/GO, endereço pessoal e profissional: Rua Getúlio Vargas, nº 40, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, telefone, inclusive celular: não possui; e-mail: não possui, enquadramento em qualquer das condições previstas nos incisos I,II,III do art. 1º da resolução Coaf n.31, de 7 de junho de 2019: não se enquadram na caracterização de atos terroristas ou quaisquer outros ilícitos mencionados pela resolução, e na qualidade de cessionário, **JEAN LOUIS SILVEIRA**, nacionalidade: Brasileira, data de nascimento: 28/07/1971 (vinte e oito de julho de mil novecentos e sessenta e um), filiação: Carlos Roberto Silveira e Ernestina Mendes Silveira, estado civil: Divorciado [Certidão de divórcio expedida pelo Cartório de Registro Civil de Três Rios/RJ, sob número: 7991, Livro B-52, Fls 254, profissão: autônomo, pessoa não exposta,

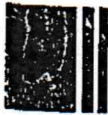
Isis Regina Távora Oliveira
Tabeliã Oficial Substituta
CPF: 700.530.842-50

Isis Regina Távora Oliveira
Tabeliã Oficial Substituta
CPF: 700.530.842-50

SÉRIE FA 1533411

portador do CPF/MF: 026.906.257-25, RG: 08947291-4 DENTRAN/RJ, endereço pessoal e profissional: Rua 10, nº 453, Bairro União, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, telefone, inclusive celular: não possui; e-mail: não possui, enquadramento em qualquer das condições previstas nos incisos I,II,III do art. 1º da resolução Coaf n.31, de 7 de junho de 2019: não se enquadram na caracterização de atos terroristas ou quaisquer outros ilícitos mencionados pela resolução, neste ato representado por seu procurador, sob procuração pública lavrada no cartório de notas de Três Rios/RJ, no livro nº 055, Folhas 266, na data de 25/06/2021 (vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um), **JEAN REZENDE NUNES**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, nascido em 13/06/1984 (treze de junho de mil novecentos e oitenta e quatro), filho de: Terezinha Resende Nunes e Waldir Nunes da Silva, portador do RG nº 766008 SSP/PA bem como CPF: 007.474.541-75, residente e domiciliado na Avenida E, quadra 51, lote 11, Beira rio 2, Parauapebas/PA, conhecidos por este tabelião, tendo sido suas maioridades, capacidades e identificação verificada por intermédio de análise dos documentos originais apresentados ao longo da confecção desta escritura pública, no que se destaca a CNH, o RG, CPF, todos atuais e sem emendas ou rasuras, conforme declara a parte, tendo sido devidamente arquivadas as cópias dos documentos, por intermédio de cópia simples conferida com o original, em classificador próprio, do que dou fé. Nesse sentido, o cedente passa a declarar que é senhor e legítimo possuidor do **SEGUINTE IMÓVEL**: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TGDV-V-0001, de coordenadas N 9.276.469,48m e E 626.550,60m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°19' e 52,88 m até o vértice TGDV-V- 0002, de coordenadas N 9.276.455,41 m e E 626.601,56m; Estrada municipal; deste, segue confrontando com RUA SANDRO MORET, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°31' e 44,32 m até o vértice TGDV-V-0003, de coordenadas N 9.276.412,73m e E 626.589,63m; Estrada municipal; deste, segue confrontando com RUA DUQUE DE CAXIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°08' e 4, 16 m até o vértice TGDV-V-0004, de coordenadas N 9.276.411,00m e E 626.585,84m; 285°18' e 49,69 m até o vértice TGDV-V-0006, de coordenadas N 9.276.424,22m e E 626.537,96m; Situado na divisa da; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:

Isis Regina Távora Oliveira
Tabelião e Oficial Substituta
CPF: 708.300.842-50



15°36' 13" e 46,99 m até o vértice TGDV-V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.", do que dou fé. **DA AQUISIÇÃO E DO INÍCIO DA POSSE:** Sustenta o cessionário que adquiriu onerosamente a dita área em 18/07/2013 (dezoito de julho de dois mil e treze), valor de R\$1.042.196,40 (um milhão quarenta e dois mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), ao tempo da aquisição, cujos valores foram pagos anteriormente a este ato, em moeda legal e corrente do país, ou seja: em real brasileiro, pago à vista, em espécie, conforme sustenta ao longo da lavratura do presente instrumento público de escritura pública. Assim sendo, pela presente escritura, e nos melhores termos de direito, o cedente sustenta que recebeu todo domínio, direito, ação e posse sobre dito imóvel, bem como que exerceu a posse, na qualidade de dono, desde então e até o presente momento, motivo pelo qual, inclusive, chegou a promover a transferência de parte deste e de outros imóveis que possui nas mesmas condições, tendo em vista que além de se achar dono, ainda é reconhecido como dono pela comunidade do entorno; do que dou fé quanto ao que declarou a parte. **DA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE:** As partes declarou por verdadeiro que prestou suas manifestações de livre e espontânea vontade, sem qualquer coação, constrangimento ou induzimento de quem quer que seja; afirma que a presente escritura está livre de defeitos do negócio jurídico; bem como está livre de ilicitudes, invalidações, nulidades, anulabilidades, simulações, vícios de consentimento e vícios sociais; do que dou fé. **DO REQUERIMENTO:** O cedente, desde já, autoriza e requer a este tabelião e oficial a proceder às devidas e necessárias averbações, anotações e lavraturas, para o fiel cumprimento desta Escritura. Foram cumpridas as determinações do Decreto Lei nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433/85, Artigo 1º, Incisos III, IV e V, no que couber; do que dou fé. **DA ACEITAÇÃO:** A pedido das partes, lavrei a presente Escritura, a qual lhe sendo lida e achada conforme, aceitou, outorgou e assinou abaixo. O Tabelião formou um processo com cópia dos documentos de identificação pessoal das partes e intervenientes e dos documentos exigidos e apresentados, arquivado nesta

Isis Regina Távora Oliveira
Tabelião e Oficial Substituta
CPF: 700.530.842-50

Isis Regina Távora Oliveira
Tabelião e Oficial Substituta
CPF: 700.530.842-50

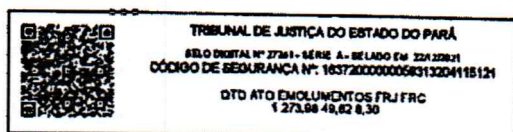
Serventia. As informações referentes a esta escritura pública serão remetidas à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC, nos termos do art. 9º do Provimento 18/2012 do CNJ. Não havendo nada mais a ser declarado pelas partes, a presente escritura foi lida em alto e bom tom perante o declarante, que a achou conforme a vontade veiculada ao longo do pedido inicial, em todos os termos. Sem ressalvas, emendas, entrelinhas ou rasuras. Assinada por todos, eu Isis Regina Tavora Oliveira – CPF 700.530.842-50, DOU FÉ dos fatos constatados e dos documentos apresentados, e, após verificar cumpridas todas as formalidades legais e fiscais, escrevi, conferi, li em alto e bom tom, selei, subscrevi e assino em público e raso, encerrando o presente ato. Emolumentos (cód. nº 104) R\$332,10. FRC (2,5%). FRJ (15%). Selo: R\$14,25.

Tabeliã:

Isis Regina Tavora Oliveira

Isis Regina Tavora Oliveira
Tabeliã Oficial Substituta
CPF: 700.530.842-50

Isis Regina Tavora Oliveira
Tabeliã Oficial Substituta
CPF: 700.530.842-50





PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

***CERTIDÕES NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E
FEDERAL – ÁREA 2***





MUNICIPIO DE TRES RIOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária
PC SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - Fone:(24) 22517400

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS Nº 2023/00009638

DATA DE EMISSÃO: 05/06/2023

CHAVE DE SEGURANÇA N/ 2B9E-6B5Z-9X9A-5F0B-6R8W

Contribuinte			
Nome/Razão Social JEAN LOUIS SILVEIRA			
CPF/CNPJ 026.906.257-25	Inscrição Municipal .	Inscrição Estadual .	
Endereço AVN. CLAUDIO BESSERMAN VIANNA, 03 - BL. 08 A	Bairro BARRA DA TIJUCA		
Cidade/UF RIO DE JANEIRO (CAPITAL) / RJ	CEP 22775-036	Fone 2422556076	

Referência IMPOSTO MUNICIPAL - ISSQN, ALVARÁ e TAXAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

CERTIFICO, à vista do que foi apurado em nosso sistema e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos nesta certidão compreendidos, que, até a presente data NÃO EXISTEM DÉBITOS, nesta Secretaria de Fazenda supracitada(s), relativo ao Cadastro Econômico Mobiliário do contribuinte acima mencionado.

Validade: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão Negativa de Débito poderá ser verificada pelo site www1.fgmaiss.com.br/portalservicos, inserindo a CHAVE DE SEGURANÇA.

Validade: 02/12/2023

TRÊS RIOS, 05 de Junho de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2023.1.3331413-8
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 026.906.257-25	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL :	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 05/06/2023 13:34 VÁLIDA ATÉ : 03/09/2023 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. Aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEAN LOUIS SILVEIRA
CPF: 026.906.257-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:26 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **7D61.0A0E.FF42.4E52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

DECLARAÇÃO DE IPTU – ÁREA 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****COOTEM****RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS****CNPJ: 01.613.321/0001-24****CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO**

Cadastro 100348380
Inscrição 01.0002.0395.0412.001

Exercício
2022

Proprietário
JEAN LOUIS SLVEIRA

CPF/CNPJ
026.906.257-25

Compromissário
JEAN LOUIS SLVEIRA

CPF/CNPJ
026.906.257-25

Logradouro
RUA DUQUE DE CAXIAS

Número Lado Complemento
SN

Bairro
NOVO HORIZONTE

Cep **Setor** **Quadra** **Lote** **Unidade**
68537-000 0002 0395 0412 001

Loteamento

Setor (lot.) **Quadra** **Lote (lot.)** **Unidade** **Face da Quadra/Seção**
059 002

Áreas

Terrano **Edificada**
2.481,43m² 0,00m²

Excedente
0,00m²

Testada
49,67m

Valores Venais

Territorial
R\$ 78.588,89

Predial
R\$ 0,00

Imóvel
R\$ 78.588,89

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Aularquias.

Emitida às 14:13:13 do dia 04/04/2022

Válida até 04/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número 852876459D585967

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

**MAPA E MEMORIAL
DESCRIPTIVO DA ÁREA – ÁREA 2**



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

ANEXO II

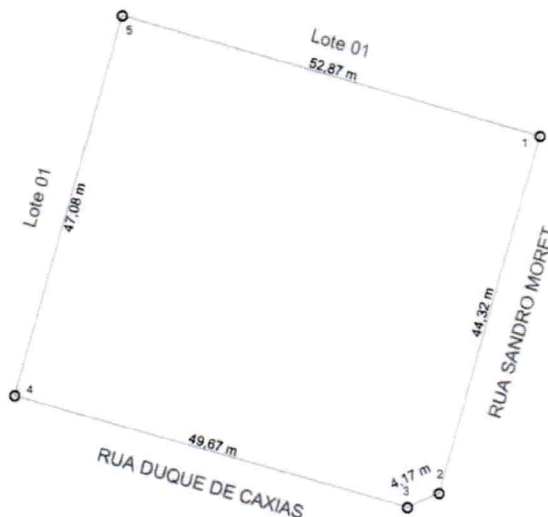
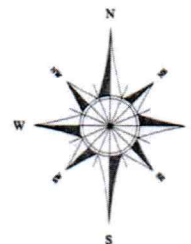
MISSÃO - IDURB

241,77

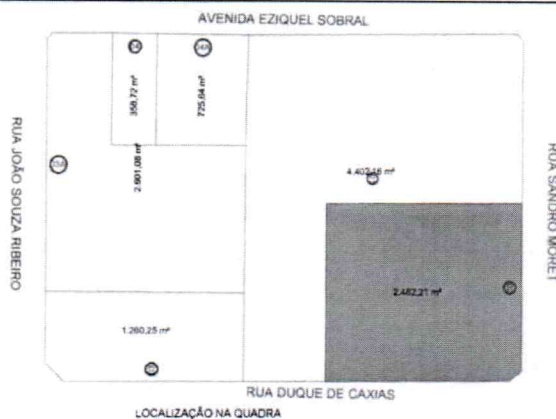
Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000

DATUM - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: 51 WGR



De	Para	Azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	195°36'44"	44.32 m	626.601.557	9.276.455.415
2	3	245°23'20"	4.17 m	626.589.631	9.276.412.734
3	4	285°20'19"	49.67 m	626.585.837	9.276.410.996
4	5	15°35'56"	47.08 m	626.537.936	9.276.424.135
5	1	105°25'48"	52.87 m	626.550.596	9.276.469.481



LOCALIZAÇÃO NA QUADRA



PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA

Imóvel:
Quadra: 59 - Lote: 02

Área:
2.482,21 m²

Município: Canaã dos Carajás

Perímetro (m):
198,11 m

Comarca: Canaã dos Carajás

Estado: PARÁ

Cidade: NOVO HORIZONTE

Escala:
1 / 800

Data:
04/11/2022

Código do Profissional:

GNA

Resp. Téc:

CLAUMIR ASSUNÇÃO FERNANDES
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria Nº 042/2019-GP
Credenciamento - GNA

CERTIFICAÇÃO N.º:



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **LOTE 02, Quadra 59**, com **Área: 2.482,21 m²** e **Perímetro: 198,11 m** no **Novo Horizonte**, Canaã dos Carajás-PA. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado, no **LOTE 02 RUA SANDRO MORET** inicia-se a descrição no vértice **P-1** na coordenada **E: 626.601,557 N: 9.276.455,415**, com azimute de **195°36'44"** com uma distância de **44,32 m** de frente até o vértice **P-2** de coordenada **E: 626.589,631 N: 9.276.412,734**, confrontando com **RUA SANDRO MORET**, daí segue com azimute de **245°23'20"** em chanfro com uma distância de **4,17 m** do lado direito até o vértice **P-3** de coordenada **E: 626.585,837 N: 9.276.410,996**, confrontando com **CHANFRO**, daí segue com azimute de **285°20'19"** com uma distância de **49,67 m** do lado direito até o vértice **P-4** de coordenada **E: 626.537,936 N: 9.276.424,135**, confrontando com **RUA DUQUE DE CAXIAS**, daí segue com azimute de **15°35'56"** com uma distância de **47,08 m** ao fundo até o vértice **P-5** de coordenada **E: 626.550,596 N: 9.276.469,481**, confrontando com **LOTE 01**, daí segue com azimute de **105°25'48"** com uma distância de **52,87 m** do lado esquerdo até o vértice **P-1** de coordenada **E: 626.601,557 N: 9.276.455,415**, confrontando com **LOTE 01**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

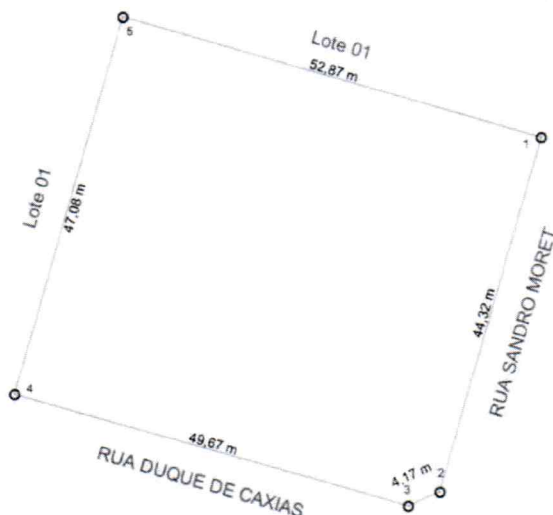
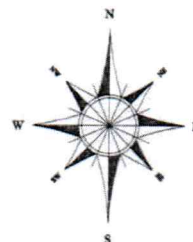
CANAÃ DOS CARAJÁS, 04 de Novembro 2022

Assinatura de Claumir Assunção Fernandes
Portaria nº 042/2019-GP

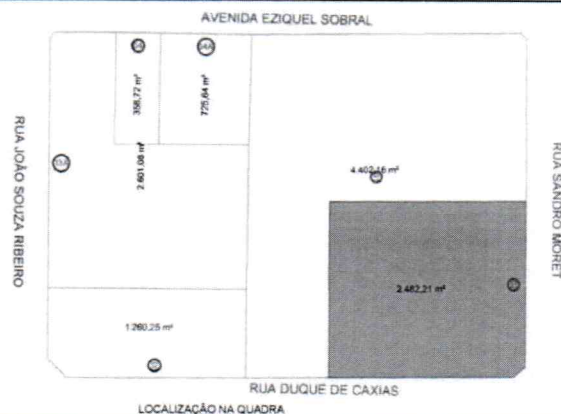


Resp. Técnico: Claumir Assunção Fernandes
Coord. De Representação Territorial e Topografia
Portaria nº 042/2019-GP
Téc. Em Agrimensura
Eng. Civil

DATUM - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: 51 WGR



De	Para	Azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	195°36'44"	44,32 m	626.601,557	9.276.455,415
2	3	245°23'20"	4,17 m	626.589,631	9.276.412,734
3	4	285°20'19"	49,67 m	626.585,837	9.276.410,996
4	5	15°35'56"	47,08 m	626.537,936	9.276.424,135
5	1	105°25'48"	52,87 m	626.550,596	9.276.469,481



LOCALIZAÇÃO NA QUADRA



PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA

Imóvel:

Quadra: 59 - Lote: 02

Área:

2.482,21 m²

Município: Canaã dos Carajás

Comarca: Canaã dos Carajás

Perímetro (m):

198,11 m

Estado:

PARÁ

Município:

NOVO HORIZONTE

Escala:

1 / 800

Data:

04/11/2022

Código do Profissional:

GNA

Resp. Téc:

CLAUMIR ASSUNÇÃO FERNANDES
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria Nº 042/2019-GP
Credenciamento - GNA

Portaria nº 042/2019 - GP

CERTIFICAÇÃO N.º:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **LOTE 02, Quadra 59**, com **Área: 2.482,21 m²** e **Perímetro: 198,11 m** no **Novo Horizonte**, Canaã dos Carajás-PA. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado, no **LOTE 02 RUA SANDRO MORET** inicia-se a descrição no vértice **P-1** na coordenada **E: 626.601,557 N: 9.276.455,415**, com azimute de **195°36'44"** com uma distância de **44,32 m** de frente até o vértice **P-2** de coordenada **E: 626.589,631 N: 9.276.412,734**, confrontando com **RUA SANDRO MORET**, daí segue com azimute de **245°23'20"** em chanfro com uma distância de **4,17 m** do lado direito até o vértice **P-3** de coordenada **E: 626.585,837 N: 9.276.410,996**, confrontando com **CHANFRO**, daí segue com azimute de **285°20'19"** com uma distância de **49,67 m** do lado direito até o vértice **P-4** de coordenada **E: 626.537,936 N: 9.276.424,135**, confrontando com **RUA DUQUE DE CAXIAS**, daí segue com azimute de **15°35'56"** com uma distância de **47,08 m** ao fundo até o vértice **P-5** de coordenada **E: 626.550,596 N: 9.276.469,481**, confrontando com **LOTE 01**, daí segue com azimute de **105°25'48"** com uma distância de **52,87 m** do lado esquerdo até o vértice **P-1** de coordenada **E: 626.601,557 N: 9.276.455,415**, confrontando com **LOTE 01**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 04 de Novembro 2022

Assinatura do Técnico
Portaria nº 042/2019-GP


Resp. Técnico: Claumir Assunção Fernandes
Coord. De Representação Territorial e Topografia
Portaria nº 042/2019-GP
Téc. Em Agrimensura
Eng. Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

LAUDO TÉCNICO – ÁREA 2



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 1 -

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R"

BENEFICIÁRIO  PMCC

CONCEITUAÇÃO

☐ Marinha ☐ Acrescido ☐ Marginal
☐ Próp. Nac. ☐ Ilha ☒ Outros
☐ Nac. Interior

Endereço: LOTE 02, QUADRA 59, RUA SANDRO MONET

Bairro: NOVO HORIZONTE

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF PARÁ

Área terreno: 2.482,21 m²

Área construída: 0,00 m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

LOTE URBANO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE EM CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Reg. Imóvel

OFÍCIO

LV

FL

MATRÍCULA

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS

VALOR ENCONTRADO

R\$963.022,30

Terreno R\$

(Valor Total por extenso)

O VALOR TOTAL ESTIMADO DE NOVECENTOS E SESENTA E TRES MIL, VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS.

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome

CREA nº

Art

Matrícula

MANOEL JOSE DIAZ DA HORA

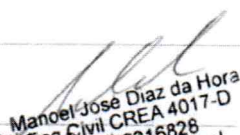
4017-D/PA

PMCC - 03216828

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 31 DE MARÇO DE 2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Manoel José


Manoel José Diaz da Hora
Eng. Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

CREA nº: 4017 - D/PA

DE ACORDO.

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 31 DE MARÇO DE 2023.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ROBERTO ANDRADE

CREA nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 2 -

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

PROCESSO: PMCC

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

☒ Lote Urbano ☐ Gleba Urbanizável 1,2 Formato POLIGONAL COM DOIS RETÂNGULOS
☐ Terreno Industrial ☐ Gleba Rural

DIMENSÕES (discriminar lados conforme o croqui)

Fronte 44,3 L. Dire 53,84 L. Esq 52,87 Fundos 47,08
Perímetro 198,11 Área: **2.482,21** m² Fi Prof Test

CONFRONTAÇÕES

Fronte: RUA SANDRO MORET

L. Direita: RUA SANDRO MORET E LOTE 02

L. Esq.: LOTE 01

T. dos fundos: LOTE 01

SITUAÇÃO

☒ Meio de Quadra ☐ Frente Vair ☐ Vila
☒ Mais de uma frente ☐ 3 nº de Testadas ☒ Quadra Total

TOPOGRAFIA

☒ Plano ☒ Mesmo nível logradouro ☐ Req. corte
☐ Acidentado ☐ Abaixo do logradouro ☐ Req. aterro
☐ Inclinado % ☐ Acima do logradouro ☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme ☐ Brejoso ☐ Inundável

POSTURAS MUNICIPAIS PARA APROVEITAMENTO EFICIENTE

Area Non Aedificandi (m2)	_____	Reserva Florestal (m2)	_____
Area Total Edif. (ATE) (m2)	_____	Servidões (m2)	_____
Recuo (m)	_____	Investidura (m2)	_____
Afastamentos: Frente (m)	_____	Fundos (m)	_____
Lateral (m)	_____	Taxa de ocup. máx. (%)	_____
Gabarito N. Pavimentos	_____	altura de (m)	_____

PLANO DIRETOR

SEM RESTRINÇÕES PARA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO

SERVIÇOS URBANOS DISPONÍVEIS

☒ Pavimentação	☒ Iluminação Pública	☒ Rede de Água	☒ Limp. Pública	☒ Coleta Lixo
☒ Passeio	☒ Rede Elétrica	☒ Rede Esgoto	☐ Telefone	☐ Trans. Colet
☒ Guias/Sarjetas	☐ Gás Encanado	☐ Rede Pluvial	☐	☐

MELHORAMENTOS LOCAIS

☒ Escola	☒ Posto Saúde	☒ Comércio	☐ Banco	☐ Áreas Lazer
--	---	--	--------------------------------	--------------------------------------

ZONEAMENTO MUNICIPAL

☒ Residencial	☐ Comercial	☐ Industrial	☒ URBANO
---	------------------------------------	-------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

O TERRENO EM QUESTÃO SITUA-SE EM RUA CONSIDERADA RESIDENCIAL, PRIORITÁRIA PARA O TRÁFEGO DE VEÍCULOS PARA OS BAIRROS DA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Manoel José
Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 5 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

04

FATOR

Data 13/03/2023

test(m) 156

Área Constr. (m²) 5616,00

prof(m) 36

ENDEREÇO: AV IPANEMA

FONTE: LORO (CORRETOR) (94) 9 9208-5788

OBS: 13 lotes na AV. Ipanema esquina com rua secundaria

☐ Meio de Quadra

☒ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Nº Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$231,48**

REST. LEGAL NÃO POSSUI

05

Fator de oferta

Data 13/03/2023

test(m) 15

Área Constr. (m²) 360,00

prof(m) 24

ENDEREÇO: AV. IPANEMA

FONTE: Jones (Corretor) - (94)9.9163-5136

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$583,33**

REST. LEGAL NÃO POSSUI

06

Fator de oferta

Data 13/03/2023

test(m) 30

Área Constr. (m²) 720,00

prof(m) 24

ENDEREÇO: AV. IPANEMA

FONTE: Jones (Corretor) - (94)9.9163-5136

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

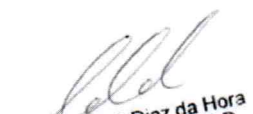
☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$555,56**

REST. LEGAL


Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 8b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº: PMCC

Benfeitoria Principal				Benfeitoria Secundária			
Área (m²)	0,00	Idade Aparente (anos)	0	Área (m²)	0,00	Id. Aparente (anos)	0
Cub (R\$/m²)		Vida Útil (anos)	0	Cub (R\$/m²)		Vida Útil (anos)	0
Kp	1,05	Est.Conserv.		Kp	1,00	Est.Conserv.	
Kcf	0,00	Tipo Estrutura		Kcf	0,00	Tipo Estrutura	
Fator Loja(Fj)	0,90			Fator Loja(Fj)			
Fund. Esp.(Fe)				Fund. Esp.(Fe)			
Inst. Esp.(Ie)				Inst. Esp.(Ie)			
Outros				Outros			

Estado Conserv.	1 ==>	Bom
	2 ==>	Regular
	3 ==>	Reparos Simples
	4 ==>	Reparos Importantes
Tipo Estrut.	1 ==>	Grande estrutura
	2 ==>	Peq. estrut./resid.luxo
	3 ==>	Indust./resid.médio
	4 ==>	Resid.modesto/pop.


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO:

PMCC

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 6,00

	X_i	$(X_i - \mu)$	$(X_i - \mu)^2$	$(X_i - \mu)^3$	$(X_i - \mu)^4$
01	543,93	112,85	12735,12	1437158,57	162183345,09
02	525,00	93,92	8820,97	828465,16	77809448,23
03	175,00	-256,07	65571,84	-16790982,32	4299666843,59
04	317,53	-113,54	12891,33	-1463681,79	166186430,42
05	525,00	93,92	8820,97	828465,16	77809448,23
06	500,00	68,92	4749,97	327367,68	22562180,80
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Somatório			113590,20	-14833207,53	4806217696,36

MÉDIA

DESV. PAD. AMOSTRA

DESV. PAD. POP.

$\mu = 431,08$

$s = 137,60$

$\sigma_{crit} = 150,74$

$a_3 = -0,95$

$a_4 = -0,77$

$\sigma_3 = 0,62$

$\sigma_4 = 0,60$

NORMALIDADE

$ a_3 < 1,5 \times \sigma_3$	NÃO ATENDEU	0,95	0,93
$ a_4 + 6/(n+1) < 1,5 \times \sigma_4$	OK	0,09	0,90

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico: 1,73

Elemento Extremo: 256,07

$|X_i - x| / \sigma$: 1,70

Existe elemento a ser rejeitado? Não Existe!

CAMPO DE ARBITRIO

"T" de Student = 1,48

Lc = 431,08 ± 91,07

Superior → 522,15

Inferior → 340,00

Ass. Diaz da Hora
Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9b -

MEMORIA DE CALCULO DO FATOR DEPRECIAÇÃO

PROCESSO Nº

PMCC

BENFEITORIA	Principal	Secundária	Fator Deprec. Sec.
Idade Aparente:	5	0	k =
Vida Útil :	0	0	Fd =
Estado Conservação	3	0	

Fator Deprec. Princ.

K =

Fd = 1,0000

TABELA							
1	2	3	4	5	6	7	8
Idade % Bom	Idade	Regular	Idade	Rep. Simples	Idade	Rep. Import.	
2	1,02	2	3,51	2	18,90	2	53,10
4	2,08	4	4,55	4	19,80	4	53,60
6	3,18	6	5,62	6	20,70	6	54,10
8	4,32	8	6,73	8	21,60	8	54,60
10	5,50	10	7,88	10	22,60	10	55,20
12	6,72	12	9,07	12	23,60	12	55,80
14	7,98	14	10,30	14	24,60	14	56,40
16	9,28	16	11,60	16	25,70	16	57,00
18	10,60	18	12,90	18	26,80	18	57,60
20	12,00	20	14,20	20	27,90	20	58,30
22	13,40	22	15,60	22	29,10	22	59,00
24	14,90	24	17,00	24	30,30	24	59,60
26	16,40	26	18,50	26	31,50	26	60,40
28	17,90	28	20,00	28	32,80	28	61,10
30	19,50	30	21,50	30	34,10	30	61,80
32	21,10	32	23,10	32	35,40	32	62,60
34	22,80	34	24,70	34	36,80	34	63,40
36	24,50	36	26,40	36	38,10	36	64,20
38	26,20	38	28,10	38	39,60	38	65,00
40	28,80	40	29,90	40	41,00	40	65,90
42	29,90	42	31,60	42	42,50	42	66,70
44	31,70	44	33,40	44	44,00	44	67,60
46	33,60	46	35,20	46	45,60	46	68,50
48	35,50	48	37,10	48	47,20	48	69,40
50	37,50	50	39,10	50	48,80	50	70,40
52	39,50	52	41,90	52	50,50	52	71,30
54	41,60	54	43,00	54	52,10	54	72,30
56	43,70	56	45,10	56	53,90	56	73,30
58	45,80	58	47,20	58	55,60	58	74,30
60	48,80	60	49,30	60	57,40	60	75,30
62	50,20	62	51,50	62	59,20	62	75,40
64	52,50	64	53,70	64	61,10	64	77,50
66	54,80	66	55,90	66	63,00	66	78,60
68	57,10	68	58,20	68	64,90	68	79,70
70	59,50	70	60,50	70	66,80	70	80,80
72	62,20	72	62,90	72	68,80	72	81,90
74	64,40	74	65,30	74	70,80	74	83,10
76	66,90	76	67,70	76	72,90	76	84,30
78	69,40	78	70,20	78	74,90	78	85,50
80	72,00	80	72,70	80	77,10	80	86,70
82	74,60	82	75,30	82	79,20	82	88,00
84	77,30	84	77,80	84	81,40	84	89,20
86	80,00	86	80,50	86	83,60	86	90,50
88	82,70	88	83,20	88	85,80	88	91,80
90	85,50	90	85,90	90	88,10	90	93,10
92	88,30	92	88,60	92	90,40	92	94,50
94	91,20	94	91,40	94	92,80	94	95,80
96	94,10	96	94,20	96	95,10	96	97,20
98	97,00	98	97,10	98	97,60	98	98,00
100	100	100	100	100	100	100	100

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DO "KP" / TABELA DO "KCF"

PROCESSO Nº: PMCC

TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

Tipo Construção	Nova	Até 10 anos	10/ 20 anos	Mais 20 anos			
1) Grande Estrutura	1,25	1,25	1,210	1,21	1,13	1,13	1,03
2) Pequena estrutura e residencial de luxo	1,15	1,15	1,125	1,125	1,078	1,078	1,025
3) Industrial e residencial medio	1,10	1,1	1,084	1,084	1,052	1,052	1,02
4) Residencial modesto ou popular	1,05	1,05	1,042	1,042	1,026	1,026	1,015

BENFEITORIA PRINCIPAL

COMPOSIÇÃO	%	Fator
Elevadores		0,00
Administração		0,00
1ª Subtotal		1,00
Despesas Legais	3	0,03
Despesas de Seguro		0,00
Despesas Financeiras		0,00
2ª Subtotal		1,03
Despesas Eventuais	2	0,02
Despesas de Comercialização		0,00
3ª Subtotal		1,02
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,05 Cub
Kp =		1,05

BENFEITORIA SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO	%
Elevadores	
Administração	
1ª Subtotal	
Despesas Legais	
Despesas de Seguro	
Despesas Financeiras	
2ª Subtotal	
Despesas Eventuais	
Despesas de Comercialização	
3ª Subtotal	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=
Kp =	

Manoel Jose Diaz da Hora
Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

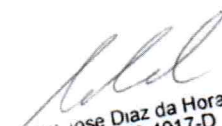
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9d -

TABELAS

PROCESSO Nº: PMCC

Nº	Grau Conf.	Critério Exclusão de Chauvenet	
3	1,89	3	
4	1,64	4	
5	1,53	5	1,65
6	1,48	6	1,73
7	1,44	7	1,80
8	1,42	8	1,86
9	1,40	9	1,92
10	1,38	10	1,96
11	1,37	11	1,98
12	1,36	12	2,03
13	1,36	13	2,05
14	1,35	14	2,10
15	1,34	15	2,12
16	1,34	16	2,16
17	1,34	17	2,18
18	1,33	18	2,20
19	1,33	19	2,23
20	1,33	20	2,24


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 10 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO Nº:

PMCC

Nº ELEMENTOS: 6,00

ELEM PESQ	R\$/m²	FATOR FONTE	R\$/m² CORRIG.	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO				FATOR AG. SIMPLES	FATOR AGR.RELATIVO
				Ftr	Fat	Ftm	Frl		
1	604,37	0,90	543,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	583,33	0,90	525,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3	194,44	0,90	175,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4	231,48	0,90	208,33	0,90	0,90	0,90	0,90	0,66	0,66
5	583,33	0,90	525,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
6	555,56	0,90	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
IMÓVEL AVALIANDO				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

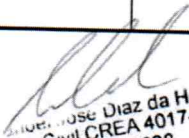
CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITÓRIAS

ELEM PESQ	R\$/m² HOMOG.	ELEM. TESTE 2	ELEM. TESTE 3	COMPONENTES	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA
1	543,93			Área Construída	0,00	0,00
2	525,00			Custo Unitário Básico	R\$/m²	0,00
3	175,00			Coef. Valor Pleno (Kp)	1,05	1,00
4	317,53			Fator Depreciação	0,97	0,00
5	525,00			Vantagem Coisa Feita	0,65	0,00
6	500,00			Fator de Loja	1,00	1,00
7	0,00					
8	0,00					
9	0,00					
10	0,00					
11	0,00					
12	0,00					
13	0,00					
14	0,00					
15	0,00					
MÉDIA	431,08	0,00	0,00			
D.PAD.	137,60	0,00	0,00			
D.CRÍT.	1,73	0,00	0,00			
L.SUP.	522,15	0,00	0,00			
L.INF.	340,00	0,00	0,00			

Vb = Ab . CUB . Kp . Fd . Kcf . Fij			
(total parcial - A)			
	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Fundações Especiais	R\$	0,00	0,00
Instalações Especiais	R\$	0,00	0,00
Outros		0,00	0,00
(total parcial - B)	R\$	0,00	0,00
TOTAL BENFEITÓRIAS	R\$	0,00	0,00

ÁREA TERRENO Att =	2482,21
VALOR UNITÁRIO Vu =	431,08
FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) =	0,9

VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$963.022,30
Vtt = (Vt + Vb) . Fk		


 José Luiz da Hora
 Eng Civil CREA 4017-D
 Mat. 03216828
 Prefeitura Municipal
 Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº:

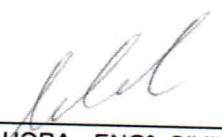
1 - O imóvel, objeto da presente avaliação, trata-se de um terreno urbano, ofertado para avaliação de benfeitoria para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. A edificação dispõe das seguintes características: Terreno plano e limpo composto de alguns muros.

2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilha para elaboração de cálculo de avaliação.

Para o cálculo do preço do metro quadrado do imóvel avaliando, este profissional junto à PM pesquisou compra e venda de imóveis locais os valores das ofertas dos terrenos semelhante ao avaliando, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo do laudo.

3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 31 DE MARÇO DE 2023.



MANOEL JOSE DIAZ DA HORA - ENGº. CIVIL
CREA PA 4017 D/PA

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

REQUERIMENTO – ÁREA 3





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

À Excelentíssima Senhora

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal Canaã dos Carajás/PA

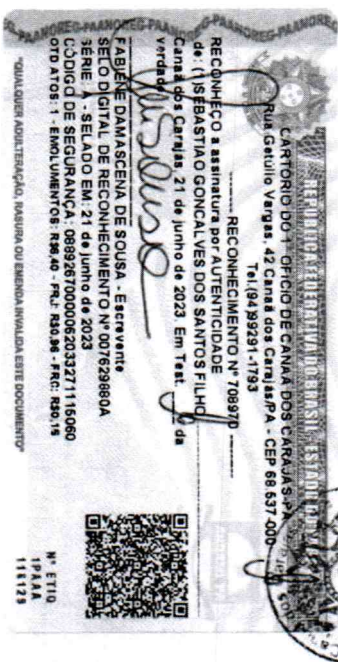
Eu, Sebastião Gonçalves dos Santos Filho, brasileiro, nascido aos 23 de outubro de 1984, solteiro, CPF 874.884.932-49 RG 5459398 PC/PA, telefone (94) 99212-3821, residente e domiciliado na Rua João Souza Ribeiro, S/N, QD 59 LT 01, Apartamento 208, Novo Horizonte II, no município de Canaã dos Carajás, PA, declaro para os devidos fins, que o valor do imóvel de minha propriedade é de **R\$ 1.009.140,26** (Um milhão, nove mil, cento e quarenta reais e vinte e seis centavos), conforme laudo de avaliação (anexo).

O EXPROPRIADO declara que no lote acima mencionado não existe servidão ativa e passiva, nem outros ônus ou quaisquer restrições ao direito de propriedade.

DECLARO ainda que o EXPROPRIADO é possuidor legítimo e proprietário do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, que assim se descreve e caracteriza: área de 4.402,16 m² no Bairro Novo Horizonte no município de Canaã dos Carajás, PA, que declarou o imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

Sendo o EXPROPRIADO possuidor legítimo e proprietário do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus com registro de escritura em cartório, o pagamento ocorre no valor integral referente à avaliação.

Sendo o EXPROPRIADO possuidor legítimo e proprietário do imóvel, sob o regime de posse por não possuir registro de escritura em cartório, o pagamento ocorre no valor parcial de 60% referente à avaliação.




Assinatura da expropriada

Assinatura do cônjuge (se houver)



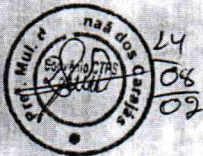
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

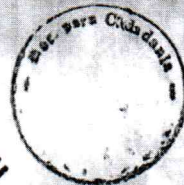
DOCUMENTOS PESSOAIS – ÁREA 3



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado/Território de Pará.X.X.X.
Comarca de Parauapebas.X.X.X.
Município de Parauapebas
Distrito de Sede



NASCIMENTO N.º 3.476 XX

CERTIFICO que às folhas 217 do livro N.º 05, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
nascido aos vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) às 13 horas e 00 minutos em Atalaia - Alagoas.X.X.X.

.X.X.X.X. do sexo masculino, de cor branca
filho de Sebastião Gonçalves dos Santos.X.X.
natural Alagoas -X-X-X-

e de Dona Maria Augusta Alexandre.X.X.X.
natural Alagoas.X.X.X.

.X.X.X.X.X.
São avós paternos .X.X.X.X.X.

e Dona Antonia Maria da Conceição.X.X.X.
e avós maternos .X.X.X.X.X.

e Dona Anízia Maria da Conceição.X.X.X.

Foi declarante os Pais.X.X.X.
e serviram de testemunhas Aginaldo A. de Brito e Cleonice P. da Silva.X.X.X.X.X.X.X.X.

Observações: Não é gêmeo, sem defeito físico e é o 10º filho.
.X.X.X.X.

.X.X.X.X.

.X.X.X.X.

O referido é verdade e dou fé.
Parauapebas, 31 de janeiro de 1994.



OFICIAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás-PA - CEP 68.537-000 Tel. (94) 36291-1793
— AUTENTICAÇÃO Nº 164831 —

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé Canaã dos Carajás, 27 de abril de 2023. 16:38:31. Em Test. A. da verdade.

ANTÔNIA LILIANA SOARES DE FÁRIA - 2ª Tabelã Substituta
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 001806266A
SÉRIE: A | SELADO EM: 27 de abril de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 86250810000045254314414140
QTDE ATOS: 1 - EMCLUMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,96 - FRC: R\$0,16



Classificação: Residencial Plano		Tipo de Fornecedor: B+BÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO			
INSTALAÇÃO: 2000261507			
CPF: *** 884 931-**			
R. JOAO SOUZA RIBEIRO, S/N, QD 59 LT 01			
APARTAMENTO 208 QD 59 LT 01 APARTAMENTO 208			
CEP: 68537-000 NOVO HORIZONTE II - CANAÃ DOS			
Parcela de Negócio		18917335	
Conta Contrato		3004912500	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
04/2023	03/05/2023	R\$ 577,87	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/03/2023	25/04/2023	29	25/05/2023



NOTA FISCAL Nº 046125488 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 25/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15230404895729000180560000461254882089670949
Protocolo de autenticação: 3152300011392728 -
25/04/2023 às 13:05:55

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde: 28/03 - 25/04

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	459	1,124357	0,878900	14,62	98,06	518,08
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						49,98
Multa						8,63
Correção Monetária						1,45
Juros						1,73

Tributo	Razon(R\$)	Alíq.ante(%)	Valor(R\$)
ICMS	518,08	19,0000	98,06
PIS	418,02	0,6216	2,60
COFINS	418,02	2,8769	12,02

CONSUMO kWh	ABR/22	197
	MAI/22	347
	JUN/22	418
	JUL/22	331
	AGO/22	392
	SET/22	459
	OUT/22	432
	NOV/22	413
	DEZ/22	424
	JAN/23	351
FEV/23	350	
MAR/23	375	
ABR/23	459	
	Ativo	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
22200866308	Consumo	ATIVO TOTAL	19 605	20 064	1,00	459 kWh

Reservado ao Fisco		
29DA.C27B.7A47.8D13.F687.8FA3.FE.D9.130F		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3092/22	25/04/2023	

RESUMO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 091 81 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Atente: o cliente deve apresentar documento de identificação e o endereço de entrega para a Equatorial PA. DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DE, F, E, DMIC e DICI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.	Central de Atendimento: 0800 091 8500 Ligação gratuita por telefone fixo e celular, de segunda a sexta, das 8h às 18h. ARCON-PA: 0800 737 0167 Ligação gratuita de segunda a sexta. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de segunda a sexta.
---	--

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.384308 00252.624176 3 00000000057787		Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		É mais facilidade pra você.	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		03.05.2023		Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
BENEFICIÁRIO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		2000261507			
DATA DOCUMENTO		REFERÊNCIA		NOSSO NÚMERO	
25.04.2023		04/2023		33733843000252624	
USO DO BANCO		DATA PROCESSAMENTO		(+ VALOR DOCUMENTO)	
CARTEIRA		25.04.2023		577,87	
ESPECIE MÓDIA		VALOR		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
R\$				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
				(+/-) MULTA	
				(+/-) OUTROS ACRESCIMOS	
				(+/-) VALOR COBRADO	

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/RESPONSÁVEL PELA
SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO 874.884.932-49




Ficha de Compensação



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de SEBASTIAO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, filho de MARIA AUGUSTA ALEXANDRE, CPF nº 874.884.932-49, residente em ET VS 48 dos Buritis, Chácara São Sebastiao, em Canaã dos Carajás-PA. CEP- 68.537-000.

Observações:

1 Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2 A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4 Este documento é válido por 90 dias;

5 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6 Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 01/06/2023 08:54:57

Código de Controle: **0057 10282273**

Válida até: 30/08/2023

CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO
CPF: 874.884.932-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:43 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **12E4.ED87.A7F4.8F87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

29058819/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO

OU

CPF n. 874.884.932-49

Certidão emitida em 01/06/2023, às 09:06:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 01/06/2023, às 07:30:54.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 29058819

Código de Validação: A7F2 B719 0E05 9E01 7713 41E2 1F8E C677

Data da Atualização: 01/06/2023, às 07:30:54





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

29058875/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO

OU

CPF n. 874.884.932-49

Certidão emitida em 01/06/2023, às 09:08:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 01/06/2023, às 07:30:54.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 29058875

Código de Validação: CE7C 3831 8CF0 6AE2 8DCC A06D A42A 4EE2

Data da Atualização: 01/06/2023, às 07:30:54





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1º Ofício de Canaã dos Carajás (PA)

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais

KÉLCIO BANDEIRA BARRA - Tabelião e Registrador

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Fone/Fax: (94) 99291-1793 - CNPJ 31.469.235/0001-50 - E-mail: cartoriocanaadoscarajas@gmail.com

1º TRASLADO

Livro: 071- P

Folha: 137

PROCURAÇÃO bastante que faz SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO a JURANDIR FERREIRA na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), neste Tabelionato, sito na Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, neste Município e Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, perante mim Antonia Janaina Soares de Faria, 2ª Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, como OUTORGANTE: **SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, portador da CNH nº 05900551908 DETRAN/PA, emitida em 22/07/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 874.884.932-49, nascido aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), filho de Maria Augusta Alexandre e Sebastiao Goncalves dos Santos, residente e domiciliado à ET VS 48 dos Buritis, Chácara São Sebastião, Canaã dos Carajás/PA, telefone (94) 99212-3821, endereço eletrônico (não possui). Identificado como o próprio e reconhecido como capaz, por mim, 2ª Tabeliã Substituta, ante os documentos que me foram apresentados, tomados por bons, do que dou fé, e que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **JURANDIR FERREIRA**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 9420689 1 VIA PC/PA, emitida em 08/01/2020 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.842.776-37, nascido aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de um mil e novecentos e setenta e dois (1972), filho de Doralice Gonçalves Ferreira e Jair Ferreira, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 433, Bairro Novo Brasil II, Canaã dos Carajás/PA, telefone (94) 98414-0799, endereço eletrônico fcertidao@hotmail.com, a quem confere poderes especiais e específicos para representar o outorgante junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, referente à venda do seguinte bem imóvel: **IMÓVEL**: constituído pela Área Desmembrada **Lote 03A da Quadra 59** com área total de 2.601,10m², com perímetro de 243,91m, situado na Rua João Souza Ribeiro no Bairro Novo Horizonte, no perímetro urbano desta Cidade Canaã dos Carajás/PA, com as seguintes **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G3L-P-5369, de coordenadas N 9.276.533,116m e E 626.491,287m; situado na faixa de domínio da Rua João Souza Ribeiro e na faixa de domínio da Rua Ezequiel Sobral; deste, segue pela faixa de domínio da Rua Ezequiel Sobral, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°41'06" e 16,17 m até o vértice G3L-P-5370, de coordenadas N 9.276.528,744m e E 626.506,854m; situado na faixa de domínio da Rua Ezequiel Sobral e na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com o Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°58'45" e 29,97 m até o vértice G3L-P-5371, de coordenadas N 9.276.499,928m e E 626.498,603m; 105°43'16" e 36,26 m até o vértice G3L-P-5374, de coordenadas N 9.276.490,103m e E 626.533,507m; situado na divisa do Lote 04 e na divisa do Lote 01; deste, segue confrontando com o Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias:

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 99291-1793

CPA 099105



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1º Ofício de Canaã dos Carajás (PA)

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais

KÉLCIO BANDEIRA BARRA - Tabelião e Registrador

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Fone/Fax: (94) 99291-1793 - CNP.J 31 469.235/0001-50 - E-mail: cartoriocanaadoscarajas@gmail.com



1º TRASLADO

Livro: 071-P

Folha: 137V

195°59'22" e 38,77 m até o vértice G3L-P-5375, de coordenadas N 9.276.452,832m e E 626.522,827m; situado na divisa do Lote 01 e na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com o Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°55'34" e 53,59 m até o vértice G3L-P-5379, de coordenadas N 9.276.467,538m e E 626.471,292m; situado na divisa do Lote 03 e na faixa de domínio da Rua João Souza Ribeiro; deste, segue confrontando com pela faixa de domínio da Rua João Souza Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°44'34" e 67,09 m até o vértice G3L-P-5380, de coordenadas N 9.276.532,109m e E 626.489,494m; 60°41'15" e 2,06 m até o vértice G3L-P-5369, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Devidamente registrado sob Matrícula nº 5.935, folhas 056, do Livro 2-AE, do Registro Geral, do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Canaã dos Carajás/PA, podendo para tanto entregar o referido lote, podendo assinar quaisquer documentos referentes a este processo de entrega, resolver pendências junto ao IDURB - Instituto de Desenvolvimento Urbano, baixa de caução, entrega de obras de infraestrutura, averbação de caução, bem como demais tramites junto aos cartório extrajudiciais, referente ao lote, podendo dito procurador representá-la em qualquer juízo, instância, tribunal, ministérios, órgãos ou repartições públicas federais, estadual ou municipal, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para transigir, firmar compromissos, acordos, contestar e ou concordar com valores estipulados, podendo ainda receber valores juntas as contas: sendo, 90% (noventa por cento) na Conta 00020915-5, Agência 4399, Operação 001, da Caixa Econômica Federal em nome de IVANILDO G SANTOS, e os 10% (dez por cento) na Conta 68365, Agência 4031, do Banco SICOOB em nome de JURANDIR FERREIRA, e mais prestar declarações na forma da lei; tomar ciência de despachos e decisões, e mais, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar guias, requerimentos, termos e demais documentos pertinentes, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. O(s) nomes e os dados do(a) procurador(a) bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelos(as) outorgantes, que por eles se responsabilizam totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Ficam dispensadas as testemunhas conforme artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. E, de como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, feito e lido sendo lido em voz alta, achou conforme, aceitou e assina. Eu Antonia Janaina Soares de Faria, 2ª Tabeliã Substituta, a

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 99291-1793



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1º Ofício de Canaã dos Carajás (PA)

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro Civil das Pessoas Naturais

KÉLCIO BANDEIRA BARRA - Tabelião e Registrador

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Fone/Fax: (94) 99291-1793 - CNPJ 31.469.235/0001-50 - E-mail: cartoriocanaadoscarajas@gmail.com

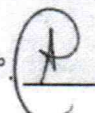
1º TRASLADO

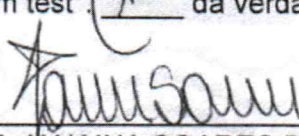
Livro: 071-P

Folha: 138

digitei, a conferi, achei conforme, dato, dou fé e assino em público e raso. Selo(s): 000123883A. Emolumentos: R\$ 260,30 + Selo: R\$ 7,15 = R\$ 267,45. Assinaram esta procuração: (a) SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO - Outorgante, ANTONIA JANAINA SOARES DE FARIA - 2º TABELIÃ SUBSTITUTA.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Canaã dos Carajás, 27 de abril de 2023.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de abril de 2023.

Em testº  da verdade.


ANTONIA JANAINA SOARES DE FARIA
2º Tabeliã Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL PROCURAÇÃO PÚBLICA Nº: 000123883 - SÉRIE: A - SELADO EM:
27/04/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 38832100000088226292114230

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	260,30	39,05	6,51

*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Bairro Novo Horizonte, Praça da Bíblia, Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 99291-1793

CPA 099107

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

000491358

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 9420689 1 VIA DATA DE 08/01/2020 11:56
ORIGEM EXPEDIÇÃO

NOME JURANDIR FERREIRA

FILIAÇÃO JAIR FERREIRA / DORALICE GONCALVES FERREIRA

NATURALIDADE: S.SEB.DO PARAISO - MG DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1972

DOC. ORIGEM C.NASC - S.SEB.DO PARAISO MG
NUM: 44924 LIV: 90A FOL: 166V

CNPJ 000.842.776-37 PIS/PASEP FALCO EN 93

PARÁ ASSINATURA DO DIRETOR 000491358

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

PO002

1600220701

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7265008 1ª VIA

15/05/2018

IVANILDO GONÇALVES DOS SANTOS

SEBASTIAO GONÇALVES DOS SANTOS

MARIA AUGUSTA ALEXANDRE

BOCA DA MATA - AL

02/06/1975

CERTIDÃO DE CASAMENTO 1912 B-A FL312 ATINGUARA-PA EM 15/06/2001

657.957.412-72

3740606

Doumy Aparecido Silva Filho

7372TA16

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIDADE

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

IVANILDO GONÇALVES DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF

2895124 SSP PA

CPF

657.957.412-72

DATA NASCIMENTO

02/06/1975

FILIAÇÃO

SEBASTIAO GONÇALVES DOS SANTOS

MARIA AUGUSTA ALEXANDRE

PROFISSÃO

ADM

CAT. HAB

AB

RP REGISTRO

04925586457

VALIDADEZ

01/03/2023

1ª HABILITAÇÃO

29/03/2010

1600220701

GOIÁS

18557536102

GO120054050

GOIÁS



This card is issued by Banco Cooperativo SICOOB S.A pursuant to license by Visa International.



SICOOB

Agência: 4031

Conta: 68365

4660 7000 0785 8077

Val:

05/28

Cod. De segurança:

492



4000 1111

0800 642 0000

Regiões Metropolitanas
Demais regiões

55 61 3030 6767

0800 940 0458

0800 725 0996

Exterior (ligue a cobrar)
Deficiência auditiva ou de fala
Ouvidoria



APP SICOOB CARD Use e faça o controle do seu cartão



Atendimento Visa no exterior:

1 800 396 9665

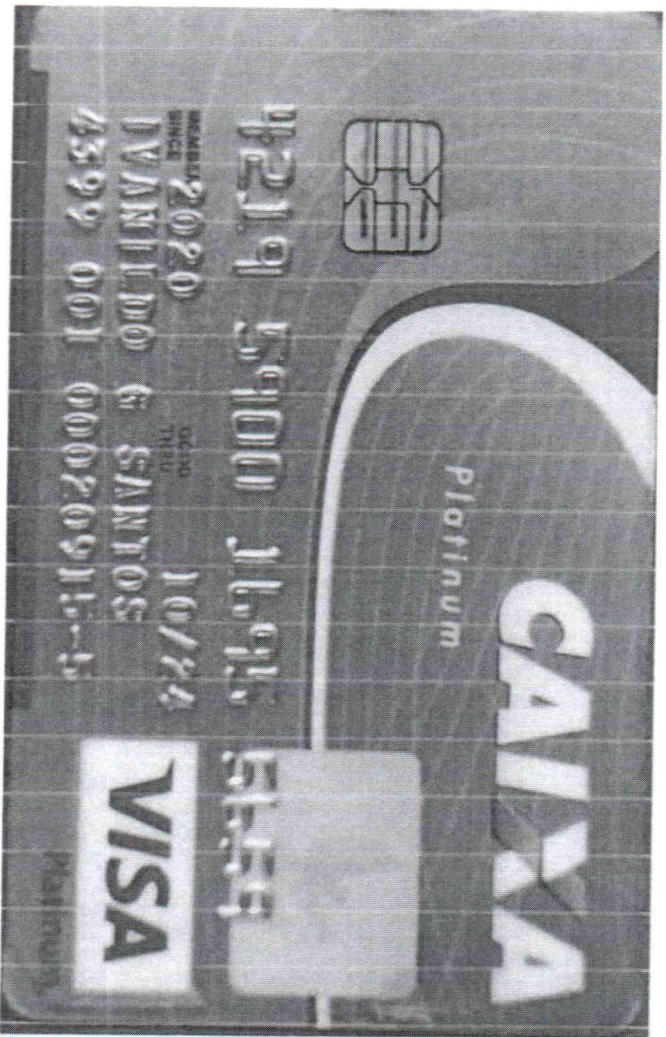
1 303 967 1098

EUA e Canadá
Outros países (a cobrar)

Banco24Horas



ALTEROSA MK 0401922 04/22





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

***CERTIDÕES NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E
FEDERAL – ÁREA 3***



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000009090

Contribuinte

SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO

Logradouro

RUA 07 DE SETEMBRO

Bairro

LOTEAMENTO ALTO BONITO I

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

874.884.932-49

Número

Complemento

S/

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 13:00:55 do dia 28/04/2023

Válida até 28/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número 609C504AAB8561FE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 874.884.932-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:34:36 do dia 01/06/2023**Válida até:** 28/11/2023**Número da Certidão:** 702023080558693-0**Código de Controle de Autenticidade:** 0013EBE3.EC6C0BE2.02E6219A.0A8C4E66**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 874.884.932-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:34:36 do dia 01/06/2023

Válida até: 28/11/2023

Número da Certidão: 702023080558694-9

Código de Controle de Autenticidade: 1F5D9E4B.001B6825.8B974751.2A397343

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

CERTIDÃO DE MATRÍCULA – ÁREA 3



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 5.935 fls. 056 Livro 2-AE Em 28/08/2017. PROTOCOLO: 7.041 E 18/08/2017.

IMÓVEL: constituído pela Área Desmembrada **Lote 03A da Quadra 59** com área total de 2.601,10m², com perímetro de 243,91m, situado na Rua João Souza Ribeiro no Bairro Novo Horizonte, no perímetro urbano desta Cidade Canaã dos Carajás/PA, com as seguintes **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G3L-P-5369, de coordenadas N 9.276.533,116m e E 626.491,287m; situado na faixa de domínio da Rua João Souza Ribeiro e na faixa de domínio da Rua Ezequiel Sobral; deste, segue pela faixa de domínio da Rua Ezequiel Sobral, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°41'06" e 16,17 m até o vértice G3L-P-5370, de coordenadas N 9.276.528,744m e E 626.506,854m; situado na faixa de domínio da Rua Ezequiel Sobral e na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com o Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°58'45" e 29,97 m até o vértice G3L-P-5371, de coordenadas N 9.276.499,928m e E 626.498,603m; 105°43'16" e 36,26 m até o vértice G3L-P-5374, de coordenadas N 9.276.490,103m e E 626.533,507m; situado na divisa do Lote 04 e na divisa do Lote 01; deste, segue confrontando com o Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°59'22" e 38,77 m até o vértice G3L-P-5375, de coordenadas N 9.276.452,832m e E 626.522,827m; situado na divisa do Lote 01 e na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com o Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°55'34" e 53,59 m até o vértice G3L-P-5379, de coordenadas N 9.276.467,538m e E 626.471,292m; situado na divisa do Lote 03 e na faixa de domínio da Rua João Souza Ribeiro; deste, segue confrontando com pela faixa de domínio da Rua João Souza Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°44'34" e 67,09 m até o vértice G3L-P-5380, de coordenadas N 9.276.532,109m e E 626.489,494m; 60°41'15" e 2,06 m até o vértice G3L-P-5369, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5459398 PC/PA e inscrito no CPF nº 874.884.932-49, residente e domiciliado na Rua da Usina, nº 01, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Através do Título Definitivo nº 1586/2013 a teor do artigo 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e Legislação aplicável, outorgado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, CNPJ nº 01.613.321/0001-24, devidamente firmado pelo Sr. Jeová Gonçalves de Andrade - Prefeito Municipal e Sr. Augusto Carlos Ramiro - Presidente do IDURB, em 02 de setembro de 2013, em conformidade com a Lei Autorizativa 587/2013, aprovada pela Câmara Municipal e devidamente sancionada pelo Exmº. Sr. Jeová Gonçalves de Andrade - Prefeito Municipal e publicado em 29 de abril de 2013, onde o mesmo encontra-se registrado no R-001/1907 em 25/09/2013. **REGISTRO ANTERIOR:** Desmembrado da Matrícula nº 1908, fls. 090 do Livro 2-I, desta serventia, do qual fica cópia em arquivo neste Ofício para os devidos fins. Abertura de Matrícula: Emol: R\$ 79,61. FRJ: R\$ 14,48. FRC: 2,41. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 97,35. Total Pago: R\$ 97,35. Selos de Segurança nºH.005909890/H.005909892. O que dou fé. Eu _____ Raiane Costa e Siiva, Escrevente-RCS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



Canaã dos Carajás/PA, 19 de abril de 2023.




Allana Natália Dantas da Silva
Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1235027 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/04/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 72053210000021826373511030

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS – ÁREA 3



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS



ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA,
Oficial Interino do Cartório do 2º Ofício de
Registro Geral de Imóveis desta Cidade e
Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do
Pará, República Federativa do Brasil, etc ...

CERTIFICO, no uso de atribuições legais que por lei me são conferidas e a requerimento da pessoa interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas verifiquei a **INEXISTÊNCIA** em meus registros de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, bem como Cédulas de Crédito Comercial e Industrial Hipotecárias, Arrestos, Sequestros, Penhoras ou quaisquer ônus, com referência ao imóvel constituído da área de 2601.10 m². **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua João Souza Ribeiro Quadra - 59, Lote - 03A Desmembrada, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, com as medidas e demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 5935, do Livro 2 de RGI desta Serventia. **PROPRIETÁRIO(S):** SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, 874.884.932-49. O imóvel não responde por quaisquer ônus, legais, reais ou convencionais, como também não há alienação seja no todo, seja em parte, ou protesto de alienação, ações pessoais ou reipersecutórias, com referência ao imóvel mencionado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Allana Natália Dantas da Silva, Escrevente Autorizada.

Canaã dos Carajás - PA, 19 de abril de 2023.

Allana Natália Dantas da Silva
Escrevente Autorizada

CRI/PA 160504



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1235028 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/04/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 82053210000031826373511030

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	69.10	10.37	1.73



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

DECLARAÇÃO DE IPTU – ÁREA 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro
110033994

Inscrição
01.0002.0395.0166.001

Exercício

2023

Proprietário

SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO

CPF/CNPJ

874.884.932-49

Compromissário

SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO

CPF/CNPJ

874.884.932-49

Logradouro

RUA JOAO SOUZA RIBEIRO

Número

Lado

Complemento

S/N

Bairro

NOVO HORIZONTE

Cep

Setor

Quadra

Lote

Unidade

68537-000

0002

0395

0166

Loteamento

Setor (lot.)

Quadra

Lote (lot.)

Unidade

Face de Quadra/Seção

059

003

Áreas

Terreno

Edificada

Excedente

Testada

Valores Venais

Territorial

Predial

Imóvel

2.601,07m²

0,00m²

0,00m²

67,00m

R\$ 58.837,65

R\$ 0,00

R\$ 58.837,65

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 08:59:37 do dia 01/06/2023

Válida até 01/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 8025A143B51F02A7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM CNPJ: 01613327000124

RUA TANCREDO NEVES, Nº 511 - CENTRO

Ficha Cadastral Exercício: 2023

Data Emissão: 28/04/2023
Hora: 13:11:17
Exercício: 2023
Usuário: JUNIOR
Página: 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 110333994 Inscrição: 01.0002.0395.0166.001 Setor: 0002 Lote: 003 Quadra: 059 Unidade: 003 Seção: 003 Face: 58837,65
Cobrança: NORMAL Período: 959 Aterção: 0 Cadastro: 05/12/2018 Valor Venal: 58837,65

Proprietário: SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO RGInsc: 87488493249 RGInsc: 5459388 pc/pa
Nome: SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO CPF/CNPJ: 87488493249 RGInsc: 5459388 pc/pa

Endereço do Imóvel: Rua JOAO SOUZA RIBEIRO, - CEP: 68537000
Logradouro: RUA JOAO SOUZA RIBEIRO, - CEP: 68537000
Bairro: NOVO HORIZONTE UF: PA
Loteamento: CANAÃ DOS CARAJÁS

Característica do Terreno: Área do Terreno: 2601,07 Valor Venal Terreno: 58837,65 Profundidade: 0 Testada: 67 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0

Zonamento: 0304 - SETOR FISCALIV Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Valor	Desdobro	Valor
0026 - SITUACAO	0001 - MEIO DE QUADRA	0	0000 - RO-ROSSO	0	0000 - NÃO	0
0400 - PAVIMENTADO	0001 - 3M	0	0000 - PONTO DE ONIBUS	0	0000 - NÃO	0
0401 - MEIO FIO	0001 - 3M	0	0001 - PONTO DE TAXI	0	0000 - NÃO	0
0402 - GALERIA PLUVIAL	0002 - NÃO	0	0002 - ORE-MAO	0	0000 - NÃO	0
0122 - IR REGULAR	0002 - NÃO	1	0002 - TIPO DE ILUMINACAO	0	0004 - METALICO	0
0503 - CAIXA DE CORREIO	0002 - NÃO	0	0003 - ESCOLA	0	0001 - SIM	0
0404 - REDE ELETRICA	0001 - 3M	0	0004 - CAFE NE POL. CIAL	0	0000 - NÃO	0
0024 - PATRIMONIO	0001 - PARTICULAR	0	0004 - ALUMIADO	0	0000 - NÃO	0
0505 - BANCA DE JORNAL	0002 - NÃO	0	0005 - Tipos de Logradouro	0	0002 - Tipo Fija	0
0055 - INF. OPCIONAIS	0001 - F.O.1	0	0005 - REDE TELEFONICA	0	0000 - NÃO	0
0407 - REDE AGUA	0001 - 3M	0	0007 - COLETOR DE LIXO	0	0000 - NÃO	0
0077 - QUOCIENTE RAILLER	0002 - NÃO	0	0008 - REDE ESGOTO	0	0000 - NÃO	0
0078 - EMPLAC - LOGRAD.	0002 - NÃO	31,742	0009 - COLETA DE LIXO	0	0001 - SIM	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO DE EXISTENCIA

Cadastro
110033994
Inscrição
01.0002.0395.0166.001
Proprietário
SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO
Compromissário
SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO
Logradouro
RUA JOAO SOUZA RIBEIRO
Bairro
NOVO HORIZONTE
Loteamento

Exercício
2023
CPF/CNPJ
874.884.932-49
CPF/CNPJ
874.884.932-49

Número	Lado	Complemento
S/N		
Cep	Setor	Quadra Lote Unidade
68537-000	0002	0395 0166
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.) Unidade Face de Quadra/Seção
	059	003

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
2.601,07m²	0,00m²	0,00m²	67,00m	R\$ 58.837,65	R\$ 0,00	R\$ 58.837,65

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliário Municipal.

Emitida às 09:29:20 do dia 01/06/2023

Válida até 01/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número E3218E46A2530509

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000009090

Contribuinte

SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS FILHO

Logradouro

RUA 07 DE SETEMBRO

Bairro

LOTEAMENTO ALTO BONITO I

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

874.884.932-49

Número

Complemento

S/

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 08:58:27 do dia 01/06/2023

Válida até 01/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número E100DE42AFAD3657

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

MAPA E MEMORIAL
DESCRIPTIVO DA ÁREA – ÁREA 3



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

ANEXO III

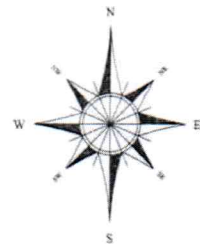
MISSÃO - IDURB

241,77

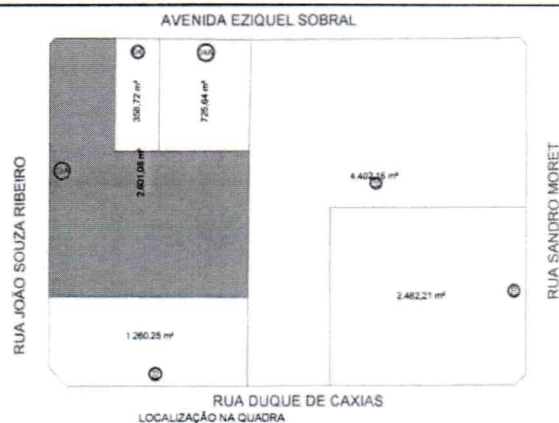
Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000

DATUM - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: 51 WGR



De	Para	Azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	105°41'15"	16.17 m	626.491.287	9.278.533.116
2	3	195°58'42"	29.97 m	626.506.854	9.278.528.744
3	4	105°43'16"	12.00 m	626.498.603	9.278.499.928
4	5	105°43'16"	24.26 m	626.510.154	9.278.496.677
5	6	195°59'23"	38.77 m	626.533.507	9.278.490.103
6	7	285°55'36"	53.59 m	626.522.827	9.276.452.832
7	8	15°44'34"	67.09 m	626.471.292	9.276.467.538
8	1	60°40'49"	2.06 m	626.489.494	9.276.532.109



Data: 04/11/2022

Código do Profissional:

GNA

PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA

Imóvel:
Quadra: 59 - Lote: 03A

Município: Canaã dos Carajás
Comarca: Canaã dos Carajás

Estado: PARÁ

Bairro: NOVO HORIZONTE

Resp. Téc:

CLAUMIR ASSUNÇÃO FERNANDES
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria Nº 042/2019-GP
Credenciamento - GNA

Área: 2.601,08 m²

Perímetro (m): 243,91 m

Escala: 1 / 1000

CERTIFICAÇÃO N.º:

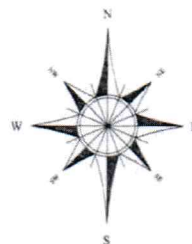
MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **LOTE 03A, Quadra 59, Inscrição Cadastral Nº 000022385** com **Área: 2.601,08 m²** e **Perímetro: 243,91 m** no **Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA**. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado, no **LOTE 03A AVENIDA EZIQUEL SOBRAL** inicia-se a descrição no vértice **P-1** na coordenada **E: 626.491,287 N: 9.276.533,116**, com azimute de **105°41'15"** com uma distância de **16,17 m** de frente até o vértice **P-2** de coordenada **E: 626.506,854 N: 9.276.528,744**, confrontando com **AVENIDA EZIQUEL SOBRAL**, daí segue com azimute de **195°58'42"** com uma distância de **29,97 m** do lado direito até o vértice **P-3** de coordenada **E: 626.498,603 N: 9.276.499,928**, confrontando com **LOTE 04**, daí segue com azimute de **105°43'16"** com uma distância de **12,00 m** do lado direito até o vértice **P-4** de coordenada **E: 626.510,154 N: 9.276.496,677**, confrontando com **LOTE 04**, daí segue com azimute de **105°43'16"** com uma distância de **24,26 m** do lado direito até o vértice **P-5** de coordenada **E: 626.533,507 N: 9.276.490,103**, confrontando com **LOTE 04A**, daí segue com azimute de **195°59'23"** com uma distância de **38,77 m** do lado direito até o vértice **P-6** de coordenada **E: 626.522,827 N: 9.276.452,832**, confrontando com **LOTE 01**, daí segue com azimute de **285°55'36"** com uma distância de **53,59 m** ao fundo até o vértice **P-7** de coordenada **E: 626.471,292 N: 9.276.467,538**, confrontando com **LOTE 03**, daí segue com azimute de **15°44'34"** com uma distância de **67,09 m** do lado esquerdo até o vértice **P-8** de coordenada **E: 626.489,494 N: 9.276.532,109**, confrontando com **RUA JOÃO SOUZA RIBEIRO**, daí segue com azimute de **60°40'49"** em chanfro com uma distância de **2,06 m** do lado esquerdo até o vértice **P-1** de coordenada **E: 626.491,287 N: 9.276.533,116**, confrontando com **CHANFRO**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

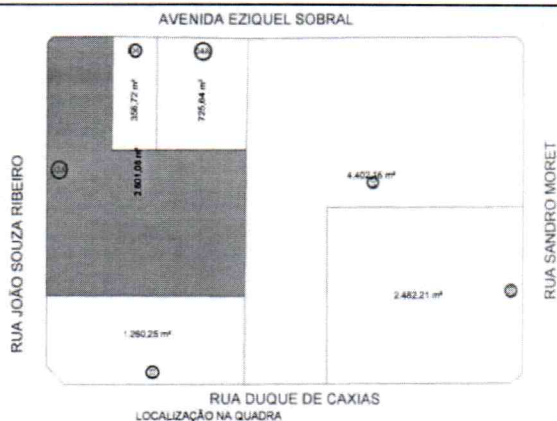
CANAÃ DOS CARAJÁS, 04 de Novembro 2022


Resp. Técnico: Claumir Assunção Fernandes
Coord. De Representação Territorial e Topografia
Portaria nº042/2019-GP
Téc. Em Agrimensura
Eng. Civil

DATUM - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: 51 WGR



De	Para	Azimuth	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	105°41'15"	16,17 m	626.491,287	9.276.533,116
2	3	195°58'42"	29,97 m	626.506,854	9.276.528,744
3	4	105°43'15"	12,00 m	626.498,603	9.276.499,928
4	5	105°43'15"	24,26 m	626.510,154	9.276.496,677
5	6	195°59'23"	38,77 m	626.533,507	9.276.490,103
6	7	285°55'36"	53,59 m	626.522,827	9.276.452,832
7	8	15°44'34"	67,09 m	626.471,292	9.276.467,538
8	1	60°40'49"	2,06 m	626.489,494	9.276.532,109



PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA

Imóvel:

Quadra: 59 - Lote: 03A

Área:

2.601,08 m²

Município: Canaã dos Carajás

Comarca: Canaã dos Carajás

Perímetro (m):

243,91 m

Estado:

PARÁ

Bairro:

NOVO HORIZONTE

Escala:

1 / 1000

Data: 04/11/2022

Código do Profissional:

GNA

Resp. Téc:

CLAUMIR ASSUNÇÃO FERNANDES
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria nº 042/2019-GP
Credenciamento - GNA

Portaria nº 042/2019 - GP

CERTIFICAÇÃO N.º:



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **LOTE 03A, Quadra 59, Inscrição Cadastral Nº 000022385** com **Área: 2.601,08 m²** e **Perímetro: 243,91 m** no **Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA**. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado, no **LOTE 03A AVENIDA EZIQUEL SOBRAL** inicia-se a descrição no vértice **P-1** na coordenada **E: 626.491,287 N: 9.276.533,116**, com azimute de **105°41'15"** com uma distância de **16,17 m** de frente até o vértice **P-2** de coordenada **E: 626.506,854 N: 9.276.528,744**, confrontando com **AVENIDA EZIQUEL SOBRAL**, daí segue com azimute de **195°58'42"** com uma distância de **29,97 m** do lado direito até o vértice **P-3** de coordenada **E: 626.498,603 N: 9.276.499,928**, confrontando com **LOTE 04**, daí segue com azimute de **105°43'16"** com uma distância de **12,00 m** do lado direito até o vértice **P-4** de coordenada **E: 626.510,154 N: 9.276.496,677**, confrontando com **LOTE 04**, daí segue com azimute de **105°43'16"** com uma distância de **24,26 m** do lado direito até o vértice **P-5** de coordenada **E: 626.533,507 N: 9.276.490,103**, confrontando com **LOTE 04A**, daí segue com azimute de **195°59'23"** com uma distância de **38,77 m** do lado direito até o vértice **P-6** de coordenada **E: 626.522,827 N: 9.276.452,832**, confrontando com **LOTE 01**, daí segue com azimute de **285°55'36"** com uma distância de **53,59 m** ao fundo até o vértice **P-7** de coordenada **E: 626.471,292 N: 9.276.467,538**, confrontando com **LOTE 03**, daí segue com azimute de **15°44'34"** com uma distância de **67,09 m** do lado esquerdo até o vértice **P-8** de coordenada **E: 626.489,494 N: 9.276.532,109**, confrontando com **RUA JOÃO SOUZA RIBEIRO**, daí segue com azimute de **60°40'49"** em chanfro com uma distância de **2,06 m** do lado esquerdo até o vértice **P-1** de coordenada **E: 626.491,287 N: 9.276.533,116**, confrontando com **CHANFRO**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 04 de Novembro 2022



Resp. Técnico: Claumir Assunção Fernandes
Coord. De Representação Territorial e Topografia
Portaria nº042/2019-GP
Téc. Em Agrimensura
Eng. Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 5.935 fls. 056 Livro 2-AE Em 28/08/2017. PROTOCOLO: 7.041 E 18/08/2017.

IMÓVEL: constituído pela Área Desmembrada **Lote 03A da Quadra 59** com área total de 2.601,10m², com perímetro de 243,91m, situado na Rua João Souza Ribeiro no Bairro Novo Horizonte, no perímetro urbano desta Cidade Canaã dos Carajás/PA, com as seguintes **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G3L-P-5369, de coordenadas N 9.276.533,116m e E 626.491,287m; situado na faixa de domínio da Rua João Souza Ribeiro e na faixa de domínio da Rua Ezequiel Sobral; deste, segue pela faixa de domínio da Rua Ezequiel Sobral, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°41'06" e 16,17 m até o vértice G3L-P-5370, de coordenadas N 9.276.528,744m e E 626.506,854m; situado na faixa de domínio da Rua Ezequiel Sobral e na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com o Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°58'45" e 29,97 m até o vértice G3L-P-5371, de coordenadas N 9.276.499,928m e E 626.498,603m; 105°43'16" e 36,26 m até o vértice G3L-P-5374, de coordenadas N 9.276.490,103m e E 626.533,507m; situado na divisa do Lote 04 e na divisa do Lote 01; deste, segue confrontando com o Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°59'22" e 38,77 m até o vértice G3L-P-5375, de coordenadas N 9.276.452,832m e E 626.522,827m; situado na divisa do Lote 01 e na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com o Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°55'34" e 53,59 m até o vértice G3L-P-5379, de coordenadas N 9.276.467,538m e E 626.471,292m; situado na divisa do Lote 03 e na faixa de domínio da Rua João Souza Ribeiro; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rua João Souza Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°44'34" e 67,09 m até o vértice G3L-P-5380, de coordenadas N 9.276.532,109m e E 626.489,494m; 60°41'15" e 2,06 m até o vértice G3L-P-5369, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5459398 PC/PA e inscrito no CPF nº 874.884.932-49, residente e domiciliado na Rua da Usina, nº 01, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Através do Título Definitivo nº 1586/2013 a teor do artigo 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e Legislação aplicável, outorgado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, CNPJ nº 01.613.321/0001-24, devidamente firmado pelo Sr. Jeová Gonçalves de Andrade - Prefeito Municipal e Sr. Augusto Carlos Ramiro - Presidente do IDURB, em 02 de setembro de 2013, em conformidade com a Lei Autorizativa 587/2013, aprovada pela Câmara Municipal e devidamente sancionada pelo Exmº. Sr. Jeová Gonçalves de Andrade - Prefeito Municipal e publicado em 29 de abril de 2013, onde o mesmo encontra-se registrado no R-001/1907 em 25/09/2013. **REGISTRO ANTERIOR:** Desmembrado da Matrícula nº 1908, fls. 090 do Livro 2-I, desta serventia, do qual fica cópia em arquivo neste Ofício para os devidos fins. Abertura de Matrícula: Emol: R\$ 79,61. FRJ: R\$ 14,48. FRC: 2,41. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 97,35. Total Pago: R\$ 97,35. Selos de Segurança nº H.005909890/H.005909892. O que dou fé. Eu **Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.**



CRI/PA 155243

BOTO ROSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA,

Oficial Interino do Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc ...

CERTIFICO, no uso de atribuições legais que por lei me são conferidas e a requerimento da pessoa interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas verifiquei a **INEXISTÊNCIA** em meus registros de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, bem como Cédulas de Crédito Comercial e Industrial Hipotecárias, Arrestos, Sequestros, Penhoras ou quaisquer ônus, com referência ao imóvel constituído da área de 2601.10 m². **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua João, constituído pela Área Desmembrada **Lote 03A da Quadra 59** com área total de 2.601,10m², com perímetro de 243,91m, situado na Rua João Souza Ribeiro no Bairro Novo Horizonte, no perímetro urbano desta Cidade Canaã dos Carajás/PA, com as medidas e demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 5935, do Livro 2 de RGI desta Serventia. **PROPRIETÁRIO(S): SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5459398 PC/PA e inscrito no CPF nº 874.884.932-49, residente e domiciliado na Rua da Usina, nº 01, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA. O imóvel não responde por quaisquer ônus, legais, reais ou convencionais, como também não há alienação seja no todo, seja em parte, ou protesto de alienação, ações pessoais ou reipersecutórias, com referência ao imóvel mencionado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Fábio da Silva Ferreira, Escrevente - FSF.

Canaã dos Carajás - PA, 08 de novembro de 2022.

Fábio da Silva Ferreira
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 987807 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/11/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 70878900000075805052516001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	65.20	9.78	1.63



CR/PA 155246



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

LAUDO TÉCNICO – ÁREA 3



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 1 -

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R"

BENEFICIÁRIO

PMCC

CONCEITUAÇÃO

☐ Marinha

☐ Acrescido

☐ Marginal

☐ Próp. Nac.

☐ Ilha

☒ Outros

☐ Nac. Interior

Endereço: LOTE 03 A, QUADRA 59, AV. EZIQUEL SOBRAL

Bairro: NOVO HORIZONTE

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF: PARÁ

Área terreno: 2.601,08 m²

Área construída: 0,00 m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

LOTE URBANO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE EM CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Inscrição Cadastral Nº 010035183

Reg. Imóvel OFÍCIO

LV

FL

MATRÍCULA

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS

VALOR ENCONTRADO

R\$1.009.140,26

Terreno R\$

(Valor Total por extenso)

O VALOR TOTAL ESTIMADO DE NOVECENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome

MANOEL JOSE DIAZ DA HORA

CREA nº

4017-D/PA

Art

Matrícula

PMCC - 03216828

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 31 DE MARÇO DE 2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Manoel Jose

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

CREA nº:

4017 - D/Pa

DE ACORDO.

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 31 DE MARÇO DE 2023.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ROBERTO ANDRADE

CREA nº:

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 2 -

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

PROCESSO: PMCC

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

☒ Lote Urbano ☐ Gleba Urbanizável 1,2 Formato POLIGONAL COM DOIS RETANGULOS
☐ Terreno Industrial ☐ Gleba Rural

DIMENSÕES (discriminar lados conforme o croqui)

Fronte 16,2 L. Dir 105 L. Esq 69,15 Fundos 53,59
Perímetro 243,91 Área: **2.601,08** m² Fi Prof Test

CONFRONTAÇÕES

Fronte: AV EZEQUEL SOBRAL

L. Direita: RUA SANDRO MORET E LOTE 02

L. Esq.: RUA JOAO SOUZA RIBEIRO

T. dos fundos: LOTE 03

SITUAÇÃO

☒ Meio de Quadra ☐ Frente Valor ☐ Vila
☒ Mais de uma frente ☐ 3 nº de Testadas ☒ Quadra Total

TOPOGRAFIA

☒ Plano ☒ Mesmo nível logradouro ☐ Req. corte
☐ Acidentado ☐ Abaixo do logradouro ☐ Req. aterro
☐ Inclinado % ☐ Acima do logradouro ☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme ☐ Brejoso ☐ Inundável

POSTURAS MUNICIPAIS PARA APROVEITAMENTO EFICIENTE

Area Non Aedificandi (m ²)	Reserva Florestal (m ²)
Area Total Edif. (ATE) (m ²)	Servidões (m ²)
Recuo (m)	Investidura (m ²)
Afastamentos: Frente (m)	Fundos (m)
Lateral (m)	Taxa de ocup. máx. (%)
Gabarito N. Pavimentos	altura de (m)

PLANO DIRETOR

SEM RESTRIÇÕES PARA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO

SERVIÇOS URBANOS DISPONÍVEIS

☒ Pavimentação	☒ Iluminação Pública	☒ Rede de Água	☒ Limp. Pública	☒ Coleta Lixo
☒ Passeio	☒ Rede Elétrica	☒ Rede Esgoto	☐ Telefone	☐ Trans. Colet
☒ Guias/Sarjetas	☐ Gás Encanado	☐ Rede Pluvial	☐	☐

MELHORAMENTOS LOCAIS

☒ Escola	☒ Posto Saúde	☒ Comércio	☐ Banco	☐ Áreas Lazer
--	---	--	--------------------------------	--------------------------------------

ZONEAMENTO MUNICIPAL

☒ Residencial	☐ Comercial	☐ Industrial	☒ URBANO
---	------------------------------------	-------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

O TERRENO EM QUESTÃO SITUA-SE EM RUA CONSIDERADA RESIDENCIAL, PRIORITÁRIA PARA O TRAFEGO DE VEÍCULOS PARA OS BAIRROS DA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 3 -

CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

PROCESSO: PMCC

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

NÃO HÁ EDIFICAÇÕES NO LOCAL. TERRENO LIMPO E PLANO.

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Área Construção

0,00

m²

USO	☐ Residencial	☐ Comercial	☐ Industrial	☐ Misto	☐
ESTRUTURA	☐ Concreto	☐ Metálica	☐ Alvenaria	☐ Madeira	☐
COBERTURA	☐ Laje	☐ Telha Barro	☐ Fibro-cim.	☐ Metálica	☐
PADRÃO	☐ Alto	☐ Normal	☐ Baixo		
REV.FACHADA	☐ Reboco/Pint	☐ Cerâmico	☐ Mármore/Granito		
PISOS	☐ Cimentado	☐ Cerâmico	☐ Márm/Granito	☐ Taco/Tábua	☐ paviflex
FORRO	☐ Laje	☐ Madeira	☐ Gesso	☐ S/Forro	☐ Parcial
ESQUADRIAS	☐ Ferro	☐ Madeira	☐ Alumínio	☐ Vidro	☐
ESTADO DE CONSERVAÇÃO		☐ Bom	☐ Regular		
		☐ Rep.import	☐ Rep.simples	☐ V. Salvado	
IDADE	Idade Apar	anos		Vida Útil	anos

N. PAVIMENTOS

Nº VAGAS GARAGEM

☐ Q. ESPORTE

Vagas Cobertas

☐ P. GROUND

☐ S. FESTAS

Descobertas

☐ PISCINA

SITUAÇÃO ATUAL

☐ Ocupado/Alugado/Aforado

☐ Invadido

☐ Vago

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quantidade)

☐ Ar Cond. Central

☐ Ar Cond. Individual

☐ Gerador Próprio

☐ Escada Rolante

☐ Elevadores

☐ Subestação

EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Área construção

m²

Tipo

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

☐ Bom

☐ Regular

☐ Rep.simples

☐ Rep.import

☐ V. Salvado

IDADE

Idade Apar

anos

Vida Útil

anos

OUTRAS BENFEITORIAS

EXISTEM ALGUNS MUROS INACABADOS

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 4 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

01

Fator de oferta 0,90

Data 13/03/2023

test(m) 11,58233333

Área do terreno (m2) 347,47

prof(m) 30

ENDEREÇO AV EZEQUIEL

FONTE EZEQUIEL (PROPRIETARIO)

OBS: 94 9 9286-0776

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

☒ Meio de Quadra

☐ 1 Mais um frente

☐ 1 Testada Valonz

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 N° Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$210.000,00

R\$/m2 R\$604,37

Rest. Legal NÃO POSSUI

02

Fator de oferta 0,90

Data 14/03/2023

test(m) 12

Área Constr (m2) 360,00

prof(m) 30

ENDEREÇO AV EZEQUIEL

FONTE EZEQUIEL (PROPRIETARIO)

OBS: 94 9 9286-0776

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

☐ Meio de Quadra

☒ Mais um frente

☐ Testada Valonz

☒ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 Num Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$210.000,00

R\$/m2 R\$583,33

Rest. Legal NÃO POSSUI

03

Fator de oferta 0,90

Data 24/11/2022

test(m) 12

Área do terreno (m2) 360,00

prof(m) 30

ENDEREÇO AV Ipanema

FONTE Cesar

OBS: Empreendimentos Moreira

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 Num Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$70.000,00

R\$/m2 R\$194,44

Rest. Legal NÃO POSSUI

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 5 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

04

FATOR

Data 13/03/2023

test(m) 156

Área Constr. (m²) 5616,00

prof(m) 36

ENDEREÇO: AV IPANEMA

FONTE: LORO (CORRETOR) (94) 9 9208-5788

OBS: 13 lotes na AV. Ipanema esquina com rua secundaria

☐ Meio de Quadra

☒ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Nº Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$231,48**

REST. LEGAL NÃO POSSUI

05

Fator de oferta

Data 13/03/2023

test(m) 15

Área Constr. (m²) 360,00

prof(m) 24

ENDEREÇO: AV. IPANEMA

FONTE: Jones (Corretor) - (94)9 9163-5136

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$583,33**

REST. LEGAL NÔ POSSUI

06

Fator de oferta

Data 13/03/2023

test(m) 30

Área Constr. (m²) 720,00

prof(m) 24

ENDEREÇO: AV. IPANEMA

FONTE: Jones (Corretor) - (94)9 9163-5136

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

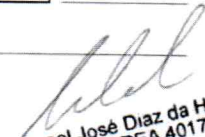
☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$555,56**

REST. LEGAL


Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaá dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 8b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº: PMCC

Benfeitoria Principal				Benfeitoria Secundária			
Área (m²)	0,00	Idade Aparente (anos)	0	Área (m²)	0,00	Id. Aparente (anos)	0
Cub (R\$/m²)		Vida Útil (anos)	0	Cub (R\$/m²)		Vida Útil (anos)	0
Kp	1,05	Est. Conserv.		Kp	1,00	Est. Conserv.	
Kcf	0,00	Tipo Estrutura		Kcf	0,00	Tipo Estrutura	
Fator Loja(Fj)	0,90			Fator Loja(Fj)			
Fund. Esp (Fe)				Fund. Esp (Fe)			
Inst. Esp (Ie)				Inst. Esp (Ie)			
Outros				Outros			

Estado Conserv.	1 ==>	Bom
	2 ==>	Regular
	3 ==>	Reparos Simples
	4 ==>	Reparos Importantes
Tipo Estrut.	1 ==>	Grande estrutura
	2 ==>	Peq. estrut./resid.luxo
	3 ==>	Indust./resid. médio
	4 ==>	Resid. modesto/pop.

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO:

PMCC

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 6,00

	X_i	$(X_i - \mu)$	$(X_i - \mu)^2$	$(X_i - \mu)^3$	$(X_i - \mu)^4$
01	543,93	112,85	12735,12	1437158,57	162183345,09
02	525,00	93,92	8820,97	828465,16	77809448,23
03	175,00	-256,07	65571,84	-16790982,32	4299666843,59
04	317,53	-113,54	12891,33	-1463681,79	166186430,42
05	525,00	93,92	8820,97	828465,16	77809448,23
06	500,00	68,92	4749,97	327367,68	22562180,80
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Somatório			113590,20	-14833207,53	4806217696,36

MÉDIA

DESV. PAD. AMOSTRA

DESV. PAD. POP.

$\mu = 431,08$

$s = 137,60$

$\sigma \text{ crit} = 150,74$

$a_3 = -0,95$

$a_4 = -0,77$

$\sigma_3 = 0,62$

$\sigma_4 = 0,60$

NORMALIDADE

$ a_3 < 1,5 \times \sigma_3$	NÃO ATENDEU	0,95	0,93
$ a_4 + 6/(n+1) < 1,5 \times \sigma_4$	OK	0,09	0,90

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico	1,73
Elemento Extremo	256,07
$ X_i - x / \sigma$	1,70
Existe elemento a ser rejeitado ?	Não Existe !

CAMPO DE ARBITRIO

"T" de Student = 1,48

Lc =

431,08

±

91,07

Superior

Inferior

522,15

340,00

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9b -

MEMORIA DE CALCULO DO FATOR DEPRECIAÇÃO

PROCESSO Nº:

PMCC

BENFEITORIA	Principal	Secundária
Idade Aparente:	5	0
Vida Útil :	0	0
Estado Conservação	3	0

Fator Deprec. Sec.

Fator Deprec. Princ.

k =

K =

Fd =

Fd = 1,0000

TABELA							
1	2	3	4	5	6	7	8
Idade %	Born	Idade	Regular	Idade	Rep. Simples	Idade	Rep. Import.
2	1,02	2	3,51	2	18,90	2	53,10
4	2,08	4	4,55	4	19,80	4	53,60
6	3,18	6	5,62	6	20,70	6	54,10
8	4,32	8	6,73	8	21,60	8	54,60
10	5,50	10	7,88	10	22,60	10	55,20
12	6,72	12	9,07	12	23,60	12	55,80
14	7,98	14	10,30	14	24,60	14	56,40
16	9,28	16	11,60	16	25,70	16	57,00
18	10,60	18	12,90	18	26,80	18	57,60
20	12,00	20	14,20	20	27,90	20	58,30
22	13,40	22	15,60	22	29,10	22	59,00
24	14,90	24	17,00	24	30,30	24	59,60
26	16,40	26	18,50	26	31,50	26	60,40
28	17,90	28	20,00	28	32,80	28	61,10
30	19,50	30	21,50	30	34,10	30	61,80
32	21,10	32	23,10	32	35,40	32	62,60
34	22,80	34	24,70	34	36,80	34	63,40
36	24,50	36	26,40	36	38,10	36	64,20
38	26,20	38	28,10	38	39,60	38	65,00
40	28,80	40	29,90	40	41,00	40	65,90
42	29,90	42	31,60	42	42,50	42	66,70
44	31,70	44	33,40	44	44,00	44	67,60
46	33,60	46	35,20	46	45,60	46	68,50
48	35,50	48	37,10	48	47,20	48	69,40
50	37,50	50	39,10	50	48,80	50	70,40
52	39,50	52	41,90	52	50,50	52	71,30
54	41,60	54	43,00	54	52,10	54	72,30
56	43,70	56	45,10	56	53,90	56	73,30
58	45,80	58	47,20	58	55,60	58	74,30
60	48,80	60	49,30	60	57,40	60	75,30
62	50,20	62	51,50	62	59,20	62	75,40
64	52,50	64	53,70	64	61,10	64	77,50
66	54,80	66	55,90	66	63,00	66	78,60
68	57,10	68	58,20	68	64,90	68	79,70
70	59,50	70	60,50	70	66,80	70	80,80
72	62,20	72	62,90	72	68,80	72	81,90
74	64,40	74	65,30	74	70,80	74	83,10
76	66,90	76	67,70	76	72,90	76	84,30
78	69,40	78	70,20	78	74,90	78	85,50
80	72,00	80	72,70	80	77,10	80	86,70
82	74,60	82	75,30	82	79,20	82	88,00
84	77,30	84	77,80	84	81,40	84	89,20
86	80,00	86	80,50	86	83,60	86	90,50
88	82,70	88	83,20	88	85,80	88	91,80
90	85,50	90	85,90	90	88,10	90	93,10
92	88,30	92	88,60	92	90,40	92	94,50
94	91,20	94	91,40	94	92,80	94	95,80
96	94,10	96	94,20	96	95,10	96	97,20
98	97,00	98	97,10	98	97,60	98	98,00
100	100	100	100	100	100	100	100

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DO "KP" / TABELA DO "KCF"

PROCESSO Nº: PMCC

TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

Tipo Construção	Nova	Até 10 anos	10/ 20 anos	Mais 20 anos
1) Grande Estrutura	1,25	1,25	1,210	1,21 1,13 1,13 1,03
2) Pequena estrutura e residencial de luxo	1,15	1,15	1,125	1,125 1,078 1,078 1,025
3) Industrial e residencial medio	1,10	1,1	1,084	1,084 1,052 1,052 1,02
4) Residencial modesto ou popular	1,05	1,05	1,042	1,042 1,026 1,026 1,015

BENFEITORIA PRINCIPAL

COMPOSIÇÃO	%	Fator
Elevadores		0,00
Administração		0,00
1ª Subtotal		1,00
Despesas Legais	3	0,03
Despesas de Seguro		0,00
Despesas Financeiras		0,00
2ª Subtotal		1,03
Despesas Eventuais	2	0,02
Despesas de Comercialização		0,00
3ª Subtotal		1,02
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,05 Cub
Kp =		1,05

BENFEITORIA SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO	%
Elevadores	
Administração	
1ª Subtotal	
Despesas Legais	
Despesas de Seguro	
Despesas Financeiras	
2ª Subtotal	
Despesas Eventuais	
Despesas de Comercialização	
3ª Subtotal	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=
Kp =	

Manoel Jose Diaz da Hora
 Eng Civil CREA 4017-D
 Mat: 03216828
 Prefeitura Municipal
 Canaã dos Carajás

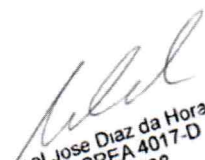
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9d -

TABELAS

PROCESSO Nº: PMCC

Nº	Grau Conf.	Critério Exclusão de Chauvenet	
3	1,89	3	
4	1,64	4	
5	1,53	5	1,65
6	1,48	6	1,73
7	1,44	7	1,80
8	1,42	8	1,86
9	1,40	9	1,92
10	1,38	10	1,96
11	1,37	11	1,98
12	1,36	12	2,03
13	1,36	13	2,05
14	1,35	14	2,10
15	1,34	15	2,12
16	1,34	16	2,16
17	1,34	17	2,18
18	1,33	18	2,20
19	1,33	19	2,23
20	1,33	20	2,24


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 10 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO Nº:

PMCC

Nº ELEMENTOS: 6,00

ELEM PESQ	R\$/m²	FATOR FONTE	R\$/m² CORRIG.	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO				FATOR AG SIMPLES	FATOR AGR.RELATIVO
				Ftr	Fat	Ftm	Frl		
1	604,37	0,90	543,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	583,33	0,90	525,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3	194,44	0,90	175,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4	231,48	0,90	208,33	0,90	0,90	0,90	0,90	0,66	0,66
5	583,33	0,90	525,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
6	555,56	0,90	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
IMÓVEL AVALIANDO				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITÓRIAS

ELEM. PESQ.	R\$/m² HOMOG.	ELEM. TESTE 2	ELEM. TESTE 3	COMPONENTES	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA
1	543,93			Área Construída	0,00	0,00
2	525,00			Custo Unitário Básico	R\$/m²	0,00
3	175,00			Coef. Valor Pleno (Kp)	1,05	1,00
4	317,53			Fator Depreciação	0,97	0,00
5	525,00			Vantagem Coisa Feita	0,65	0,00
6	500,00			Fator de Loja	1,00	1,00
7	0,00			$Vb = Ab \cdot CUB \cdot Kp \cdot Fd \cdot Kcf \cdot Flj$		
8	0,00			(total parcial - A)		
9	0,00				R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	0,00			Fundações Especiais	R\$	0,00
11	0,00			Instalações Especiais	R\$	0,00
12	0,00			Outros	0,00	0,00
13	0,00			(total parcial - B)		
14	0,00				R\$	0,00
15	0,00			TOTAL BENFEITÓRIAS		
					R\$	0,00
MÉDIA	431,08	0,00	0,00			
D.PAD	137,60	0,00	0,00			
D.CRÍT	1,73	0,00	0,00			
L.SUP	522,15	0,00	0,00			
L.INF.	340,00	0,00	0,00			

ÁREA TERRENO Att = 2601,08

VALOR UNITÁRIO Vu = 431,08

FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) = 0,9

VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$1.009.140,26
$V_{tt} = (V_t + V_b) \cdot F_k$		

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº:

1 - O imóvel, objeto da presente avaliação, trata-se de um terreno urbano, ofertado para avaliação de benfeitoria para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. A edificação dispõe das seguintes características: Terreno plano e limpo composto de alguns muros .

2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilha para elaboração de cálculo de avaliação.

Para o cálculo do preço do metro quadrado do imóvel avaliando, este profissional junto à PM pesquisou compra e venda de imóveis locais os valores das ofertas dos terrenos semelhante ao avaliando, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo do laudo.

3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

Canaã dos Carajás, 31 de março de 2023

MANOEL JOSE DIAZ DA HORA - ENGº. CIVIL
CREA PA 4017 D/PA

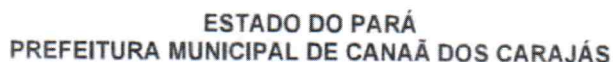
Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

REQUERIMENTO – ÁREA 4





Prefeita Municipal Canaã dos Carajás/PA

Página 1 de 1



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

DOCUMENTOS PESSOAIS – ÁREA 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

2363529888

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2363529888

Nome: SIRENE ARRAIS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2916134 PC/PA

CPF: 585.954.812-53

DATA NASCIMENTO: 12/09/1977

FILIAÇÃO: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
ZULMIRA ARRAIS DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

VALIDADE: 29/03/2032

1ª HABILITAÇÃO: 19/01/2008

Nº REGISTRO: 04303837358

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Sirene A. da Silva

DATA EMISSÃO: 12/04/2022

LOCAL: CANAÃ DOS CARAJÁS, PA

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

28048114054
PA288760468

PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás PA - CEP 68.537-000 Tel. (94) 360291-1793

AUTENTICAÇÃO Nº 166889

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado com a qual conferi e dou fé Canaã dos Carajás, 02 de junho de 2023-10:31:20. Em Teste da Verdade.

EMERSON THIAGO DO CARMO RIBEIRO - Escrevente
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 001807115A
SÉRIE A - SELADO EM: 02 de junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 8117961000070864314414140
QTE ATOS 1 - EMOUMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,95 - FRC: R\$0,16

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA ANULA ESTE DOCUMENTO"





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
SIRENE ARRAIS DA SILVA

MATRÍCULA:
126912 01 55 1979 1 00007 060 0006078 42

☒ DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO Doze de setembro de mil novecentos e setenta e sete ☐ DIA 12 ☐ MÊS 09 ☐ ANO 1977

☒ HORA NASC 16h00min ☐ MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Mun. Tocantinópolis/TO

☒ MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF Guarai-TO ☐ LOCAL DE NASCIMENTO Em mun. Tocantinópolis-TO ☐ SEXO Fem

☒ FILIAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, natural de Piauí/PI e ZULMIRA ARRAIS DA SILVA, natural de Maranhão/MA

☒ AVÓS MANOEL RODRIGUES DA SILVA e MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO (paternos) e JOÃO ARRAIS BEZERRA e LUZIA BRASILINA DE JESUS (maternos)

☒ GÊMEOS Não ☐ NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS Nada consta.

☒ DATA DE REGISTRO POR EXTENSO Vinte e nove de novembro de mil novecentos e setenta e nove ☐ N° CNV Não informado

☒ OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro A-7, às folhas 60, sob o n° 6078. Pais de profissões Lavrador e Doméstica. RECOLHIDA TAXA JUDICIÁRIA.

2ª VIA

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Guarai-TO, 16 de setembro de 2013

NOME DO OFÍCIO
CARTEIRO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS RAIMUNDA SILVA ARAÚJO

OFICIAL REGISTRADOR
CLEIDE MARIA SILVA ALMEIDA

MUNICÍPIO/UF
Guarai-TO

ENDEREÇO
Av. Goiás, 1960
Centro

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS RAIMUNDA
SILVA ARAÚJO - GUARAI - TO
Cleide Maria Silva Almeida
Oficial
Tatiana D. Rizeño Batista
Escriturante



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Rua Getúlio Vargas, 42 - Canaã dos Carajás-PA - CEP 68337-000 - Tel: (91) 96291-1793

AUTENTICAÇÃO N° 168889

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé Canaã dos Carajás 02 de junho de 2013. 10:31:22 Em Teste da validade.



ENERSON TIAGO DO CARMO RIBEIRO - Escriturante
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO N° 001807121A
SERIE A - BELADO EM 02 de junho de 2023
CODIGO DE SEGURANÇA N° 121704030002166431414140
CID: ATOS 1 - EMOLENTOS: R\$640 - FOL: R\$0,96 - FRC: R\$0,16

QUALQUER AUTENTICAÇÃO, PASSADA EM OUTRA LOCALIDADE, NÃO VALIDA ESTE DOCUMENTO

23:41



36%

CAIXA

SAIR

Meus serviços

Minha conta:

4399 001 00021977-0



Meu Perfil



Minha Conta



Investimentos



Home Broker



Empréstimos



Cartão de Débito



Cartão de Crédito



Início



Extrato



Pix



Menu





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

CERTIDÃO DE MATRÍCULA – ÁREA 4



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA 8.649 FLS. 154 Livro 2-AQ - Em 15/09/2021. Protocolo: 10.614 - Em 30/08/2021.

IMÓVEL URBANO: constituído pelo **Lote 04A** Remanescente, com área total de 725,63m², com perímetro de 108,259m, situado nesta cidade de Canaã dos Carajás/PA. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G3L-P-0002, de coordenadas N 9.276.525,339m e E 626.518,361 m, situado no limite com o Lote 04 Desmembrado e Avenida Ezequiel Sobral, com o seguinte azimuth: 106°29'10" e distância de 24,69m, até o vértice G3L-P-0001, de coordenadas N 9.276.518,333m e E 626.542,033m; deste segue confrontando com o Lote 01, com o seguinte azimuth: 196°48'16" e distância de 29,49m, até o vértice G3L-P-5374, de coordenadas N 9.276.490,103m e E 626.533,507m; deste segue confrontando com a Mat. 5935, com o seguinte azimuth: 285°43'16" e distância de 24,26m, até o vértice G3L-P-0003, de coordenadas N 9.276.496,677m e E 626.510,154m; deste segue confrontando com o Lote 04 Desmembrado, com o seguinte azimuth: 15°58'39" e distância de 29,81m, até o vértice G3L-P-0002, de coordenadas N 9.276.525,339m e E 626.518,361m; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.. **PROPRIETÁRIA:** MINAS IMOBILIARIA LTDA, nome fantasia: **MINAS IMOVEIS**; Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.599.089/0001-61, endereço completo: Rua Castanheira, nº 06, Bairro centro, cep: 68.537-000, nesta cidade de Canaã dos Carajás/PA, endereço eletrônico (e-mail): Solange.contabil@yahoo.com.br, número de telefone: (94) 9204-7875/ (94) 8164-0527. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Através do Traslado da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07/11/2020, no Cartório do Único Ofício de Sapucaia/PA, folha nº 212 do livro 4-N, e ainda, Traslado de Escritura Pública de Aditamento referente a Compra e Venda, lavrada em 11/01/2021, folha nº 28, livro N-5 nas notas do Único Ofício de Sapucaia/PA, por compra feita SS Empreendimentos Imobiliários LTDA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 7.855, Folhas. 237 do Livro 2-AN, datada de 05/08/2021, de Registro Geral desta serventia. Abertura de Matrícula: R\$ 106,15. Selo Digital de Segurança nº 567638A-202109./567640-046. O que dou fé. Eu Raquel Alvares da Silva. Escrevente Autorizada. RAS.

R-001/8.649 Em 07/12/2021. Protocolo. 10.845. Em 18/11/2021 para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 10/06/2021, no 1º Ofício de Canaã dos Carajás/PA, folha nº 047 à 048V do livro 038-E, tendo como **OUTORGANTE VENDEDORA: MINAS IMOBILIARIA LIDA**, Nome Fantasia **MINAS IMOVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.599.089/0001-61, com sede na Rua Castanheira, nº 06, Centro, Canaã dos Carajás/PA, telefone (94) 9204-7875, endereço eletrônico solange.contabil@yahoo.com.br. E do outro lado como **OUTORGADA COMPRADORA: SIRENE ARRAIS DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteira, conforme certidão de nascimento sob o nº 6078, folhas 60, do Livro nº A expedida aos 20/05/2003, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guarai/TO, comerciante, portadora da CNH nº 04303837358 DETRAN/PA, emitida em 28/04/2017 e inscrita no CPF/MF sob o nº 585.954.812-53, nascida aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e setenta e sete (1977), filha de Zulmira Arrais da Silva e Francisco Rodrigues da Silva, residente e domiciliada a Rua Duque de Caxias, nº 117, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, telefone (94) 99154-2840, endereço eletrônico sirene.multiflex@hotmail.com. **IMÓVEL:** O imóvel objeto dessa matrícula. **VALOR** de R\$ 100.00,00 (cem mil, reais) com **AValiação** de R\$ 100.00,00 (cem mil, reais) data da avaliação 27/09/2021. ITBI foi recolhido através da Guia nº 2-407032-1-1 no valor de R\$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



2.000,00 (dois mil reais). CNPJ pesquisado 20.599.089/0001-61 de Minas Imobiliária Ltda (Minas Imóveis) na data 07/12/2021 às 17:22:37 Código Hash: cfee.6405.6236.f81c.b607.e4c9.5718.5b9c.2e47.5eb1. CPF pesquisado 585.954.812-53 de Sirene Arrais da Silva na data 07/12/2021 às 17:24:39 Código Hash: ab72.f3e7.f360.8274.143b.e661.82d4.2c7a.f7f3.eb39. Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para filtro selecionado, autenticação www.indisponibilidade.org.br. Emolumentos: Protocolo: R\$ 167,15. Registro: R\$ 665,25. Selos de segurança nº 705815A-202112.705816-618. O que dou fé. Eu _____ Raquel Alvares da Silva. Escrevente Autorizada - RAS.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de maio de 2023.

Fábio da Silva Ferreira
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1235210 - SÉRIE: A - SELADO EM: 05/05/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 01253210000044036373511030

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS – ÁREA 4



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA

Oficial Interino do Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc ...

CERTIFICO, no uso de atribuições legais que por lei me são conferidas e a requerimento da pessoa interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas verifiquei a **INEXISTÊNCIA** em meus registros de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, bem como Cédulas de Crédito Comercial e Industrial Hipotecárias, Arrestos, Sequestros, Penhoras ou quaisquer ônus, com referência ao imóvel constituído da área de 725.63 m². **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Ezequiel Sobral Quadra - 59, Lote - 04A Remanescente, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, com as medidas e demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 8649, do Livro 2 de RGI desta Serventia. **PROPRIETÁRIO(S):** SIRENE ARRAIS DA SILVA, 585.954.812-53. O imóvel não responde por quaisquer ônus, legais, reais ou convencionais, como também não há alienação seja no todo, seja em parte, ou protesto de alienação, ações pessoais ou reipersecutórias, com referência ao imóvel mencionado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Fábio da Silva Ferreira, Escrevente - FSF.

Canaã dos Carajás - PA, 05 de maio de 2023.

Fábio da Silva Ferreira
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1235211 - SÉRIE: A - SELADO EM: 05/05/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 11253210000054036373511030

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	69.10	10.37	1.73

Em Branco



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

DECLARAÇÃO DE IPTU – ÁREA 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro 000022384
Inscrição 01.0002.0395.0433.001

Proprietário
SIRENE ARRAIS DA SILVA

Compromissário
SIRENE ARRAIS DA SILVA

Loteamento
AVENIDA EZEQUIEL SOBRAL

Bairro
NOVO HORIZONTE

Loteamento

Exercício
2023
CPF/CNPJ
585.954.812-53
CPF/CNPJ
585.954.812-53

Número	Lado	Complemento
0	Par	
Cep	Setor	Quadra Lote Unidade
68537-000	0002	0395 0433 001
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.) Unidade Face de Quadra/Seção
059	004A	

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
725,63m²	0,00m²	0,00m²	24,69m	R\$ 24.337,18	R\$ 0,00	R\$ 24.337,18

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 20:14:39 do dia 08/05/2023

Válida até 07/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número 425D114E85CB17E1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

***CERTIDÕES NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E
FEDERAL – ÁREA 4***



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000014151

Contribuinte

SIRENE ARRAIS DA SILVA

Logradouro

RUA DUQUE DE CAXIAS

Bairro

LOTEA. NOVO HORIZONTE II

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

585.954.812-53

Número Complemento

S/N

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 08:44:18 do dia 06/06/2023

Válida até 06/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 02B77348922FB14A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SIRENE ARRAIS DA SILVA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 585.954.812-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:53:29 do dia 04/05/2023

Válida até: 31/10/2023

Número da Certidão: 702023080452608-0

Código de Controle de Autenticidade: 27A72D47.D714B8F9.FDC7CF05.3B77DBE1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIRENE ARRAIS DA SILVA
CPF: 585.954.812-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:52:54 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **6115.F938.40F3.7F43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

MAPA E MEMORIAL
DESCRIPTIVO DA ÁREA – ÁREA 4



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscaraipas.pa.gov.br



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

ANEXO V

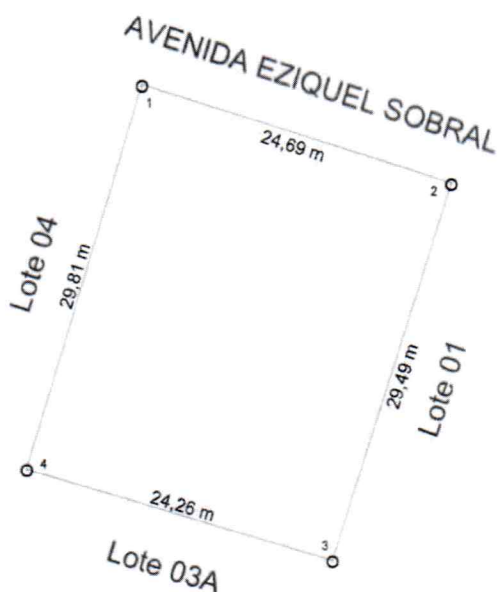
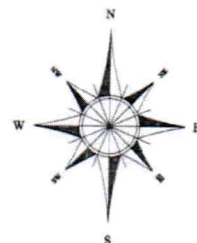
MISSÃO - IDURB

265,95

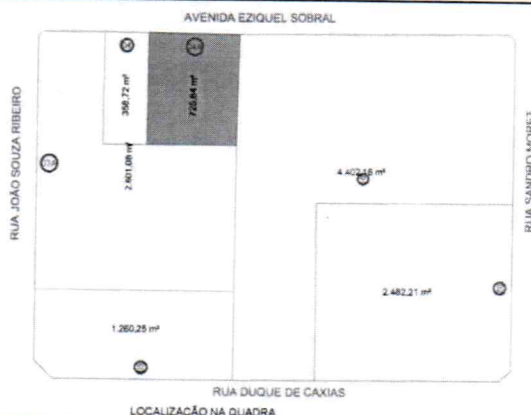
Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000

DATUM - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: 51 WGR



De	Para	Azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	106°29'08"	24,69 m	626.518,361	9.276.525,339
2	3	196°48'16"	29,49 m	626.542,033	9.276.518,333
3	4	285°43'16"	24,26 m	626.533,507	9.276.490,103
4	1	15°58'39"	29,81 m	626.510,154	9.276.496,677



PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA

IDURB INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS	Imóvel: Quadra: 59 - Lote: 04A		Área: 725,64 m²
	Município: Canaã dos Carajás Comércio: Canaã dos Carajás		Perímetro (m): 108,25 m
	Estado: PARÁ	Bairro: NOVO HORIZONTE	Escala: 1 / 500
	Data: 04/11/2022		Código do Profissional: GNA
Resp. Téc: CLAUMIR ASSUNÇÃO FERNANDES Coord. de Representação Territorial e Topografia Portaria Nº 042/2019-GP Credenciamento - GNA		CERTIFICAÇÃO N.: 	



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB



MEMORIAL DESCRITIVO

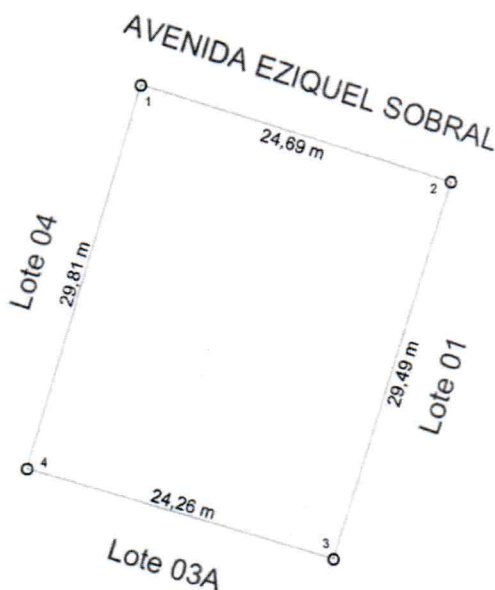
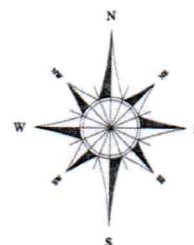
IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **LOTE 04A, Quadra 59, Inscrição Cadastral Nº 000022384** com **Área: 725,64 m²** e **Perímetro: 108,25 m** no **Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA**. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado, no **LOTE 04A AVENIDA EZIQUEL SOBRAL** inicia-se a descrição no vértice **P-1** na coordenada **E: 626.518,361 N: 9.276.525,339**, com azimute de **106°29'08"** com uma distância de **24,69 m** de frente até o vértice **P-2** de coordenada **E: 626.542,033 N: 9.276.518,333**, confrontando com **AVENIDA EZIQUEL SOBRAL**, daí segue com azimute de **196°48'16"** com uma distância de **29,49 m** do lado direito até o vértice **P-3** de coordenada **E: 626.533,507 N: 9.276.490,103**, confrontando com **LOTE 01**, daí segue com azimute de **285°43'16"** com uma distância de **24,26 m** ao fundo até o vértice **P-4** de coordenada **E: 626.510,154 N: 9.276.496,677**, confrontando com **LOTE 03A**, daí segue com azimute de **15°58'39"** com uma distância de **29,81 m** do lado esquerdo até o vértice **P-1** de coordenada **E: 626.518,361 N: 9.276.525,339**, confrontando com **LOTE 04**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 04 de Novembro 2022



Resp. Técnico: Claumir Assunção Fernandes
Coord. De Representação Territorial e Topografia
Portaria nº042/2019-GP
Téc. Em Agrimensura
Eng. Civil

DATUM - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: 51 WGR



De	Para	Azimuth	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	106°29'08"	24,69 m	626.518,361	9.276.525,339
2	3	196°48'16"	29,49 m	626.542,033	9.276.518,333
3	4	285°43'16"	24,26 m	626.533,507	9.276.490,103
4	1	15°58'39"	29,81 m	626.510,154	9.276.496,677



PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA



Data: 04/11/2022

Código do Profissional:

GNA

Imóvel:

Quadra: 59 - Lote: 04A

Município: Canaã dos Carajás

Comarca: Canaã dos Carajás

Estado: PARÁ

Beirô: NOVO HORIZONTE

Resp. Téc:

CLAUDIR ASSUNÇÃO FERNANDES
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria Nº 042/2019-GP
Credenciamento - GNA

Área:

725,64 m²

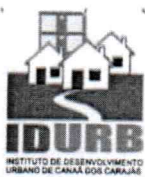
Perímetro (m):

108,25 m

Escala:

1 / 500

CERTIFICAÇÃO N.º:



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **LOTE 04A, Quadra 59, Inscrição Cadastral Nº 000022384** com **Área: 725,64 m²** e **Perímetro: 108,25 m** no **Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA**. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado, no **LOTE 04A AVENIDA EZIQUEL SOBRAL** inicia-se a descrição no vértice **P-1** na coordenada **E: 626.518,361 N: 9.276.525,339**, com azimute de **106°29'08"** com uma distância de **24,69 m** de frente até o vértice **P-2** de coordenada **E: 626.542,033 N: 9.276.518,333**, confrontando com **AVENIDA EZIQUEL SOBRAL**, daí segue com azimute de **196°48'16"** com uma distância de **29,49 m** do lado direito até o vértice **P-3** de coordenada **E: 626.533,507 N: 9.276.490,103**, confrontando com **LOTE 01**, daí segue com azimute de **285°43'16"** com uma distância de **24,26 m** ao fundo até o vértice **P-4** de coordenada **E: 626.510,154 N: 9.276.496,677**, confrontando com **LOTE 03A**, daí segue com azimute de **15°58'39"** com uma distância de **29,81 m** do lado esquerdo até o vértice **P-1** de coordenada **E: 626.518,361 N: 9.276.525,339**, confrontando com **LOTE 04**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 04 de Novembro 2022



Resp. Técnico: Claumir Assunção Fernandes
Coord. De Representação Territorial e Topografia
Portaria nº042/2019-GP
Téc. Em Agrimensura
Eng. Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA 8.649 FLS. 154 Livro 2-AQ - Em 15/09/2021. Protocolo: 10.614 - Em 30/08/2021.

IMÓVEL URBANO: constituído pelo **Lote 04A** Remanescente, com área total de 725,63m², com perímetro de 108,259m, situado nesta cidade de Canaã dos Carajás/PA. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G3L-P-0002, de coordenadas N 9.276.525,339m e E 626.518,361 m, situado no limite com o Lote 04 Desmembrado e Avenida Ezequiel Sobral, com o seguinte azimute; 106°29'10" e distância de 24,69m, até o vértice G3L-P-0001, de coordenadas N 9.276.518,333m e E 626.542,033m; deste segue confrontando com o Lote 01, com o seguinte azimute; 196°48'16" e distância de 29,49m, até o vértice G3L-P-5374, de coordenadas N 9.276.490,103m e E 626.533,507m; deste segue confrontando com a Mat. 5935, com o seguinte azimute; 285°43'16" e distância de 24,26m, até o vértice G3L-P-0003, de coordenadas N 9.276.496,677m e E 626.510,154m; deste segue confrontando com o Lote 04 Desmembrado, com o seguinte azimute; 15°58'39" e distância de 29,81m, até o vértice G3L-P-0002, de coordenadas N 9.276.525,339m e E 626.518,361m; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.. **PROPRIETÁRIA:** MINAS IMOBILIARIA LTDA, nome fantasia: MINAS IMOVEIS; Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.599.089/0001-61, endereço completo: Rua Castanheira, nº 06, Bairro centro, cep: 68.537-000, nesta cidade de Canaã dos Carajás/PA, endereço eletrônico (e-mail): Solange.contabil@yahoo.com.br, número de telefone: (94) 9204-7875/ (94) 8164-0527. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Através do Traslado da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07/11/2020, no Cartório do Único Ofício de Sapucaia/PA, folha nº 212 do livro 4-N, e ainda, Traslado de Escritura Pública de Aditamento referente a Compra e Venda, lavrada em 11/01/2021, folha nº 28, livro N-5 nas notas do Único Ofício de Sapucaia/PA, por compra feita SS Empreendimentos Imobiliários LTDA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 7.855, Folhas. 237 do Livro 2-AN, datada de 05/08/2021, de Registro Geral desta serventia. Abertura de Matrícula: R\$ 106,15. Selo Digital de Segurança nº 567638A-202109./567640-046. O que dou fé. Eu Raquel Alvares da Silva. Escrevente Autorizada. RAS.

R-001/8.649 Em 07/12/2021. Protocolo: 10.845. Em 18/11/2021 para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 10/06/2021, no 1º Ofício de Canaã dos Carajás/PA, folha nº 047 à 048V do livro 038-E, tendo como **OUTORGANTE VENDEDORA: MINAS IMOBILIARIA LIDA**, Nome Fantasia **MINAS IMOVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.599.089/0001-61, com sede na Rua Castanheira, nº 06, Centro, Canaã dos Carajás/PA, telefone (94) 9204-7875, endereço eletrônico solange.contabil@yahoo.com.br. E do outro lado como **OUTORGADA COMPRADORA: SIRENE ARRAIS DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteira, conforme certidão de nascimento sob o nº 6078, folhas 60, do Livro nº A expedida aos 20/05/2003, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guarai/TO, comerciante, portadora da CNH nº 04303837358 DETRAN/PA, emitida em 28/04/2017 e inscrita no CPF/MF sob o nº 585.954.812-53, nascida aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e setenta e sete (1977), filha de Zulmira Arrais da Silva e Francisco Rodrigues da Silva, residente e domiciliada a Rua Duque de Caxias, nº 117, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, telefone (94) 99154-2840, endereço eletrônico sirene.multiflex@hotmail.com. **IMÓVEL:** O imóvel objeto dessa matrícula. **VALOR** de R\$ 100.00,00 (cem mil, reais) com **AVALIAÇÃO** de R\$ 100.00,00 (cem mil, reais) data da avaliação 27/09/2021. ITBI foi recolhido através da Guia nº 2-407032-1-1 no valor de R\$

BOTO ROSA





RE. PBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICO, no uso de atribuições legais que por lei me são conferidas e a requerimento da pessoa interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas verifiquei a **INEXISTÊNCIA** em meus registros de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, bem como Cédulas de Crédito Comercial e Industrial Hipotecárias, Arrestos, Sequestros, Penhoras ou quaisquer ônus, com referência ao imóvel constituído da área de 725.63 m².

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Ezequiel Sobral, constituído pelo Lote 04A Remanescente, com área total de 725,63m², com perímetro de 108,259m, situado nesta cidade de Canaã dos Carajás/PA. com as medidas e demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 8649, do Livro 2 de RGI desta Serventia.

PROPRIETÁRIO(S): SIRENE ARRAIS DA SILVA, de nacionalidade brasileira, solteira, conforme certidão de nascimento sob o nº 6078, folhas 60, do Livro nº A expedida aos 20/05/2003, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guarai/TO, comerciante, portadora da CNH nº 04303837358 DETRAN/PA, emitida em 28/04/2017 e inscrita no CPF/MF sob o nº 585.954.812-53, nascida aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e setenta e sete (1977), filha de Zulmira Arrais da Silva e Francisco Rodrigues da Silva, residente e domiciliada a Rua Duque de Caxias, nº 117, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA. O imóvel não responde por quaisquer ônus, legais, reais ou convencionais, como também não há alienação seja no todo, seja em parte, ou protesto de alienação, ações pessoais ou reipersecutórias, com referência ao imóvel mencionado. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ Fábio da Silva Ferreira, Escrevente - FSF.

Canaã dos Carajás - PA, 08 de novembro de 2022.

Fábio da Silva Ferreira

CRI/PA 155248



Associação dos Notários
e Registradores do Rio de Janeiro

CRI-PA
Comitê de Registro de Imóveis do Rio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 010/2023
CAMPO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

LAUDO TÉCNICO – ÁREA 4



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 1 -

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R"

BENEFICIÁRIO  PMCC

CONCEITUAÇÃO

☐ Marinha

☐ Acrescido

☐ Marginal

☐ Próp. Nac.

☐ Ilha

☒ Outros

☐ Nac. Interior

Endereço: LOTE 04 A, QUADRA 59, AV. EZEQUIEL SOBRAL

Bairro: NOVO HORIZONTE

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF PARÁ

Área terreno: 725,64 m²

Área construída: 0,00 m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

LOTE URBANO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE EM CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

TÍTULO DE PROPRIEDADE

SIRENE ARRAIS DA SILVA

CNPJ: 20.599.089/0001-61

Reg. Imóvel 2º OFÍCIO

LV. 154

FL 2-AQ

MATRÍCULA 8649

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS.

VALOR ENCONTRADO R\$281.526,34

Terreno R\$

(Valor Total por extenso)

O VALOR TOTAL ESTIMADO DE DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome

MANOEL JOSE DIAZ DA HORA

CREA nº

4017 - D/PA

Art

Matrícula

PMCC - 03216828

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 31 DE MARÇO DE 2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Manoel Jose Diaz da Hora

CREA nº: 4017 - D/PA

DE ACORDO.

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 31 DE MARÇO DE 2023.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ROBERTO ANDRADE

CREA nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 2 -

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

PROCESSO: PMCC

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

☒ Lote Urbano ☐ Gleba Urbanizável 1.2 Formato POLIGONAL COM DOIS RETANGULOS
☐ Terreno Industrial ☐ Gleba Rural

DIMENSÕES (discriminar lados conforme o croqui)

Fronte: 12 L. Dir 29,81 L. Esq 29,97 Fundos 12
Perímetro 83,78 Área: **725,64** m² Fi. Prof. Test.

CONFRONTAÇÕES

Fronte: AV EZEQUEL SOBRAL

L. Direita: RUA SANDRO MORET E LOTE 02

L. Esq: LOTE 01

T. dos fundos: LOTE 03 A

SITUAÇÃO

☒ Meio de Quadra ☐ Frente Valor ☐ Vía
☒ Mais de uma frente ☐ 3 nº de Testadas ☒ Quadra Total

TOPOGRAFIA

☒ Plano ☒ Mesmo nível logradouro ☐ Req. corte
☐ Acidentado ☐ Abaixo do logradouro ☐ Req. aterro
☐ Inclinado % ☐ Acima do logradouro ☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme ☐ Brejoso ☐ Inundável

POSTURAS MUNICIPAIS PARA APROVEITAMENTO EFICIENTE

Area Non Aedificandi (m ²)	Reserva Florestal (m ²)
Area Total Edif (ATE) (m ²)	Servidões (m ²)
Recuo (m)	Investidura (m ²)
Afastamentos: Frente (m)	Fundos (m)
Lateral (m)	Taxa de ocup. máx. (%)
Gabarito N. Pavimentos	altura de (m)

PLANO DIRETOR

SEM RESTRIÇÕES PARA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO

SERVICIOS URBANOS DISPONÍVEIS

☒ Pavimentação	☒ Iluminação Pública	☒ Rede de Água	☒ Limp Pública	☒ Coleta Lixo
☒ Passeio	☒ Rede Elétrica	☒ Rede Esgoto	☐ Telefone	☐ Trans. Colet
☒ Guias/Sarjetas	☐ Gás Encanado	☐ Rede Pluvial	☐	☐

MELHORAMENTOS LOCAIS

☒ Escola	☒ Posto Saúde	☒ Comércio	☐ Banco	☐ Áreas Lazer
--	---	--	--------------------------------	--------------------------------------

ZONEAMENTO MUNICIPAL

☒ Residencial	☐ Comercial	☐ Industrial	☒ URBANO
---	------------------------------------	-------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

O TERRENO EM QUESTÃO SITUA-SE EM RUA CONSIDERADA RESIDENCIAL, PRIORITARIA PARA O TRÁFEGO DE VEÍCULOS PARA OS BAIRROS DA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 3 -

CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

PROCESSO: PMCC

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

NÃO HÁ EDIFICAÇÕES NO LOCAL TERRENO LIMPO E PLANO

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Área Construção

0,00

m²

USO	☐ Residencial	☐ Comercial	☐ Industrial	☐ Misto	☐
ESTRUTURA	☐ Concreto	☐ Metálica	☐ Alvenaria	☐ Madeira	☐
COBERTURA	☐ Laje	☐ Telha Barro	☐ Fibro-cim.	☐ Metálica	☐
PADRÃO	☐ Alto	☐ Normal	☐ Baixo		
REV.FACHADA	☐ Reboco/Pint.	☐ Cerâmico	☐ Mármore/Granito		
PISOS	☐ Cimentado	☐ Cerâmico	☐ Mármo/Granito	☐ Taco/Tábua	☐ paviflex
FORRO	☐ Laje	☐ Madeira	☐ Gesso	☐ S/Forro	☐ Parcial
ESQUADRIAS	☐ Ferro	☐ Madeira	☐ Alumínio	☐ Vidro	☐
ESTADO DE CONSERVAÇÃO		☐ Bom	☐ Regular		
		☐ Rep.import.	☐ Rep.simples	☐ V.Salvado	
IDADE	Idade Apar.	anos		Vida Útil	anos

N. PAVIMENTOS

Nº VAGAS GARAGEM

☐ Q. ESPORTE		Vagas Cobertas		Descobertas	
	☐ P.GROUND	☐ S.FESTAS	☐ PISCINA	☐	
SITUAÇÃO ATUAL	☐ Ocupado/Alugado/Aforado	☐ Invadido	☐ Vago		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quantidade)					
☐ Ar Cond. Central	☐ Ar Cond. Individual	☐ Gerador Próprio			
☐ Escada Rolante	☐ Elevadores	☐ Subestação			

EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Área construção

m²

Tipo

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

IDADE

Idade Apar.

anos

Vida Útil

anos

OUTRAS BENFEITORIAS

EXISTEM ALGUNS MUROS INACABADOS

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 4 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

01

Fator de oferta 0,90

Data 13/03/2023

test(m) 11,58233333

Área do terreno (m2) 347,47

prof(m) 30

ENDEREÇO: AV EZEQUIEL

FONTE: EZEQUIEL (PROPRIETARIO)

OBS: 94 9 9286-0776

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

☒ Meio de Quadra

☐ 1 Mais um frente

☐ 1 Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 N° Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$210.000,00

R\$/m2 R\$604,37

Rest. Legal NÃO POSSUI

02

Fator de oferta 0,90

Data 14/03/2023

test(m) 12

Área Constr (m2) 360,00

prof(m) 30

ENDEREÇO: AV EZEQUIEL

FONTE: EZEQUIEL (PROPRIETARIO)

OBS: 94 9 9286-0776

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

☐ Meio de Quadra

☒ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☒ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 Num Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$210.000,00

R\$/m2 R\$583,33

Rest. Legal NÃO POSSUI

03

Fator de oferta 0,90

Data 24/11/2022

test(m) 12

Área do terreno (m2) 360,00

prof(m) 30

ENDEREÇO: AV Ipanema

FONTE: Cesar

OBS: Empreendimentos Moreira

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ 1 Num Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$70.000,00

R\$/m2 R\$194,44

Rest. Legal NÃO POSSUI

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 5 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

04

FATOR

Data 13/03/2023

test(m): 156

Área Constr. (m²) 5616,00

prof(m): 36

ENDEREÇO: AV IPANEMA

FONTE: LORO (CORRETOR) (94) 9 9208-5788

OBS: 13 lotes na AV. Ipanema esquina com rua secundaria

☐ Meio de Quadra

☒ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Nº Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive _____ %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive _____ %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$231,48**

REST. LEGAL NÃO POSSUI

05

Fator de oferta

Data 13/03/2023

test(m): 15

Área Constr. (m²) 360,00

prof(m): 24

ENDEREÇO: AV IPANEMA

FONTE: Jones (Corretor) - (94)9 9163-5136

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive _____ %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive _____ %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$583,33**

REST. LEGAL NÔ POSSUI

06

Fator de oferta

Data 13/03/2023

test(m): 30

Área Constr. (m²) 720,00

prof(m): 24

ENDEREÇO: AV IPANEMA

FONTE: Jones (Corretor) - (94)9 9163-5136

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive _____ %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive _____ %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 **R\$555,56**

REST. LEGAL

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

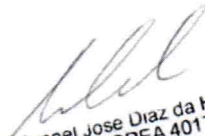
- 8b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº: PMCC

Benfeitoria Principal				Benfeitoria Secundária			
Área (m²)	0,00	Idade Aparente (anos)	0	Área (m²)	0,00	Id. Aparente (anos)	0
Cub (R\$/m²)		Vida Útil (anos)	0	Cub (R\$/m²)		Vida Útil (anos)	0
Kp	1,05	Est.Conserv.		Kp	1,00	Est.Conserv.	
Kcf	0,00	Tipo Estrutura		Kcf	0,00	Tipo Estrutura	
Fator Loja(Fj)	0,90			Fator Loja(Fj)			
Fund. Esp. (Fe)				Fund. Esp. (Fe)			
Inst. Esp. (Ie)				Inst. Esp. (Ie)			
Outros				Outros			

Estado Conserv.	1 ==>	Bom
	2 ==>	Regular
	3 ==>	Reparos Simples
	4 ==>	Reparos Importantes
Tipo Estrut.	1 ==>	Grande estrutura
	2 ==>	Peq. estrut./resid.luxo
	3 ==>	Indust./resid.médio
	4 ==>	Resid.modesto/pop.


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO:

PMCC

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 6 00

	X_i	$(X_i - \mu)$	$(X_i - \mu)^2$	$(X_i - \mu)^3$	$(X_i - \mu)^4$
01	543,93	112,85	12735,12	1437158,57	162183345,09
02	525,00	93,92	8820,97	828465,16	77809448,23
03	175,00	-256,07	65571,84	-16790982,32	4299666843,59
04	317,53	-113,54	12891,33	-1463681,79	166186430,42
05	525,00	93,92	8820,97	828465,16	77809448,23
06	500,00	68,92	4749,97	327367,68	22562180,80
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Somatório			113590,20	-14833207,53	4806217696,36

MÉDIA

DESV. PAD. AMOSTRA

DESV. PAD. POP.

$\mu = 431,08$

$s = 137,60$

$\sigma \text{ crit} = 150,74$

$a3 = -0,95$

$a4 = -0,77$

$\sigma3 = 0,62$

$\sigma4 = 0,60$

NORMALIDADE

$ a3 < 1,5 \times \sigma3$	NÃO ATENDEU	0,95	0,93
$ a4 + 6/(n+1) < 1,5 \times \sigma4$	OK	0,09	0,90

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico	1,73
Elemento Extremo	256,07
$ X_i - \bar{x} / \sigma$	1,70
Existe elemento a ser rejeitado ?	Não Existe !

CAMPO DE ARBITRIO

"T" de Student = 1,48

$L_c = 431,08$

±

91,07

Superior

Inferior

522,15

340,00

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9b -

MEMORIA DE CALCULO DO FATOR DEPRECIAÇÃO

PROCESSO Nº:

PMCC

BENFEITORIA	Principal	Secundária
Idade Aparente:	5	0
Vida Útil :	0	0
Estado Conservação	3	0

Fator Deprec. Sec.

Fator Deprec. Princ.

k =

K =

Fd =

Fd = 1,0000

TABELA							
1	2	3	4	5	6	7	8
Idade % Bom	Idade Regular	Idade Rep. Simples	Idade Rep. Import.				
2	1,02	2	3,51	2	18,90	2	53,10
4	2,08	4	4,55	4	19,80	4	53,60
6	3,18	6	5,62	6	20,70	6	54,10
8	4,32	8	6,73	8	21,60	8	54,60
10	5,50	10	7,88	10	22,60	10	55,20
12	6,72	12	9,07	12	23,60	12	55,80
14	7,98	14	10,30	14	24,60	14	56,40
16	9,28	16	11,60	16	25,70	16	57,00
18	10,60	18	12,90	18	26,80	18	57,60
20	12,00	20	14,20	20	27,90	20	58,30
22	13,40	22	15,60	22	29,10	22	59,00
24	14,90	24	17,00	24	30,30	24	59,60
26	16,40	26	18,50	26	31,50	26	60,40
28	17,90	28	20,00	28	32,80	28	61,10
30	19,50	30	21,50	30	34,10	30	61,80
32	21,10	32	23,10	32	35,40	32	62,60
34	22,80	34	24,70	34	36,80	34	63,40
36	24,50	36	26,40	36	38,10	36	64,20
38	26,20	38	28,10	38	39,60	38	65,00
40	28,80	40	29,90	40	41,00	40	65,90
42	29,90	42	31,60	42	42,50	42	66,70
44	31,70	44	33,40	44	44,00	44	67,60
46	33,60	46	35,20	46	45,60	46	68,50
48	35,50	48	37,10	48	47,20	48	69,40
50	37,50	50	39,10	50	48,80	50	70,40
52	39,50	52	41,90	52	50,50	52	71,30
54	41,60	54	43,00	54	52,10	54	72,30
56	43,70	56	45,10	56	53,90	56	73,30
58	45,80	58	47,20	58	55,60	58	74,30
60	48,80	60	49,30	60	57,40	60	75,30
62	50,20	62	51,50	62	59,20	62	75,40
64	52,50	64	53,70	64	61,10	64	77,50
66	54,80	66	55,90	66	63,00	66	78,60
68	57,10	68	58,20	68	64,90	68	79,70
70	59,50	70	60,50	70	66,80	70	80,80
72	62,20	72	62,90	72	68,80	72	81,90
74	64,40	74	65,30	74	70,80	74	83,10
76	66,90	76	67,70	76	72,90	76	84,30
78	69,40	78	70,20	78	74,90	78	85,50
80	72,00	80	72,70	80	77,10	80	86,70
82	74,60	82	75,30	82	79,20	82	88,00
84	77,30	84	77,80	84	81,40	84	89,20
86	80,00	86	80,50	86	83,60	86	90,50
88	82,70	88	83,20	88	85,80	88	91,80
90	85,50	90	85,90	90	88,10	90	93,10
92	88,30	92	88,60	92	90,40	92	94,50
94	91,20	94	91,40	94	92,80	94	95,80
96	94,10	96	94,20	96	95,10	96	97,20
98	97,00	98	97,10	98	97,60	98	98,00
100	100	100	100	100	100	100	100

Manoel José Diaz da Hora
Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DO "KP" / TABELA DO "KCF"

PROCESSO Nº: PMCC

TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

Tipo Construção	Nova	Até 10 anos		10/ 20 anos		Mais 20 anos	
1) Grande Estrutura	1,25	1,25	1,210	1,21	1,13	1,13	1,03
2) Pequena estrutura e residencial de luxo	1,15	1,15	1,125	1,125	1,078	1,078	1,025
3) Industrial e residencial medio	1,10	1,1	1,084	1,084	1,052	1,052	1,02
4) Residencial modesto ou popular	1,05	1,05	1,042	1,042	1,026	1,026	1,015

BENFEITORIA PRINCIPAL

COMPOSIÇÃO	%	Fator
Elevadores		0,00
Administração		0,00
1ª Subtotal		1,00
Despesas Legais	3	0,03
Despesas de Seguro		0,00
Despesas Financeiras		0,00
2ª Subtotal		1,03
Despesas Eventuais	2	0,02
Despesas de Comercialização		0,00
3ª Subtotal		1,02
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,05 Cub
Kp = 1,05		

BENFEITORIA SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO	%
Elevadores	
Administração	
1ª Subtotal	
Despesas Legais	
Despesas de Seguro	
Despesas Financeiras	
2ª Subtotal	
Despesas Eventuais	
Despesas de Comercialização	
3ª Subtotal	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=
Kp =	

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

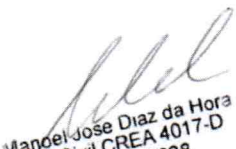
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9d -

TABELAS

PROCESSO Nº: PMCC

Nº	Grau Conf.	Critério Exclusão de Chauvenet	
3	1,89	3	
4	1,64	4	
5	1,53	5	1,65
6	1,48	6	1,73
7	1,44	7	1,80
8	1,42	8	1,86
9	1,40	9	1,92
10	1,38	10	1,96
11	1,37	11	1,98
12	1,36	12	2,03
13	1,36	13	2,05
14	1,35	14	2,10
15	1,34	15	2,12
16	1,34	16	2,16
17	1,34	17	2,18
18	1,33	18	2,20
19	1,33	19	2,23
20	1,33	20	2,24


Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 10 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO Nº: PMCC

Nº ELEMENTOS: 6,00

ELEM PESQ	R\$/m²	FATOR FONTE	R\$/m² CORRIG.	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO				FATOR AG. SIMPLES	FATOR AGR.RELATIVO
				Ftr	Fat	Ftm	Frl		
1	604,37	0,90	543,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	583,33	0,90	525,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3	194,44	0,90	175,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4	231,48	0,90	208,33	0,90	0,90	0,90	0,90	0,66	0,66
5	583,33	0,90	525,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
6	555,56	0,90	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
IMÓVEL AVALIANDO				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITORIAS

ELEM PESQ	R\$/m² HOMOG.	ELEM. TESTE 2	ELEM. TESTE 3	COMPONENTES	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA
1	543,93			Área Construída	R\$/m²	
2	525,00			Custo Unitário Básico		
3	175,00			Coef. Valor Pleno (Kp)		
4	317,53			Fator Depreciação		
5	525,00			Vantagem Coisa Feita		
6	500,00			Fator de Loja		
7	0,00					
8	0,00					
9	0,00					
10	0,00					
11	0,00					
12	0,00					
13	0,00					
14	0,00					
15	0,00					
MÉDIA	431,08	0,00	0,00			
D.PAD.	137,60	0,00	0,00			
D.CRIT.	1,73	0,00	0,00			
L.SUP.	522,15	0,00	0,00			
L.INF.	340,00	0,00	0,00			
				Área Construída	0,00	0,00
				Custo Unitário Básico	0,00	0,00
				Coef. Valor Pleno (Kp)	1,05	1,00
				Fator Depreciação	0,97	0,00
				Vantagem Coisa Feita	0,65	0,00
				Fator de Loja	1,00	1,00
				Vb = Ab. CUB. Kp. Fd. Kcf. Fij (total parcial - A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Fundações Especiais	R\$ 0,00	0,00
				Instalações Especiais	R\$ 0,00	0,00
				Outros	0,00	0,00
				(total parcial - B)	R\$ 0,00	0,00
				TOTAL BENFEITORIAS	R\$ 0,00	0,00

ÁREA TERRENO Att = 725,64
VALOR UNITÁRIO Vu = 431,08
FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) = 0,9

VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$281.526,34
Vtt = (Vt + Vb) . Fk		

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº:

1 - O imóvel, objeto da presente avaliação, trata-se de um terreno urbano, ofertado para avaliação de benfeitoria para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. A edificação dispõe das seguintes características: Terreno plano e limpo composto de alguns muros .

2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilha para elaboração de cálculo de avaliação.

Para o cálculo do preço do metro quadrado do imóvel avaliando, este profissional junto à PM pesquisou compra e venda de imóveis locais os valores das ofertas dos terrenos semelhante ao avaliando, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo do laudo.

3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

Canaã dos Carajás, 31 de março de 2023

MANOEL JOSE DIAZ DA HORA - ENGº. CIVIL
CREA PA 4017 D/PA

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás



PARECER JURÍDICO Nº 428/2023 – PGM - PMCC

Requerente: Comissão Permanente de Licitação
Referência: Processo Licitatório nº 194/2023/PMCC

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO, CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO VALE DO CANAÃ COM EXTENSÃO DE 7990.8742 M². ANÁLISE DA MINUTA. ART. 38 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93. APROVO COM RESSALVAS.

1. RELATÓRIO

O Município de Canaã dos Carajás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, na pessoa de seu presidente, submete à apreciação da Procuradoria Geral do Município o presente processo licitatório, na qual se requer análise jurídica da legalidade dos textos do Edital da Concorrência Pública, sem prejuízo da análise global do próprio procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento que objetiva a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, drenagem superficial e profunda arborização, paisagismo, calçadas e pavimentação das ruas do Bairro Vale do Canaã com extensão de 7990.8742 m² no Município de Canaã dos Carajás-PA.

Acompanha o presente processo licitatório Nº **194/2023-PMCC**, concorrência nº **030/2023 – CPL**, o que se segue:

- a) Solicitação de Licitação (fl.02);
- b) Justificativa (fl.03);
- c) Termo de Referência (fls.04/010);
- d) Planilhas Orçamentárias (fls.014/018);
- e) Composição Analítica (fl.);
- f) Composição do BDI (fl.020);
- g) Cronograma físico financeiro (fl.22);

Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III- Canaã dos Carajás.
Cep: 68.537-000 E-mail: procuradoria@canaadoscarajas.pa.gov.br